SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 18 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3453

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35 - 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024

PROCESSO: Nº 860/2024.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 34/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: CONCEITO CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 53.245.626/0001-24
OBJETO: Prestação de serviços de digitalização do acervo de documentos (por página); suporte e configuração de servidor para arvore de processos de armazenamento local de todos os arquivos digitalizados.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 14/11/2024 a 31/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)
AÇÃO: FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 5 - Serviços Técnicos Profissionais
DATA ASSINATURA: 14/11/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:A9D10A26

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, POR SEU REPRESENTANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em virtude de necessidade e conveniência administrativa, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s) no cadastro de reserva, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, Homologadps pelo Decreto nº 1.515/2024, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste Edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Quirinópolis, localizada na Rua Professor Glicério da Cunha, esq. c/ Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO, **no período de 18 a 19 de Novembro de 2024**, no horário compreendido das **07h às 13h**, para assinar o termo de interesse na vaga.

Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 10 (dez) dias úteis para entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).
2.3 Todos as despesas com os exames médicos correrão por conta e responsabildiade do candidato aprovado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente.

DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 01(um) dia útil na sede da Câmara Municipal de Quirinópolis para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAES
Vereador

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I**		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000504	PALLOMA RODRIGUES TOSTA	2º

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000545	FILIPPE EMANUEL SICUPIRA MARTO	3º

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS**		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000505	BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	3º
0000628	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	4º

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4DE9DFA9

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.553

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.553/24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"*Adere ao Decreto Municipal nº 13.216/2024, decreta ponto facultativo, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.216/2024, de 11 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na quinta-feira e na sexta-feira, dias 21 e 22 de Novembro de 2024, em virtude do Feriado do Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra no dia 20 de Novembro, retornando as atividades no dia 25 de Novembro, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:AB9F09CB

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1554

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1554/24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Capacitação dos servidores dos setores de Direção Geral, Controle Interno, Gestão de Contratos e Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, através do curso Pregão Summit 2024, no formato presencial."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 74, "É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE", DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da Excelência Educação – Cursos e Eventos para capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Quirinópolis, através da participação no curso Capacitação dos servidores dos setores de Direção Geral, Controle Interno, Gestão de Contratos e Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, através do curso Pregão Summit 2024, no formato presencial, para capacitarem e aprimorarem conhecimentos acerca da aplicabilidade de forma eficaz pela Administração Pública.

CONSIDERANDO que nos últimos anos ocorreu uma série de mudanças no regime das contratações públicas, o que consequentemente tem exigido cada vez mais a capacitação contínua dos servidores que atuam com licitações e contratações públicas.

CONSIDERANDO a excelência em conteúdo, o curso conta com metodologia e material de apoio exclusivo, os quais, aliados com o uso de recursos tecnológicos, contribuem para a interatividade e aproveitamento dos temas abordados.

CONSIDERANDO a notória qualificação profissional dos palestrantes conforme breves currículos apresentados nas especificações do curso.

CONSIDERANDO que a contratação do referido curso poderá, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21, o qual autoriza a contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Inexigível a licitação para a contratação de empresa para o curso "Capacitação dos servidores dos setores de Direção Geral, Controle Interno, Gestão de Contratos e Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, através do curso Pregão Summit 2024", pelo valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) a contratação da **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, com sede na cidade de Goiânia-GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 26.855.539/0001-16, conforme autoriza previsão legal.

Art. 2º - Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir de 14 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DBA175FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 398, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para construção de uma ponte sobre o córrego Lageado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação da construção de 01 (uma) ponte de concreto armado sobre o córrego Lageado para atender as demandas do município de Amaralina;
CONSIDERANDO que a obra ora em comenta é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados a população de Amaralina;
CONSIDERANDO que foi realizada publicação, pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa para obra de construção de uma ponte sobre o córrego Lageado para atender as demandas do município de Amaralina;

DECRETA:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa para construção de uma ponte sobre o córrego Lageado para atender as demandas do município de Amaralina, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **LS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 43.418.048/0001-27, com sede na Rua KQE, Lote 15 100, Alvoradinha, Alvorada do Norte – Goiás – CEP: 73950-000, representada pelo Sr. Leonan Oliveira Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 056.665.251-07, residente e domiciliada no município de Alvorada do Norte – GO**.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 119.505,39 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinco reais e trinta e nove centavos), em favor da **LS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 43.418.048/0001-27, com sede na Rua KQE, Lote 15 100, Alvoradinha, Alvorada do Norte – Goiás – CEP: 73950-000, representada pelo Sr. Leonan Oliveira Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 056.665.251-07**,** para a construção de 01 (uma) ponte sobre o córrego Lageado, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 43.418.048/0001-27, com sede na Rua KQE, Lote 15 100, Alvoradinha, Alvorada do Norte – Goiás – CEP: 73950-000, para assinatura do contrato e demais providências.

Amaralina - GO, aos 14 de novembro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0BC68F22

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2024

Processo n°: 4912/2024
Contratante: Município de Amaralina - GO
Contratada:LS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 43.418.048/0001-27
Objeto: Construção de uma ponte sobre o córrego Lageado.
Valor:R$ 119.505,39 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinco reais e trinta e nove centavos)
Dotação: 026.0782.01621.1.068.449051 FICHA 275 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei 14.133/2021 suas alterações posteriores.
Vigência: 14/11/2024 À 31/12/2024

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:AE010AB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 126/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	RAD SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA
Nº CONTRATO:	126/2024
CNPJ/CPF:	20.203.886/0001-88
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TESTE E CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS EMISSORES DE RADIAÇÃO IONIZANTE, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, CERTIFICAÇÃO DE TESTE DE FUGA DO CABEÇOTE DO EQUIPAMENTO DE RAIO-X E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DAS SALAS DE RAIO-X.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 9.989,90 (nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** FICHA: 000424 ÓRGÃO: 000004 UNIDADE: 000014 FUNÇÃO: 000010 SUBFUNÇÃO: 000302 PROGRAMA: 001404 PROJETO/ATIVIDADE: 2.095 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.02.000 SUBELEMENTO: 50
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º JUCELIO MORAIS FREITAS
DATA	14/11/2024

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 14 de novembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:1B3C21FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 4.707/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.707/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CORRETIVA E**

PREVENTIVA DO VEÍCULO DE TRAÇÃO, NEW HOLLAND 7630, ANO 2007.

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/11/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 14 de novembro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:737870EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 127/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	ROGERIO CANDIDO DA SILVA 02504461119
Nº CONTRATO:	127/2024
CNPJ/CPF:	13.752.097/0001-30
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA PARA O MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**MATERIAL DE CONSUMO** FICHA: 000129 ÓRGÃO: 000002 UNIDADE: 000005 FUNÇÃO: 000020 SUBFUNÇÃO: 000122 PROGRAMA: 000501 PROJETO/ATIVIDADE: 2.018 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 19
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR.º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	14/11/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 14 de novembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:30AA5EDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
CATEGORIAS LIVRES (PNAB)

A Prefeitura de Jaraguá e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, torna público o RESULTADO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - Categorias Livres.

O prazo para recurso referente a publicação da etapa de habilitação foram de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado, iniciando no dia 08 de novembro até o dia 12 de novembro de 2024, em conformidade com o cronograma disponível no site da Prefeitura Municipal de Jaraguá. Os pedidos de recursos foram recebidos e analisados, ao qual o proponente interessado preencheu o anexo IX (Formulário de Apresentação de Recurso), disponível no site da Prefeitura Municipal de Jaraguá, o formulário foi enviado por meio do email cultura@jaragua.go.gov.br .
Ressaltamos que, a fase para pedido de recurso, não se tratava de enviar nova documentação, mas sim, para o proponente provar que enviou sua documentação completa, ou que alguma das certidões que não estava de acordo com a legislação foi ajustada, ressaltamos que, de acordo com o edital, no item 9.2 após a finalização desta etapa, não caberá mais recurso.
Uma nova refiticação do cronograma será publicada e as demais etapas deste edital serão divulgadas no site da Prefeitura de Jaraguá https://jaragua.go.gov.br

LEIRSO DA SILVA CORDEIRO
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:45FF6C00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 266/2024

Contrato n°266/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Valor: R$3.090,00 (TRÊS MIL E NOVENTA REAIS);
Dotação:12.361.403.2027.339039 FICHA 203 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:14/11/2024
Processo:10236/2024
Dispensa de Licitação:485/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7757DF05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Processo: 2024065346

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, com nome fantasia PLANAR CONSTRUTORA E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ de nº 07.947.791/0001-00, estabelecida na Quarta Avenida, s/n, quadra 58, lote 24, Centro, Mineiros/GO, CEP 75.830-086, fone (64) 9671-1880, e-mail planarconstrutora@yahoo.com.br.
Objeto: execução de obra e serviços de engenharia civil, em regime de empreitada por preço global de material e mão-de-obra, para execução do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da parte onde foi feita a ampliação do Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Mineiros/GO, localizado na Rua Caparrosas, Q 84, s/n - It 1 - St. Boa Vista, Mineiros - GO, 75830-000 localizado no Município de Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se por dispensa de licitação, com base no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.
Vigência: O contrato terá vigor de 30 dias a partir d assinatura da ordem de serviço.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de novembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7B492C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2023017696

Nº. DO PROCESSO: 2024066182
FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo referente de engenharia para a construção do Centro de Reabilitação e de Adequação e Reforma da Farmácia Pública.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de 2*0 de outubro de 2024 a 18 de janeiro de 2025.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AAD4074

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024069926

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Enfermeira**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DAYANE DANTAS NATES**, brasileira, enfermeira, nascida em 14 de dezembro de 1988, inscrita no CPF sob o nº 368.367.328-18, no CI/RG sob o nº 40307098 SSP/SP, no COREN/GO sob o n° 389704 - ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 203.27573.90-7, residente e domiciliada na Rua da Divisa, Quadra 3, Lote 1, S/N, casa 22, Setor Cidade Nova, CEP 75833-352, Mineiros - GO, fone (17) 9 9649-1899, visando à prestação de serviços na especialidade de **Enfermeira**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/11/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de novembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27E055CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024068590

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA), com sede na Rua Carolina, Nº 142, Qd. 113, Lt. 62-A, Sala 01, Vila Mato Grosso, CEP 76.200-000, Iporá/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.827.547/0001-40, representada pela profissional, **LUDIMILA QUEIROS RODRIGUES**, brasileira, médica, nascida em 14 de março de 1994, inscrita no CRM-GO sob o nº 25309, portadora do CPF sob o n.º 044.920.111-29, residente e domiciliada na Rua Sebastião Barbosa de Oliveira, SN, Qd. 05, Lt. 01, Setor Rodrigues, CEP 75.832-139, Mineiros/GO, Fone (64) 9.9695-3803, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/11/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:069DFF42

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 076, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede adiantamento que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e,

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a concessão de ADIANTAMENTO a servidora municipal **MONIQUE VANESSA GONÇALVES DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 6820, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.316.841-31, lotada na Secretária Municipal da Fazenda, ocupante do cargo comissionado de Superintendente de Governo, no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º - A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica- no valor de R$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)
Material de Consumo - no valor de R$1.100,00 (Um mil e trezentos reais)
Outros serviços Terceiros Pessoa física- no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais)

Art. 4º - O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura desta Portaria.

Art. 5º- Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º - Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º - A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A36AEF6

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024048896

O PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO o permissivo do art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a autorização da contratação da empresa EQUILÍBRIO AMBIENTAL LTDA – ME, especializada na prestação de serviços de assessoria técnica ambiental e supervisão técnica nas obras de reurbanização dos Córregos Mineiros, Cambaúva e Capoeira;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a instauração do devido processo de inexigibilidade de licitação com a caracterização da inviabilidade de competição;

RESOLVE

I – Fica inexigível a licitação nos termos do inciso III, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa **EQUILÍBRIO AMBIENTAL LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.470.869/0001-89, com sede na Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, salas 1.201 e 1.202, Ed. Concept

Office, Vila Maria José, Goiânia/GO, CEP: 74.815-465, no valor **R$ 1.061.752,69 (um milhão e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, nos termos do Laudo de Avaliação e limitando-se ao valor previsto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme exige a Lei Federal 14.133/2021, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/10/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B421984

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2024048896
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa EQUILÍBRIO AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.470.869/0001-89.
OBJETO: Serviços de Assessoria Técnica Ambiental e Supervisão Técnica nas obras de reurbanização dos Córregos Mineiros, Cambaúva e Capoeira.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 18 (dezoito) meses contados da emissão da Ordem de Serviço**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2024.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF976F40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA OCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA: SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.813.666/0001-88, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 053/2024 **OBJETO**: aquisições de materiais que serão utilizados na decoração natalina, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção Social **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: **R$ 191.940,90 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EBDF99A7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA OCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA: FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA,** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 51.647.234/0001-66, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 053/2024 **OBJETO**: aquisições de materiais que serão utilizados na decoração natalina, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção Social **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: R$ 6.363,28**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FD578C4B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 489/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** A SUPREMA COMERCIO LTDA CNPJ/MF: 07.377.015/0001-12, CONTRATADA, firmam o presente contrato advindo do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 081/2021, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea e "b", §1°, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: acréscimo de 4343% . VALOR DO ACRÉSCIMO R$ 28.704,97.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D6621E35

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024023445

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: **ALFA MED UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 45.594.333/0001-24, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram Ata de Registro de Preços n° 082/2023, decorrente do Registro de Preços/Pregão Eletrônico nº 043/2023, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, INSUMOS PARA DIABETES E INSUMOS PARA DIÁLISE, CONSIDERANDO A DEMANDA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, INSUMOS PARA DIABETES E INSUMOS PARA DIÁLISE, CONSIDERANDO A DEMANDA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, a qual tem como penalidades o disposto no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, arts. 79 e 87, combinados com os art. 77, 78, inciso I, da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Décima Quinta da referida Ata.

1 – A fiscal/Gestora do contrato da Secretaria de Saúde, noticiou aos 12 de novembro de 2024, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais conforme Edital do Pregão Eletrônico/Contrato em epígrafe, ou seja, inexecução contratual parcial.
2 - Consta da ARP e do Contrato, que os itens constantes da autorização de entrega, deveriam ser entregues em até 05 (cinco) dias da emissão da ordem de fornecimento, sendo que as ordens foram encaminhadas por e-mail nos dias 17/09 e 11/10/2024, sendo nº 195612 e 197259 as quais integram o presente Processo Administrativo 2024023445. Entretanto, até a presente data esta empresa não entregou os materiais, não apresentado justificativa.
3 –A Lei Federal nº. 10.520/02 prevê:
Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
4 - A Cláusula Décima Quinta da Ata em epígrafe diz:
Advertência;
De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.
0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim pela RESCISÃO UNILATERAL**, bem como aplicar as penalidades cabíveis.**

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 13 de novembro de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:ED00D7FB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 536/2024

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.315.213/0001-29. **DISTRATADA: ALFA MED UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ 45.594.333/0001-24. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, ARP 082/2023. **OBJETO**: DISTRATO UNILATERAL em virtude de irregularidades praticadas pela empresa, ou seja, inexecução total contratual. **DATA DO DISTRATO:** 13/11/2024.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2B12EF1A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: ALFA MED UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ 45.594.333/0001-24. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, ARP 082/2023. **OBJETO**: CANCELAMENTO DE CADASTRO DO FORNECEDOR em virtude de irregularidades praticadas pela empresa, ou seja, inexecução total contratual. **DATA DO CANCELAMENTO:** 13/11/2024.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:068F691C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 216/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21.
A Dispensa refere-se à **contratação de empresa para Aquisição de máquina de lavar, freezer e geladeira para atender as necessidades de urgência das Unidades Escolares de Santa Helena de Goiás.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024020726**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, apresenta-se como vencedora da presente dispensa as empresas **DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ/MF nº 14.238.297/0001-32**, ofertou o menor valor unitário no **item 01** (MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE 12KG - Capacidade de roupa seca: 12Kg, Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V), Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V); Cor: branca; Potência: 550.0 W (220V); Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm; Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP); Peso aproximado: 40,5Kg. Certificação INMETRO e/ou selo PROCEL A.) no valor unitário de R**$ 1.720,52** (mil setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), sendo 04 unidades, totalizando **R$ 6.882,08** (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), ofertou o valor unitário no **item 02** (Freezer Horizontal. Cycle Defrost, mín. 400L com função Turbo Freezer Duas Portas. Controle de temperatura para versão freezer ou refrigerador. Cor branca. 220v.Certificação INMETRO e/ou selo PROCEL A.) de **R$ 3.294,44** (três mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) sendo 04 unidades, totalizando **R$ 13.177,76** (treze mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) e **F & K BRASIL LTDA**, **CNPJ/MF nº 51.607.431/0001-51**, ofertou o valor

unitário no **item 03** (GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE, duplex. aprox. 300L - Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 220 V. O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP) de **R$ 2.751,89** (dois mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) sendo 01 unidade, sendo assim perfez o valor global da presente certame de **R$ 22.811,73** (vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e setenta e três centavos), sendo as suas propostas vantajosas para esta administração.

Santa Helena de Goiás,14 de novembro de 2024.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEC
Dec.nº 179 de 08/03/2024

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:73EFBFE6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 519, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **MONICA NUNES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.420.261-**, matrícula 625183, em 01 de novembro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 14 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5A32253B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 520, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento efetivo para cargo em comissão.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora efetiva **MARIA FIRMINO DE LIMA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.115.911-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo AE-4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 14 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:433DD637

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 521, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ANISIO VICENTE FERREIRA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.377.661-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo AE-4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 14 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F43FAD05

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 522, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ISNAEL SANTOS ADRIANO OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.621.551-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo AE-4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 14 de novembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2608ACA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas.
CONTRATADA: DROGARIA FAMILIA TROMBAS LTDA, CNPJ Nº 40.506.850/0001-80.

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Trombas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/06/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato
VALOR DO CONTRATO: R$ 42.884,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE – 06.01.10.301.1018.2.028 / MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.
DATA ASSINATURA: 20/06/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO: 225/2024-FMS.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:361A56B0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

AVISO DE CHAMAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público o chamamento imediato do seguinte credenciado:
LEILOEIRO:
2° Lugar:

DIEGO WOLF DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF nº 008.761.599-19 – HABILITADO (A).

Atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Administração.**

Abadiânia, 14 de novembro de 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:02690601

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 245/2024.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA**. **ROSILENE FERNANDES DE MIRANDA. OBJETO:** Referente a prestação de serviços de **PSICOLOGIA**, junto ao ESF (Estratégia de Saúde da Família), no Município de Acreúna-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – Fonte 107/102**. VIGENCIA**: **14/11/2024 a 14/11/2025, VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 36.960,00. ASSINATURA:** 14/11/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:2130DF48

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 041/2024, Processo n° 3207/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA REGISTRO DE PREÇO QUE TEM POR OBJETO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE CENTRAL DE ALIMENTOS (COZINHA CENTRAL) E TAMBÉM DAS UNIDADES DE ENSINO PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, AO LONGO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇO, CONFORME DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA: 14/11/2024 a 14/11/2025.
EMPRESA: **NS DISTRIBUIDORA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.556.376/0001-61, com sede na Rua Tapajos, N° 75, Quadra 23, Lote 06, Setor Santo Antônio de Lisboa – CEP 75.904-805, Rio Verde-GO.

VALOR TOTAL: R$ 113.155,78.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:27B5D1A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 041/2024, Processo n° 3207/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA REGISTRO DE PREÇO QUE TEM POR OBJETO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE CENTRAL DE ALIMENTOS (COZINHA CENTRAL) E TAMBÉM DAS UNIDADES DE ENSINO PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, AO LONGO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇO, CONFORME DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA: 14/11/2024 a 14/11/2025.
EMPRESA: **CANAA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.777.107/0001-22, com sede na Rua 15 Unidade 203, N° 198 – CEP 74.890-340, Goiânia-GO.

VALOR TOTAL: R$ 28.300,00

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:6F40396F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 041/2024, Processo n° 3207/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA REGISTRO DE PREÇO QUE TEM POR OBJETO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO

PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE CENTRAL DE ALIMENTOS (COZINHA CENTRAL) E TAMBÉM DAS UNIDADES DE ENSINO PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, AO LONGO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇO, CONFORME DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA: 14/11/2024 a 14/11/2025.
EMPRESA: **CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 55.891.371/0001-00, com sede na Avenida da Fraternidade, S/N, Quadra 36, Lote 19, Setor Garavelo – CEP 74.930-510, Aparecida de Goiânia-GO.

VALOR TOTAL: R$ 1.080.531,33.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:EF8CD1F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 041/2024, Processo n° 3207/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA REGISTRO DE PREÇO QUE TEM POR OBJETO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE CENTRAL DE ALIMENTOS (COZINHA CENTRAL) E TAMBÉM DAS UNIDADES DE ENSINO PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, AO LONGO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇO, CONFORME DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA: 14/11/2024 a 14/11/2025.
EMPRESA: **SHEKINAH DISTRIBUIÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.090.475/0001-87, com sede na Rua Dona Florinda, no 243, Quadra 04, Lote 01, Setor Jardim das Rosas – CEP 74.484-706, Goiânia-GO.

VALOR TOTAL: R$ 24.237,01.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:59AA5AB4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE ESTATIVAS MÓVEIS PARA UTI

AVISO DE DISPENSA
046/2024

CONTRATANTE
Hospital Municipal José Rezende - Bom Jesus - Goiás

OBJETO
Aquisição de Estativas Móveis para UTI para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rezende, conforme 2º. Plano de trabalho de transposição, transferência e reprogramação orçamentária, de acordo com a Lei Complementar nº. 205/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 56.630,50

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 12/11/2024 às 8h
Até 13/11/2024 às 15h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:2E1A6542

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº147/2024

DECRETO N° 147, DE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Designa membros do comitê gestor da loteria municipal e institui a comissão especial de contratação para o procedimento de manifestação de interesse da iniciativa privada – PMI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 438, de 12 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 134, de 28 de outubro de 2024, que regulamenta o serviço público de loteria e institui o Comitê Gestor da loteria municipal;

DECRETA:

Art. 1° - O Comitê Gestor da Loteria Municipal será composto pelos seguintes os membros:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: BEATH PIMENTEL DA CUNHA
Suplente: GILDET MARQUES DE SOUSA SILVA

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Titular: PAULENIA LOPES DA SILVA
Suplente: ROSALINA VERISSIMO DE OLIVEIRA

III - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO:
Titular: LUCIANO WAGNER SILVA PEREIRA
Suplente: WENDELL VALENTE ALMEIDA

.
Art. 2º - Fica instituída a Comissão Especial de Contratação, constituída de servidores públicos municipais que compõem o Comitê Gestor da Loteria Municipal de Campos Verdes, para analisar e avaliar os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações e projetos formulados por eventuais autorizados, sob coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de NOVEMBRO de 2024.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C8D27516

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024
PROCESSO N°: 4198/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Expediente (papelaria), visando atender a Administração Pública Municipal
Data: 02 de dezembro de 2024, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 99280-0918 – licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7E05C30A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, 02/2024, 03/2024 E 04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, 02/2024, 03/2024 e 04/2024

A Prefeitura Municipal de Porteirão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento dos Editais de Chamamento Público de números 01/2024, 02/2024, 03/2024 e 04/2024, em atendimento à Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, que visam o apoio e fomento de projetos culturais no município.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: As inscrições para apresentação de projetos culturais estarão abertas entre 14 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2024. Os interessados deverão submeter suas propostas no prazo estabelecido, conforme os critérios e requisitos definidos nos respectivos editais.

Estes editais têm como objetivo incentivar a produção cultural e valorizar a diversidade cultural local, promovendo o desenvolvimento de ações que enriquecem a cultura de Porteirão. Informações adicionais e detalhes sobre o processo seletivo encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura e no site oficial do município.

Porteirão - GO, 14 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:41539F1B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECE Nº 006/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia Equipe Técnica para acompanhar o Plano de Política da Educação em Tempo Integral do Município de Quirinópolis-Goiás.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE QUIRINÓPOLIS, GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as profissionais da educação do município de Quirinópolis, conforme relacionado abaixo:
Iuza Divina Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Educação

Cláudia Eliana Gaião Nunes
Superintendente de Unidade de Apoio Didático
Dayanne Cristyne Andrade Ferreira Soares
Coordenadora Pedagógica 3º ao 5º Ano
Ester Coelho Silva
Coordenadora Pedagógica 1º e 2º Ano
Luciana Francisca Ataia
Coordenadora da Educação Infantil
Albetânia de Oliveira Silva
Diretora da Escola Municipal Dr. Athaydes Freitas Silveira
Nilvania Alves Ferreira
Coordenadora Pedagógica

Parágrafo Único – Esta portaria tem por objetivo acompanhar o Plano de Política da Educação em Tempo Integral do Município de Quirinópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de outubro de 2024.

CUMPRA-SE,

dando ciência aos interessados

PUBLIQUE-SE,

Quirinópolis, aos 14 de novembro de 2024

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Sinara de Souza Ferreira
Código Identificador:5DB9BDE9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 020/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 020/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 020/2023, tendo por objeto a Prestação de **Serviços de Mestre de obras,** afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a empresa **49.032.906 AUREO JUNIOR BARSANULFO DIAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **49.032.906/0001-87** com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato nº 020/2023 a partir da data de

assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 07 de novembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E277B4A1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 083/2024

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 083/2024

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 083/2024, tendo por objeto a Prestação de **Serviços de Eletricista,** afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a Empresa **53.503.953 FABIO SERGIO ALVES DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ nº 53.503.953/0001-39, com sede na cidade de Quirinópolis/GO. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 083/2024 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 07 de novembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:41CB7272

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 204/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 204/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 204/2023, tendo por objeto a Prestação de **Serviços de Operador de Usina de Asfalto,** afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a empresa **49.979.118 VITOR GABRIEL DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **49.979.118/0001-00**, com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 204/2023 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 07 de novembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BA7EB970

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 016/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, mediante o regime de empreitada global, para fornecimento e instalação de subestações aéreas de energia elétrica de 150 kVA e 300 kVA (transformadores trifásicos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis-GO e Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **CLEBES LIRA DE SOUSA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n° 18.517.582/0001-43, com sede na cidade de Goianésia – GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 23 de dezembro de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 22 de outubro de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do FMAS - Decreto nº 004/2021

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A3C4277F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 217/2024

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 217/2024

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 217/2024, tendo por objeto a Prestação de **Serviços de Motorista de Caminhão Basculante,** afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **ALFREDO ALCEBIADES DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, CPF n° 050.294.241-05. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato nº 217/2024 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei

Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 07 de novembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7E92C5B8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024

O Fundo Especial Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **04 de dezembro de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para aquisição de medicamentos fracassados no pregão eletrônico nº 099/2024, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 133/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, 14 de novembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6D5FC60B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 067/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 067/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** torna público a todos os interessados que o Termo de Rescisão do contrato, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Oficineiro de Dança, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a senhora: **ISADORA MOURÃO BORGES RIBEIRO**, devidamente inscrita no CPF nº 081.323.651-78 e no RG sob o n° 6972264 PC/GO, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis/GO, contrato nº 067/2024. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis - Goiás, 07 de novembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1F8EE6CD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 558-A, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 558-A, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **BREYNNER APARECIDO FERREIRA VIEIRA**, **CPF:** ***.**955.691-**-****, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do (a) **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO,** para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TUDO AQUI.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0141937D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1069, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 1069, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **NICASSIO JOSE FERREIRA**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de novembro de 2025 a 07 de abril de 2025, devendo retornar no dia 08 de abril de 2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A282DAD4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1068, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1068, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo, e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 78, da subseção XI, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **NICASSIO JOSE FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****. 757.271-****, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **12/07/2023 a 11/07/2024.**

§ 1º – As férias serão usufruídas de **09/12/2024 a 07/01/2025**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 08/01/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:457E7870

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1070, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1070, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo, e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 78, da subseção XI, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **TELMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS BRAGA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****. 730.181-****, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TUDO AQUI**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2023 a 03/01/2024.**

§ 1º – As férias serão usufruídas de **02/12/2024 a 31/12/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 01/01/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:52FEFBA4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 574, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 574, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **CRISTIANE DE JESUS BORGES,** portador do **CPF:***.894.841-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seu efeito a partir do dia 02 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A92AD585

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUCAS MATHEUS SANTOS OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 12 de novembro de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUCAS MATHEUS SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.644.121-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE SUPORTE**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.

LUCAS MATHEUS SANTOS OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8086DDD9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 575, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 575, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LUCAS MATHEUS SANTOS OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº. ***.644.121-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DE SUPORTE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:30CFDCBE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DAVI FRANCISCO CANDIDO

TÊRMO DE POSSE CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 18 de novembro de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DAVI FRANCISCO CANDIDO**, portador(a) do CPF nº ***.141.484-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 576/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

DAVI FRANCISCO CANDIDO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DDA88716

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 576, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 576, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DAVI FRANCISCO CANDIDO,** portador(a) do CPF nº. ***.141.484-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 18 de novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:748B8993

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1071, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 1071, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Saúde, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
JOELMA GONÇALVES ROCHA	***.893.621-**	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	AFC-23

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2024

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0AD79ABA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 577, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 577, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **DIEGO DE SOUZA AGUIAR**, **CPF:** ***.**266.851-**-****, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE BIOLOGIA CLASSE IV**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (FMEQ),** para o(a) **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTONIO SABINO TOME (FUNDEB).**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:29F14E7F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 578, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 578, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica exonerado(a) de ofício os servidores abaixo, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Nº	NOME	CPF	CARGO
1	CATARINA TEIXEIRA SALGADO	***.833.561-**	GERENTE DE GOVERNANÇA E DML
2	MARIA CELIA DO NASCIMENTO SOUZA	***.649.741-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE V

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 14 dias do mês de novembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7C6E4087

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1072, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1072, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo, e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 78, da subseção XI, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **TADEU JOSE DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****. 842.271-****, no cargo de **GERENTE DE MANUNTEÇÃO E LIMPEZA DE BUEIROS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2024 a 03/01/2025.**

§ 1º – As férias serão usufruídas de **06/01/2025 a 04/02/2025**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 05/02/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:81347C63

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1073, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 1073, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Zona Rural e da outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE ZONA RURAL,** no percentual de 20% a (o) servidora (o) **DIEGO DE SOUZA AGUIAR,** concursada (o), CPF: ***.266.851-**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE BIOLOGIA CLASSE IV,** Lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:172E35B8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1074, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 1074, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Zona Rural e da outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE ZONA RURAL,** no percentual de 20% a (o) servidora (o) **RENATA NUNES CAMARGO,** concursada (o), CPF: ***.791.631-**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV,** Lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BB6EB0B2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 920/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 920/2024

O MUNICÍPIO DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto "contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14133/21 c/c Decreto Federal n.º 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 29 de outubro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 24 de outubro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:1E62DB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 920/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 920/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 920/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de construção para reforma do conselho tutelar , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 920/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor das empresas **COMERCIO E VOLFLEX INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA - COMAFER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.042.623/0001-88, com sede administrativa à Avenida 02 QD: B LT: 19/20 S/N , Jardim sorriso, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, consagrou-se vendedor dos itens 1 e 2 totalizando um valor global **R$ 3.868,00 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais)** e a empresa **COMERCIO E INDUSTRIA DE FERROS DIFER EIRELLI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 22.941.342/0001-49, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, consagrou-se vendedor do item 3 totalizando um valor global **R$ 89,00 (oitenta e nove reais)** perfazendo o valor global total de **R$ 3.957,00 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 30 dias do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:869D6B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 8850/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 8850/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8850/2024**, referente o objetivo de contratação de uma pessoa jurídica para

prestação de serviços de avaliação comportamental de crianças pelo método ABBA (Autismo) e atividades psicológicas especializada para diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO.Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 8850/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ATIVE INTERVENÇÕES COMPORTAMENTAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.054/0001-80 com sede na Rua 14, N° S/N, Qd. 05, Lt. 28, Centro, Ceres-GO, CEP: 76.300-000, neste ato representada por sua sócia administrativa, **Beatriz Camila Araújo dos Santos Costa**, brasileira, casada, Psicóloga, inscrita no CRP (9ª região) sob o nº 10.265/GO, CPF 041.500.031-90, residente e domiciliada em Ceres/GO, com objetivo de contratação de uma pessoa jurídica para prestação de serviços de avaliação comportamental de crianças pelo método ABBA (Autismo) e atividades psicológicas especializada para diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO. Perfazendo um valor global no valor de **R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E5C27E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 981/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 981/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para: Aquisição de pneus novos para o veículo Uno da placa (RBV-3H18), carro destinado oficialmente para a secretaria municipal de educação, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 21 de Novembro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 14 de Novembro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:8CD1CAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 972/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 972/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 972/2024**, referente o objetivo da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com apólice de seguros para veículo chevrolet spin 1.8 placa scj-8e37 da secretaria de saúde de Rialma com especificações constantes em anexo ,conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 972/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **SEGURO SURA S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 33.065.699/0001-27, com sede administrativa à Avenida Padre Antonio José dos Santos Nº1530, Cidade Monçoes-São Paulo/SP-CEP: 04563-000, neste ato representado o com objetivo da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com apólice de seguros para veículo chevrolet spin 1.8 placa scj-8e37 da secretaria de saúde de rialma com especificações constantes em anexo ,conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 2.131,87 (Dois mil cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E594F441

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 980/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 980/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 980/2024**,

referente o objetivo de contratação de pessoa juridíca para serviço (franquia) para o veículo STRADA/AMBULANCIA (PLACA PRN-4649) para Secretaria Municipal de Saúde, com espicifações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 980/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **BRUNO AUTO SERVICE LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 37.262.409/0001-96, com sede administrativa à Rua SÃO PATRICIO QD.03 LT.21, Centro Ceres-GO- CEP:76300-000, com objetivo de contratação de pessoa juridíca para serviço (franquia) para o veículo STRADA/AMBULANCIA (PLACA PRN-4649) para Secretaria Municipal de Saúde, com espicifações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, perfazendo um valor global no valor **R$ 295,00** (duzentos e noventa e cinco reais)**,** tudo em conformidade com a legislação vigente

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias de Novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:65167E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 971/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 971/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 971/2024**, referente o objetivo da contratação de pessoa jurídica para aquisição de de utensilios hospitalares para o hospital municipal (mesa de mayo instrumental inox regulagem com bandeja -incluso a entrega), conforme Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 971/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 18.031.325/0001-05, com sede administrativa À Avenida Bernardo Sayão Nº 785 Qd 46 Lt 06 Centro No Municipio De Rialma -Go Cep 76310000, neste ato representado o com objetivo da contratação de pessoa jurídica para aquisição de de utensilios hospitalares para o hospital municipal (mesa de mayo instrumental inox regulagem com bandeja -incluso a entrega), conforme Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 1.600,00(mil e seiscentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C43180FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 978/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 978/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus para veículo fiat/ducato van (placa RBW-3E95), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensarialmasa@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 12 de novembro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 07 de outubro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7A5AA518

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 978/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 978/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 978/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de pneus para o veiculo fiat/ducato van placa RBW - 3E95) , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 978/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **CURINGA PNEUMÁTICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 34.637.195/0018-45, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, Nº 757, Setor Amélia Brandão Rêgo, Rialma – Go, Cep 76.310-000, consagrou-se vendedor dos itens totalizando um valor global **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D88DFFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 982/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 982/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 982/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa juridíca para serviço (franquia) para o veículo FIAT/ SIENA ATTRACTIVE1.0(PLACA RBP-7G91) para Secretaria Municipal de Saúde, com espicifações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 982/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **BRUNO AUTO SERVICE LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 37.262.409/0001-96, com sede administrativa à Rua SÃO PATRICIO QD.03 LT.21, Centro Ceres-GO- CEP:76300-000, com objetivo de contratação de pessoa juridíca para serviço (franquia) para o veículo Fiat/Siena Attractive1.0(Placa Rbp-7g91) para Secretaria Municipal de Saúde, com espicifações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, perfazendo um valor global no valor **R$ 337,00 (Trezentos e trinta e sete),** tudo em conformidade com a legislação vigente

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias de Novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5AFE0F2F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 206-2024
MUNICPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 206/2024
Processo Nº : 2378/2024
Validade: 01 (um ano).

ASSUNTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SONDAGEM E TESTE DE PERCOLAÇÃO NO TERRENO DA OBRA DA CRECHE DO SETOR AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO.**–.**

Pelo presente instrumento o **Município de São Domingos/GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 01.068.014/0001-00**, com sede na Praça das Flores, neste ato representado pela Sr(a). **CLEITON GONÇALVES MARTINS**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG 1709446 SSP/DF, inscrito no CPF nº 793.492.931-53, doravante denominada **REPRESENTANTE LEGAL**, nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto no Processo Administrativo que originou esta Ata, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, por item dentro dos lotes ofertados, a seguir denominadas simplesmente **PRESTADORAS DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS**, que firmam a apresente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas cláusulas deste.
PRESTADOR: **CONTOP - TOPOGRAFIA E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ n. 06.199.734/0001-28**, com sede na AVENIDA JK 3338 338/ IPIRANGA, ALVORADA DO NORTE- GO, CEP: 73950-000, neste ato representado por **HELIO ADÃO TEIXEIRA BORGES**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG n**. 3.976973 DGPC-GO** e inscrito no CPF **N. 930.415.431-68**, residente e domiciliado na AVENIDA JK 3338 338/ IPIRANGA, ALVORADA DO NORTE- GO, CEP: 73950-000, **HELIO PORFIRO BORGES,** brasileiro, empresário, casado,

CLÁUSULA I - DO FUNDAMENTO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço é regida pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, obedecendo ainda às determinações do processo de dispensa de licitação, Termo de Referência, suas especificações e respectivos anexos da Dispensa de Licitação n. 175/2024, Processo Administrativo nº 2378/2024.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta ata, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SONDAGEM E TESTE DE PERCOLAÇÃO NO TERRENO DA OBRA DA CRECHE DO SETOR AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GO,** Conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência, que é parte indissolúvel do presente ajuste.
2.2 A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

14.500,000 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:DA058FD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
Processo Adm. Nº 2024040950

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS/GO inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, por meio da Comissão de Licitação e sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, DE ALVENARIA E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES,*** *do município de Mineiros-GO,* oficializar a presente "ERRATA", que visa **Retificar a alteração do prazo de entrega do objeto no Termo de Referência e Minuta da ATA**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

TÓPICO	LOCAL	DESCRIÇÃO
5.3.1	TERMO DE REFERÊNCIA	O produto deverá ser entregue no ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, situado na Oitava Avenida nº 71, Setor Mineirinho CEP 75.830-016 Mineiros-GO, em outro local expressamente designado, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações da proposta no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da solicitação feita pela Contratante, devendo o fornecimento ocorrer de forma parcelada, de acordo com as quantidades requisitadas, periodicamente, durante a vigência da Ata de Registro.
CLÁUSULA 3.1 a.	MINUTA DA ATA	a. Efetuar a entrega dos objetos, em perfeitas condições, em estrita observância das especificações da ata e do termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do modelo, procedência e prazo de garantia, no endereço: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SITUADO NA OITAVA AVENIDA, Nº 71, SETOR MINEIRINHO, CEP: 75.830-016, MINEIROS/GO; ou em outro local previamente designado, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pela Contratante, devendo o fornecimento ocorrer de forma parcelada, de acordo com as quantidades requisitadas, periodicamente, durante a vigência da Ata de Registro.

LEIA-SE:

TÓPICO	LOCAL	DESCRIÇÃO
5.3.1	TERMO DE REFERÊNCIA	O produto deverá ser entregue no ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, situado na Oitava Avenida nº 71, Setor Mineirinho CEP 75.830-016 Mineiros-GO, em outro local expressamente designado, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações da proposta NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS contados a partir da solicitação feita pela Contratante, devendo o fornecimento ocorrer de forma parcelada, de acordo com as quantidades requisitadas, periodicamente, durante a vigência da Ata de Registro.
CLÁUSULA 3.1 a.	MINUTA DA ATA	a. Efetuar a entrega dos objetos, em perfeitas condições, em estrita observância das especificações da ata e do termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do modelo, procedência e prazo de garantia, no endereço: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SITUADO NA OITAVA AVENIDA, Nº 71, SETOR MINEIRINHO, CEP: 75.830-016, MINEIROS/GO; ou em outro local previamente designado, EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da data da solicitação feita pela Contratante, devendo o fornecimento ocorrer de forma parcelada, de acordo com as quantidades requisitadas, periodicamente, durante a vigência da Ata de Registro.

Publique-se.

Mineiros, 14 de novembro de 2024.

ALINE B. ASSUNÇÃO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29D4757A

PODER EXECUTIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 045/2024

PROCESSO Nº 2024059261
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024
VALIDADE: A ARP terá validade de 12 (doze) meses.

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Mineiros-GO, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, brasileiro, casado, portador do CI/RG de nº 471080 – SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.979.601-63, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS**, representada pelo Sr. Jailson Martins Machado, inscrito no CPF sob o nº 546.376.271-68, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, com **Fundamento** no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024**, **Processo nº 2024059261,** com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DAS CONTRATADA
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente *Termo de Ata* tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição e prestação de serviço futura, eventual e parcelada de material elétrico de decoração natalina, para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.
Parágrafo Segundo: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

Nome: BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 28.487.983/0001-51
Endereço: Rua Aristides Bibiano de Carvalho, nº 253, Quadra 01, Lote 05, Vila Mooca, Goiânia-GO, CEP 74.720-550
Telefone: (62) 3578-8407

E-mail: brlediluminacao@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Saulo Pinheiro Ferreira
CPF: 014.555.701-41

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA: **Momento da Indicação da dotação:**
Tratando-se do Sistema de Registro de Preços, com regulamentação própria, conforme Decreto Municipal nº 004, de 05 janeiro de 2024, que regula o Registro de Preços no âmbito municipal, e com atenção ao que dispõe a previsão legal expressa nos art. 82 a 86 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nº 14.133/2021, informa que na licitação para registro de preços**não é necessário indicar a dotação orçamentária**, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA: **Obrigações da Contratada:**
3.1. Entregar os materiais de acordo com a especificação, sob pena de serem devolvidos sem qualquer custo de transporte pelo MUNICÍPIO e executar o fornecimento de acordo com as normas técnicas.
3.2. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados no Termo de Referência.
3.3. Fornecer os produtos dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras Urbanas, de acordo com as especificações, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
3.4. Os produtos deverão ser acondicionados e embalados conforme padrão do fabricante, garantindo a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação.
3.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, após a NOTIFICAÇÃO, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade ou problemas na identificação.
3.6. Os produtos deverão ser entregues com o prazo de garantia, contra defeitos de fabricação, mínima de 12 (doze) meses contados da data da entrega do produto.
3.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
3.8. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, ou outros fatos ou ocorrências que possam prejudicar o perfeito cumprimento da Ata de Registros de Preços/Contrato.
3.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

3.10. O Contratado deverá responder pela guarda e conservação de qualquer documento que lhe for entregue, comprometendo-se a tratar como confidenciais as informações fornecidas pela Contratante;

3.11. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que se está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

3.12. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, transporte, fretes, alimentação e seguro de vida dos funcionários, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município;

3.13. Manter a regularidade fiscal e trabalhista, durante a vigência da Ata de Preços/Contrato e suas possíveis prorrogações, bem como apresentando por ocasião da contratação, os documentos elencados no art. 68 da Lei n° 14.133/2021, quais sejam, certidões negativas de débito para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação ao FGTS e de Débito Trabalhista, e ainda não permitindo a existência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e o CONTRATANTE;
3.14. A inadimplência do Contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem onerar o objeto do Contrato;

3.15. A Contratada não poderá sub-rogar direitos e obrigações, no todo ou em parte, do contrato em hipótese nenhuma;

3.16. Permitir a fiscalização do fornecimento por parte do Município;

3.17. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida pela Contratante;

3.18. Fornecer garantia dos produtos quanto aos defeitos e imperfeições;

3.19. Emitir os documentos fiscais nos prazos hábeis, acompanhados das Autorizações de Entrega emitidas pela Secretaria Municipal de Obras Urbanas;

3.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1.990;

3.21. Indenizar terceiros e/ou ao próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

3.22. O Contratado deverá fornecer aos seus técnicos todos os equipamentos de segurança industrial e higiene necessários à execução dos serviços com vistas à produção dos itens aqui elencados;

3.23. O atraso injustificado na execução dos serviços objeto desta licitação no todo ou em parte causará a Contratada penalidades e multas, conforme disposto neste Termo de Referência e no Contrato, além das demais sanções administrativas cíveis e criminais.

CLÁUSULA QUARTA: Obrigações da Contratante:
4.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.
4.2. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja entregue qualquer produto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.
4.3. Autorizar o fornecimento dos itens e emitir os documentos específicos para tal.
4.4. Exercer a fiscalização do fornecimento por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei n. 14.133/2021.
4.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
4.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata;
4.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.8. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA QUINTA: A execução do objeto da licitação, deverá obedecer às especificações contidas no Termo de Referência, seguindo as normas técnicas exigidas pela secretaria.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados de sua publicação no *Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)*, prorrogável na forma do *caput* do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:
LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ARCO BOLA DE NATAL** PARA TUNEL 6,5M DE LARGURA, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR VERMELHA E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	4	UND	4.272,40	17.089,60
2	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTAL BONECO DE NEVE** ALT. 5,94M X LARG. 3,38M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E CORDÕES NA COR BRANCO FRIO NO CORPO DO BONECO, LENÇO E CARTOLA NA COR VERMELHA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	37.309,90	37.309,90
3	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BOLA NATALINA 0,80M** DE CHÃO COM SUPORTE EM EM FIBRA DE VIDRO COR SOLIDA DIAMETRO. 1,20M, NA COR VERMELHA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	2	UND	2.317,60	4.635,20
4	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: CASINHA EM MADEIRA** COM COBERTURA DE PALHA PARA ALOCAR PRESEPIO EM FIBRA DE VIDRO, DIMENÇÃO ALT.3,80M LARG. 4,0M PROF. 4,0M COM CERCA DE MADEIRA 5,50x5,50 COM PRESEPIO CONTENDO 10 PEÇAS, CONFORME DESCRIÇÃO E TAMANHO MINIMO DE: 3 – REIS MAGOS, ALTURA MEDIA1,80M;1 – MARIA ALTURA MEDIA 1,38M;1 – JOSÉ ALTURA MEDIA 1,80M;1 – MANDEDOURA TAMANHO MEDIO COMP. 0,86M, LARG. 0,65M;1 – MENINO JESUS ALTURA MEDIA 0,70M;1 – ANJO PAINEL TAMANHO MEDIO 1,50M;4 – ANIMAIS DEITADOS ALTURA MEDIA 1,20M; - VACA, CAMELO, BURRO, OVELHA. O CORTORNO DA CASINHA DEVE SER COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	31.235,80	31.235,80
5	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: GIRA GIRA** COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA CORES A DEFINIR, DIMENSÕES: 1,80X1,70X1,70M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	18.748,50	18.748,50
6	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BALÃO NATALINO COM CESTO DIMENSÕES 7,00M** DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, VERMELHO, AZUL E VERDE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	37.393,80	37.393,80

7	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ÁRVORE CEREJEIRA GIGANTE DE 5M** LUXO COM NO MINIMO 3272 LEDS COM 5M DE ALTURA ARVORE ARTIFICIAL A CEREJEIRA COM FLORES DE LED GALHOS E TRONCO TODO REVESTIDO DE LEDS AMBIENTE EXTERNO. COR BRANCO FRIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	27.351,50	27.351,50
8	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: KIT PACOTE DE PRESENTE 3 PEÇAS** COR SOLIDA EM FIBRA DE VIDRO , CAIXA 1 APROX: ALT. 0,70MT / COMPR.1,2MT / LARG. 1,2MT, CAIXA 2 APROX: ALT. 0,60MT / COMPR.1,6MT / LARG. 1MT E CAIXA 3 APROX: ALT. 0,90MT / COMPR. 0,70MT / LARG. 0,70MT. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	2	UND	3.124,60	6.249,20
9	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: NOEL LUA** EM PEDESTAL 2,0M DE ALTURA EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	18.436,00	18.436,00
10	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: CASINHAS COLORIDAS** EM FIBRA DE VIDRO ALT. 4,30M X LARG. 2,50M X PROF. 3,50M COM ABERTURA NAS JANELAS E PORTAS COM ARMAÇÃO DE FERRO EM PINTURA AUTOMOTIVA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	26.025,40	26.025,40
11	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: CAIXA DE CORREIO NOEL** PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO DIMENSÃO: 1,20X0,50X0,48M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	2	UND	239,80	479,60
12	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: LETREIRO FELIZ NATAL 2,50M** DE ALTURA LETRA CAIXA ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA BRANCO QUENTE E CORDÃO VERMELHO COM STOB. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	22.870,10	22.870,10
13	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ARCO BOLA NATALINA** FORMANDO TUNEL NA PONTE DIMENSÕES ALT. 3,97M X LARG. 3,89M X PROF. 0,40M, EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTRUTURA DE FLUTUANTE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTRUTURA DE FLUTUANTE, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA NA COR VERMELHA E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE COM STROB. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	16	UND	6.220,60	99.529,60
14	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: PÓRTICO 2025 3,0M DE ALTURA** LETRA CAIXA E PASSAGEM DE PEDESTE PELO NUMERO ZERO, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E CORDÕES NA COR BRANCO FRIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	18.182,10	18.182,10
15	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE RENA** COM MOVIEMNTO DE CABEÇA DIMENSÕES ALT. 1,20M X LARG. 0,62M X PROF. 1,00M EM ESTRUTURA METALICA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	4	UND	601,40	2.405,60
16	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: PORTAL LUXO CAIXA COM LAÇO BIDIMENSIONAL LUMINOSA COMO ABERTURA PARA PEDESTRE**, ALT. 3,10M X LARG. 4,00 X PROF.0,50M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE NO PREENCHIMENTO DA CAIXA E LAÇO NA COR VERMELHA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	23.406,50	23.406,50
17	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: TRENZINHO COM DOIS VAGÕES** DIMENSÕES DO TREM ALT. 2,70M X LARG. 1,20M X PROF. 2,15M, DIMENSÕES DO VÃO ALT.1,50M X LARG. 1,00M X PROF. 0,70M, EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTRUTURA DE FLUTUANTE, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NAS CORES BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO NO PREENCHIMENTO LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	41.582,00	41.582,00
18	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BANCO**	1	UND	14.093,90	14.093,90

	ESTRELAS COM ASSENTO ESTOFADO ALT. 3,40M X LARG. 1,46M X PROF. 0,45M, EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NEON E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE COM STROB. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.				
19	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: NOEL BANCO** ALTURA: 1,65M, LARGURA: 1,75M E COMPRIMENTO: 0,86M. EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA BANCO CONFECCIONADO COM A IMAGEM DO PAPAI NOEL. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	16.469,50	16.469,50
20	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: SACO DE PRESENTE** 1,50M DE ALTURA X 128 DE LARGURA EM FIBRA DE VIDRO PINTURA AUTOMOTIVA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	2	UND	3.333,50	6.667,00
21	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: RENA AVIADOR BANCO** LUMINOSO, ALT. 3,10M X LARG. 2,32M X PROF. 1,96M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR VERMELHA NA CAMISA, AZUL NA CALÇA E SUSPENSORIO, ROSTO E BOINA BRANCO QUENTE, OCULOS CONTORNO E PREENCHIMENTO BRANCO FRIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	43.751,10	43.751,10
22	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE MAQUINA DE NEVE** (PRODUTO ELETRONICO CAPAZ DE PRODUZIR FLOCOS DE ESPUMA A PARTIR DE SOLUÇÃO ESPECIFICA) 1500W X 220V COM CONTROLE WIRELESS (SEM FIO) COM PROTOCOLA DMX 512, VAZÃO MEDIA 1500W (500 ML POR MINUTO), FREQUENCIA 50-60 HZ. DEVE ACOMPANHAR SUPRTE EM ESTRUTURA METALICA COM 3,50M DE ALTURA COM BASE PARA FIXAÇÃO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	2	UND	4.063,20	8.126,40
23	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ÁRVORE CEREJEIRA 3M** LUXO COM NO MINIMO 2272 LEDS COM 3M DE ALTURA ARVORE ARTIFICIAL A CEREJEIRA COM FLORES DE LED GALHOS E TRONCO TODO REVESTIDO DE LEDS AMBIENTE EXTERNO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	8.827,80	8.827,80
24	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ARVORE NATALINA DE 1,95M** DE ALTURA SOBRE TABLADO, DECORAÇÃO COM ENFEITES NATALINOS DIVERSOS: LAÇOS, PINHAS, FLORES TRADICIONAIS, URSOS E OUTRAS PEÇAS EM TEMA NATALINO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	5.214,40	5.214,40
25	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: TENDA GEO 10X15M** PISO ENCARPETADO REVESTIEMTNO NA COR VERMELHA, PORTICO NA PARTE SUPERIOR DA TENDA MEDINDO 20X2, 10X2 E CIRCULO DE 3 METROS COM GRAMA ARTIFICAL COM DECORAÇÃO NO TETO COM BOLAS E BENGALAS NATALINAS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	187.819,80	187.819,80
26	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: MANTA ACRILICA,** GRAMATURA 180G, LARGURA: 1,40M, MANTA ACRILICA RESINADA 100% POLIESTER NA COR BRANCA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	60	M	25,00	1.500,00
27	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CERCA DE MADEIRA** PINTADA DE BRANCO 60CM X 100CM. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	32	M	44,20	1.414,40
28	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BANCO DECOR GARDEM** ALT. 0,82M X LARG. 1,35M X PROF. 2,20M EM ESTRUTURA METALICA COM ARABESCOS METAL VERDE ENVELHECIDO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	10.415,50	10.415,50
29	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ARVORE NATALINA DE 4M** DE ALTURA SOBRE TABLADO, DECORAÇÃO COM ENFEITES NATALINOS DIVERSOS: LAÇOS, PINHAS, FLORES TRADICIONAIS, URSOS E OUTRAS PEÇAS EM TEMA NATALINO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	6.895,00	6.895,00
30	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BENGALA COM LAÇO ALTURA 3,50M** EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES BRANCO E VERMELHO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	2	UND	4.174,80	8.349,60
31	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: PIRULITO TORRE DE BOLAS LISO** EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA:- ALTURA: 2,40M; DIÂMETRO: 0,90M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	2	UND	9.372,60	18.745,20
32	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: PAPAI NOEL COLONIAL** FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO PAPAI NOEL COM POSTE ESTILO COLONIAL EM PINTURA AUTOMOTIVA COM: 1,95M DE ALTURA POR 0,72M DE DIÂMETRO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	10.425,50	10.425,50
33	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ESTANTE DECOR GARDEM** ALT. 1,77M X LARG. 0,67M X PROF. 0,39M EM ESTRUTURA METALICA COM ARABESCOS METAL VERDE ENVELHECIDO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	8.561,50	8.561,50
34	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BALÃO** PEÇA NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO BALÃO COM CESTO DIMENSÃO: 2,30X 0,90M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	2.100,70	2.100,70
35	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BOLA NATALINA 1,20M** DE CHÃO COM SUPORTE EM EM FIBRA DE VIDRO COR SOLIDA DIAMETRO. 1,20M, NA COR VERMELHA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	2	UND	2.707,70	5.415,40
36	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BOLA NATALINA 0,80M** DE CHÃO COM SUPORTE EM EM FIBRA DE VIDRO COR SOLIDA DIAMETRO. 0,80M, NA COR VERMELHA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	2.313,20	2.313,20
37	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BANCO BOLA** ANATOMICO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE, DIMENSÕES: ALTURA: 0,90M, COMPRIMENTO:	4	UND	3.957,20	15.828,80

	0,70M E LARGURA: 0,80M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.				
38	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: CASINHA NOEL** EM MADEIRA COM PORTA E JANELAS LATERAIS COM DECORAÇÃO INTERNA, E LUSTRE CENTRAL COM LAMPADAS DE FILAMENTO.	1	UND	9.373,10	9.373,10
39	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: POLTRONA DO PAPAI NOEL GIGANTE COM BANCO DE ESTOFADO** DIMENSÕES ALT. 1,80M X LARG. 1,15M X PROF. 0,80M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	19.061,70	19.061,70
40	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: LOCOMOTIVA LUXO DE MADEIRA** COM VAGÕES COM 4M DE COMPRIMENTO DECORADA COM TEMA NATALINO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	1.860,50	1.860,50
41	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: KIT DE RODA GIGANTE** DECORATIVA DE MADEIRA TAMANHO M E G. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	1.815,80	1.815,50
42	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ARCO FELIZ NATAL 2,75M** DE ALTRURA X 1,87M DE LARGURA EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	10.256,50	10.256,50
43	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: PAPAI NOEL NO TRONO** 1,75M DE ALTURA X 1,10M DE DIÂMETRO FIGURA EM FIBRA DE VIDRO EM PINTURA AUTOMOTIVA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	10.309,80	10.309,80
44	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: CORETO** EM ESTRUTURA METÁLICA, ORNAMENTADO COM ARABESCOS ESTILO VINTAGE, COM PINTURA ENVELHECIDA E LUSTRE CENTRAL COM ILUMINAÇÃO EM LAMPADAS DE FILAMENTO. DIÂMETRO 2,0 X 2,5 DE ALTURA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	5.727,80	5.727,80
45	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: SAGRADA FAMILIA** EM FIBRA DE VIDRO EM TAMANHO REAL COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA CORES A DEFINIR, JOSÉ APROX. 1,70M. MARIA 1,60, MENINO JESUS NA MANGEDOURA 0,90X0,70M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	7.810,70	7.810,70
46	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ESTRELA 5 PONTAS** COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM POLIETILENO COM SOQUETE E LAMPADA, FECHAMENTO EM FIBRA DE VIDRO ALT. 0,65X0,65X0,25M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	8	UND	1.146,60	9.172,80
47	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE VEGETAÇÃO - ÁRVORE MASTER** COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. PREENCHIMENTO DO TRONCO E TODOS OS GALHOS COM UM TOTAL DE 60UND DE CORDÕES.CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. INSTALAÇÃO DE METEORO DE CORDÃO DE LED COM 80 LEDS A PROVA D'AGUA NA COR BRANCO QUENTE, COM UM TOTAL DE 100 METEOROS E INSTALÇÃO DE 10 BOLAS E 10 ESTRELAS COM ILUMINAÇÃO INTERNA DE 50CM DE DIAMETRO, CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	1	UND	42.279,40	42.279,40
48	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE VEGETAÇÃO (ARVORES E PALMEIRAS)** COMCORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. PREENCHIMENTO DO TRONCO E TODOS OS GALHOS COM UM TOTAL DE 10 UND DE CORDÕES POR ARVORE ATE ALTURA MAXIMA DE 4M. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. E NA COPA DAS ARVORES 20 TUBO SNOWFALL LED ACRÍLICO 1M DE COMPRIMENTO, POTENCIA 10,2W; TENSÃO 12V; COR BRANCA. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE NO PREENCHIMENTO DA CAIXA E LAÇO NA COR VERMELHA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.	150	UND	1.353,90	203.085,00
49	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BENGALA CORAÇÃO ALTURA 2,90M** EM FIBRA DE VIDRO DUAS BENGALAS FORMANDO UM CORAÇÃO COM PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES BRANCO E VERMELHO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: AVENIDA JARDIM.	8	UND	3.124,30	24.994,40
50	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM:** TORRE DE BOLAS 3,00M DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: AVENIDA JARDIM.	8	UND	5.728,20	42.825,60
51	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: LAÇO DE TECIDO EM TECIDO COM 80 CM DE LARGURA X 60 CM DE COMPRIMENTO,** COM ENCHIMENTO, MATERIAL UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE RESISTETE A AGUA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: AVENIDA JARDIM.	40	UND	312,40	12.496,00
52	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE VEGETAÇÃO** (PALMEIRAS) COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 8W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. PREENCHIMENTO DO TRONCO E TODOS OS GALHOS COM UM TOTAL DE 10 UND DE CORDÕES POR ARVORE ATE ALTURA MAXIMA DE 4M. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. E NA COPA DAS ARVORES 20 TUBO SNOWFALL LED ACRÍLICO 1M DE COMPRIMENTO, POTENCIA 10,2W; TENSÃO 12V; COR BRANCA. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: AVENIDA JARDIM.	40	UND	1.409,70	56.388,00
53	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NOS PERGOLADOS** COM CASCATAS DUPLA DE 147 LEDS BLINDADO WARM FIO BRANCO 10W, COM VEDAÇÕES EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM IP65 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA) E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 8W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.CONTORNO COM CORDÕES E CASCATAS NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: AVENIDA	4	UND	5.210,70	20.842,80

	JARDIM.				
54	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: MONUMENTO ESPIRAL LUXO**, ALT. 5,0M X PROF. 5,0M X LARG. 5,0M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E CORDÕES NA COR AZUL. LOCAL DE INSTALAÇÃO: INDIA.	1	UND	11.081,80	11.081,80
55	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BANCO LUA DE NATAL 3,0M** DE ALTURA COM ASSENTO ESTOFADO, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA DO BAUHAUS.	1	UND	13.559,60	13.559,60
56	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: LAÇO DE TECIDO EM TECIDO COM 80 CM DE LARGURA X 60 CM DE COMPRIMENTO,** COM ENCHIMENTO, MATERIAL UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE RESISTETE A AGUA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA DO BAUHAUS.	12	UND	312,40	3.748,80
57	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE VEGETAÇÃO (ARVORE E PALMEIRA)** COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. PREENCHIMENTO DO TRONCO E TODOS OS GALHOS COM UM TOTAL DE 10 UND DE CORDÕES POR ARVORE ATE ALTURA MAXIMA DE 4M. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. E NA COPA DAS ARVORES 20 TUBO SNOWFALL LED ACRÍLICO 1M DE COMPRIMENTO, POTENCIA 10,2W; TENSÃO 12V; COR BRANCA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA DO BAUHAUS.	30	UND	1.353,80	40.614,00
58	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NO RECUO DA BASE DOS BANCOS EXISTENTES, BANCOS DE CONCRETO,** COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES, GASTO MEDIO DE 200 METROS DE MANGUEIRA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA DO BAUHAUS.	4	UND	5.597,00	22.388,00
59	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NOS PERGOLADOS** COM CASCATAS DUPLA DE 147 LEDS BLINDADO WARM FIO BRANCO 10W, COM VEDAÇÕES EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM IP65 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA) E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA DO BAUHAUS.	2	UND	5.196,70	10.393,40
60	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: PEÇA ORNAMENTAL DE 4,5M DE ALTURA COM ESTRELA NA EXTREMIDADE SUPERIOR PRA FORMAR TÚNEL** EM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA COMREVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: AVENIDA QUARTA.	25	UND	4.330,10	108.252,50
61	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: LETREIRO FELIZ CIDADE 2,50M** DE ALTURA LETRA CAIXA ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA BRANCO QUENTE E CORDÃO VERMELHO NA FRENTE DA PALAVRA FELIZ E LATERAIS NO BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR VERDE NA FRENTE DA PALAVRA CIDADE E BRANCO FRIO NAS LATERAIS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES	1	UND	24.406,10	24.406,10
62	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DA FACHADA DO PARQUE DE ESPOSIÇÕES** COM CASCATAS DUPLA DE 147 LEDS BLINDADO WARM FIO BRANCO 10W, COM VEDAÇÕES EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM IP65 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA), CONTORNO ARQUITETÔNICO SUPERIOR E DEMAIS CONTORNO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E 30 UNIDADES DE STROB 10 W - TENSÃO 220 V; COR BRANCA; FIXAÇÃO PARAFUSO; TEMPERATURA DA COR 6000 K; ÂNGULO 180º; MEDIDA 77,5X95; CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. CONTORNO COM MANGUEIRA BRANCO QUENTE E CASCATA NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES	1	UND	23.744,70	23.744,70
63	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NOS PERGOLADOS** COM CASCATAS DUPLA DE 147 LEDS BLINDADO WARM FIO BRANCO 10W, COM VEDAÇÕES EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM IP65 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA) E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM,	2	UND	4.307,60	8.615,20

	(DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES				
64	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE VEGETAÇÃO: ARVORES GRANDES** COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. PREENCHIMENTO DO TRONCO E TODOS OS GALHOS COM UM TOTAL DE 30 UND DE CORDÕES POR ARVORE. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. E NA COPA DAS ARVORES INSTALAÇÃO DE METEORO DE CORDÃO DE LED COM 80 LEDS A PROVA D'AGUA NA COR BRANCO QUENTE, COM UM TOTAL DE 30 METEOROS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA CORONEL MUNDINHO.	8	UND	3.631,40	29.051,20
65	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: LAÇO DE TECIDO EM TECIDO COM 80 CM DE LARGURA X 60 CM DE COMPRIMENTO,** COM ENCHIMENTO, MATERIAL UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE RESISTETE A AGUA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA CORONEL MUNDINHO.	20	UND	316,50	6.330,00
66	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NOS PERGOLADOS** COM CASCATAS DUPLA DE 147 LEDS BLINDADO WARM FIO BRANCO 10W, COM VEDAÇÕES EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM IP65 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA) E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA CORONEL MUNDINHO.	6	UND	5.207,00	31.242,00
67	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE VEGETAÇÃO (ARVORES E PALMEIRAS)** COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. PREENCHIMENTO DO TRONCO E TODOS OS GALHOS COM UM TOTAL DE 10 UND DE CORDÕES POR ARVORE ATE ALTURA MAXIMA DE 4M. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. E NA COPA DAS ARVORES 20 TUBO SNOWFALL LED ACRÍLICO 1M DE COMPRIMENTO, POTENCIA 10,2W; TENSÃO 12V; COR BRANCA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSÉ ALVES DE ASSIS.	40	UND	1.625,20	65.008,00
68	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NO PERGOLADO MASTER** COM CASCATAS DUPLA DE 147 LEDS BLINDADO WARM FIO BRANCO 10W, COM VEDAÇÕES EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM IP65 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA) E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSÉ ALVES DE ASSIS.	1	UND	10.414,50	10.414,50
69	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NA CAIXA D'AGUA CONTORNO TOTAL,** COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES, GASTO MEDIO DE 200 METROS DE MANGUEIRA E 100 UNIDADES DE STROB 10 W - TENSÃO 220 V; COR BRANCA; FIXAÇÃO PARAFUSO; TEMPERATURA DA COR 6000 K; ÂNGULO 180º; MEDIDA 77,5X95; CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. MANGUEIRAS NA COR BRNCO FRIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSÉ ALVES DE ASSIS.	1	UND	3.441,80	3.441,80
70	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NO CONTORNO TOTAL DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE,** COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES, GASTO MEDIO DE 400 METROS DE MANGUEIRA E 100 UNIDADES DE STROB 10 W - TENSÃO 220 V; COR BRANCA; FIXAÇÃO PARAFUSO; TEMPERATURA DA COR 6000 K; ÂNGULO 180º; MEDIDA 77,5X95; CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. MANGUEIRAS NA COR BRNCO FRIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSÉ ALVES DE ASSIS.	1	UND	6.783,40	6.783,40
71	LIQUIDO PARA MAQUINA DE NEVE 5L	60	GL	101,00	6.060,00

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DO TÚNEL DUPLO, NA AVENIDA SEXTA,** ENTRE AS RUAS 10 E 11 TOTALIZANDO 94,00M DE EXTENSÃO TOTAL, E 16,00M DE LARGURA TOTAL, TRIDIMENSIONAL, EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO CARBONO ASTM A-572 UNIDAS POR SOLDA MIG. SERVIÇO DE REPINTURA E ACABAMENTO EM TINTA TIPO ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO SEGUNDO NORMA REGULAMENTADORA NBR 11702. A DECORAÇÃO DEVE SER FEITA COM 20.000 METROS DE CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ESPAÇADAS A CADA 10,00CM EM SEU PREENCHIMENTO, CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE E 500 UNIDADES DE STROB 10 W - TENSÃO 220 V; COR BRANCA; FIXAÇÃO PARAFUSO; TEMPERATURA DA COR 6000 K; ÂNGULO 180º; MEDIDA 77,5X95; CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	1	UND	172.896,90	172.896,90
2	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA BALÃO ILUMINADO DE 4,70M** DE ALTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO COM DECORAÇÃO NO BALÃO E NO CESTO, COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. ENTREGAR INSTALADOS NOS LOCIAS INDICADOS 1 INSTALADO NO PRAÇA JOSÉ ALVES DE ASSIS E 1 INSTALADO NA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.	2	UND	5.215,70	10.431,40

	* IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.				
3	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA COMETAS PARA FORMAR TÚNEL DE 4M DE** ALTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. ENTREGAR INSTALADO NA PRAÇA JOSÉ ALVES DE ASSIS. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	15	UND	1.726,30	25.894,50
4	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA CAIXAS DE PRESENTE GIGANTE COM PASSAGEM DE 3,50M** DE ALTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. ENTREGAR INSTALADO 1 SERA INSTALADA NA PRAÇA JOSÉ ALVES DE ASSIS E 1 NA PRAÇA CORONEL MUNDINHO. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	2	UND	10.209,70	20.419,40
5	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA BOLA NATALINA GIGANTE COM PASSAGEM DE 3,50M** DE ALTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. ENTREGAR INSTALADO NO PARQUE AGROPECUARIO. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	1	UND	9.187,10	9.187,10
6	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARCOS TUNEL ESTRELADO PARA PASSAGEM DE PEDESTRE DE 3,90M** DE ALTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. ENTREGAR INSTALADO NO PARQUE AGROPECUARIO. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	15	UND	2.405,60	36.084,00
7	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO HOHOHO DE 2,50M** DE ALTURA CADA LETRA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. ENTREGAR INSTALADO NO PARQUE AGROPECUARIO. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	1	UND	8.535,10	8.535,10
8	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BENGALAS DUPLA LUMINOSA DE 2,50M** DE ALTURA CADA LETRA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. ENTREGAR INSTALADO: 4 SERÃO INSTALADAS NA ROTATORIA DA ENTRADA DO PARQUE AGROPECUARIO, 2 INSTALADAS NA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS E 4 INSTALADAS NA PRAÇA CORONAL MUNDINHO. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	10	UND	1.555,30	15.553,00
9	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BOLA BIDIMENSIONAL LUMINOSA DE 2,10M** DE ALTURA CADA LETRA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO	1	UND	3.668,10	3.668,10

	LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. ENTREGAR INSTALADO NA AVENIDA JADIM.				
10	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BANCO CAIXA DE PRESENTE DE 2,50M** DE ALTURA CADA LETRA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. ENTREGAR INSTALADO NA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.		UND	3.650,70	3.650,70
11	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORES PINHEIRO TRIDIMENSIONAL DE 2,50M** DE ALTURA CADA LETRA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. ENTREGAR INSTALADO NA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	8	UND	1.168,70	9.349,60
12	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CAIXA DE PRESENTE BIDIMENSIONAL LUMINOSA, 1,70M** DE ALTURA CADA LETRA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. PREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. ENTREGAR INSTALADO NO PARQUE AGROPECUARIO. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	1	UND	4.267,40	4.267,40
13	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE NATALINA DE 10M** DE ALTURA CADA LETRA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO E FESTÃO ARAMADO ANTI-CHAMA NO CESTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. ENTREGAR INSTALADO NO PARQUE AGROPECUARIO. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	1	UND	6.638,40	6.638,40
14	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE NATALINA ESTRELADA DE 4M** DE ALTURA CADA LETRA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. ENTREGAR INSTALADO NA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	1	UND	3.650,70	3.650,70
15	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE KIT DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, TAMANHOS: 1,0X1,0M; 0,80X0,80M; 0,60X0,60M** DE ALTURA CADA LETRA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. ENTREGAR INSTALADO NA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	3	UND	1.184,00	3.552,00
16	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM: PAPAI NOEL GIGANTE DE 3,0M** DE ALTURA EM FIBRA DE VIDRO, SERVIÇO DE FIBRAGEM NOS	1	UND	1.239,50	1.239,50

	DETALHES DA PEÇA E REPINTURA TOTAL COM TINTA AUTOMOTIVA. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.				
17	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM: BONECO DE NEVE GIGANTE SENTADO DE 3,0M** DE ALTURA EM FIBRA DE VIDRO, SERVIÇO DE FIBRAGEM NOS DETALHES DA PEÇA E REPINTURA TOTAL COM TINTA AUTOMOTIVA. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	1	UND	1.368,10	1.368,10
18	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM: BONECA DE NEVE COM BRAÇO DE GALHO 2,20M** DE ALTURA EM FIBRA DE VIDRO, SERVIÇO DE FIBRAGEM NOS DETALHES DA PEÇA E REPINTURA TOTAL COM TINTA AUTOMOTIVA. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	1	UND	1.206,20	1.206,20
19	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM: PRESEPIO COMPLETO COM 12 PEÇAS EM TAMANHO REAL** EM FIBRA DE VIDRO, SERVIÇO DE FIBRAGEM NOS DETALHES DA PEÇA E REPINTURA TOTAL COM TINTA AUTOMOTIVA. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	1	UND	3.696,60	3.696,60
20	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM: TRENÓ COMPLETO COM PAPAIL NOEL E 4 RENAS EM TAMANHO REAL** EM FIBRA DE VIDRO, SERVIÇO DE FIBRAGEM NOS DETALHES DA PEÇA E REPINTURA TOTAL COM TINTA AUTOMOTIVA. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	1	UND	3.742,80	3.742,80
21	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM: SOLDADINHO DE CHUMBRO GIGANTE DE 3M** DE ALTURA EM FIBRA DE VIDRO, SERVIÇO DE FIBRAGEM NOS DETALHES DA PEÇA E REPINTURA TOTAL COM TINTA AUTOMOTIVA. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	1	UND	2.774,70	2.774,70
22	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM: SACOS DE PRESENTE DE 1,20M** DE ALTURA EM FIBRA DE VIDRO, SERVIÇO DE FIBRAGEM NOS DETALHES DA PEÇA E REPINTURA TOTAL COM TINTA AUTOMOTIVA. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	2	UND	731,00	1.462,00
23	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM: PAPAIL NOEL AVIADOR COM AVIÃO DE APROXIMADAMENTE 4,0M DE COMPRIMENTO** EM FIBRA DE VIDRO, SERVIÇO DE FIBRAGEM NOS DETALHES DA PEÇA E REPINTURA TOTAL COM TINTA AUTOMOTIVA. * IMAGENS DAS PEÇAS SENDO UTILIZADAS EM OUTROS NATAIS.	1	UND	2.411,80	2.411,80

Parágrafo Primeiro: O valor total da presente Ata é de R$ 2.073.980,00 (dois milhões e setenta e três mil e novecentos e oitenta reais).

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
Dos limites para as adesões
As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
Vedação a acréscimo de quantitativos
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 058/2024, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Considerando que a modalidade do certame visa o Registro de Preços, a contratação será entabulada de acordo com a necessidade do Município. Assim, o **pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de cada remessa entregue**, devidamente atestada e fiscalizada pelo recebedor autorizado, acompanhada das certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual, Municipal, além da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, sendo constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021 e Nota Fiscal eletrônica (DANFE), com a descrição das marcas dos produtos adquiridos conforme o contrato, após o aceite dos respectivos objetos, devendo apresentar todos os documentos no Departamento de Compras e Financeiro da Prefeitura Municipal,

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES, ATUALIZAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
I. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará quando houver, os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
II. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado sua habilitação conforme edital.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, nos termos legais.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
d.1) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o próximo colocado, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
g.1) Por razão de interesse público;
g.2) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
g.3) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

REAJUSTES E ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no Termo de Referência.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal vigente a Contratada que:

Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto;
Ensejar o retardamento da execução do objeto;
Fraudar na execução da ata;
Comportar-se de modo inidôneo;
Cometer fraude fiscal;
Não mantiver a proposta.
A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total do objeto;
Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
Impedimento de licitar e contratar com o Município de Mineiros pelo prazo de até cinco anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também fica sujeito às penalidades do art. 155, III e IV da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

I. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

l) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal.
m) As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração Municipal.
o) Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a Contratada responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, cobrada judicialmente.
p) A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela Contratada e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o cancelamento da Ata.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente *Termo de Ata* poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 104 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: É admissível a fusão, cisão ou incorporação da *Contratada* com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da *Administração* à continuidade da ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à *Contratada* o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A *Contratada* reconhece os direitos da *Contratante* em caso de rescisão administrativa prevista no art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O *Termo de Rescisão* será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais das atas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo do servidor Sr. IDEMIR DE JESUS MORAES**,** inscrito no Matricula nº. 1733**,** o qual competirá todas as atribuições competentes a função, neste ato nomeado pelo Gestor dos Contratos nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego do fornecimento inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante.

Parágrafo Segundo: O fiscal da contratação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

Parágrafo Terceiro: O fiscal da contratação informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros-GO, ---12 de novembro de 2024.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:951396A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2024.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
CARGO: **AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO– APOIO**
Número de inscrições deferidas nesse cargo: **389**

Conforme **Item 3.7.7 do Edital**, os candidatos PCD que não apresentaram a documentação no período de inscrição, não concorreriam como PCD e sim na AMPLA CONCORRÊNCIA.

Nº	INSCR.	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIM.	CARGO ESCOLHIDO
001	0017	ADRIANA VASCONCELOS DE SOUZA	13/05/1994	A. E. INCLUSÃO - APOIO
002	0918	AGNALDO GONÇALVES DE DEUS DE LIMA	11/09/2006	A. E. INCLUSÃO - APOIO
003	1558	ALDENY DELFINO DE LIMA SILVA	04/06/1972	A. E. INCLUSÃO - APOIO
004	1172	ALENILDA BARCELOS SOUZA	21/12/1975	A. E. INCLUSÃO - APOIO
005	1125	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	07/10/1987	A. E. INCLUSÃO - APOIO
006	0673	ALESSANDRA SILVA SOUZA	14/02/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
007	0358	ALEXANDRO LEONE DOS SANTOS	04/08/1984	A. E. INCLUSÃO - APOIO
008	1215	ALICE REGINA DE MORAES EVANGELISTA FRADES	16/08/2000	A. E. INCLUSÃO - APOIO
009	1394	ALINE DE SÁ PEREIRA NUNES	22/07/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO
010	0203	ALINE LARISSA NASCIMENTO SANTANA	04/03/2000	A. E. INCLUSÃO - APOIO
011	1179	ALINE MARON SILVA	27/07/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO
012	0921	ALINE MORAES DE MENEZES	07/08/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
013	1177	ALINE PÂMELA DE SOUZA	06/10/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO
014	0862	AMANDA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA	20/02/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
015	1211	AMANDA CRUVINEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	04/04/2002	A. E. INCLUSÃO - APOIO
016	1611	AMANDA FRANCISCO DUTRA	04/11/2002	A. E. INCLUSÃO - APOIO
017	1132	AMANDA LUZIA GOMES OLIVEIRA	30/06/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
018	0364	AMANDA MARCELINO DA SILVA	04/04/1996	A. E. INCLUSÃO - APOIO
019	0158	AMANDA NAYARA RODRIGUES AMARO	17/03/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
020	0920	AMANDA STEPHANE DOS SANTOS FIDELES	17/08/1999	A. E. INCLUSÃO - APOIO
021	0824	ANA CAROLINA COSTA RESENDE	25/08/1981	A. E. INCLUSÃO - APOIO
022	0279	ANA CAROLINA FERNANDES CORREIA	05/09/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
023	0036	ANA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE	07/04/2000	A. E. INCLUSÃO - APOIO
024	0487	ANA CRISTINA FRANÇA DA COSTA	06/06/2005	A. E. INCLUSÃO - APOIO
025	0046	ANA FLAVIA ALVES DE SOUSA	15/11/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
026	0613	ANA FLÁVIA DOS SANTOS MOURA	06/06/2002	A. E. INCLUSÃO - APOIO
027	1464	ANA PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS	19/07/1984	A. E. INCLUSÃO - APOIO

028	1346	ANDRÉ LUIZ BORGES DE SOUZA	30/07/1994	A. E. INCLUSÃO - APOIO
029	1359	ANDREIA APARECIDA DA ROSA DE OLIVEIRA	12/10/1983	A. E. INCLUSÃO - APOIO
030	0130	ANDREIA DOS SANTOS	18/08/1985	A. E. INCLUSÃO - APOIO
031	1582	ANDREZA ARANTES DE OLIVEIRA COSTA	30/08/1996	A. E. INCLUSÃO - APOIO
032	0773	ANGELA COSTA KAMILIO CHAZALI	26/12/1999	A. E. INCLUSÃO - APOIO
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
033	0415	ANTÔNIA MIRELLY RODRIGUES SILVA	31/08/2004	A. E. INCLUSÃO - APOIO
034	0873	ARIELLY SILVA RESENDE	28/02/1994	A. E. INCLUSÃO - APOIO
035	0794	BÁRBARA PEREIRA BARBOSA	18/04/1991	A. E. INCLUSÃO - APOIO
036	0062	BEATRIZ MACHADO RIBEIRO	02/04/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
037	0658	BRENDA SANTOS SILVA	08/03/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
038	0425	BRUNA JANINY COUTO DE ALMEIDA	12/01/2004	A. E. INCLUSÃO - APOIO
039	1437	BRUNA OLIVEIRA DE JESUS	23/10/1992	A. E. INCLUSÃO - APOIO
040	1196	BRUNA SANTOS DA COSTA GOUVEA	01/01/1994	A. E. INCLUSÃO - APOIO
041	0523	BRUNA SILVA ALVES	28/06/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO
042	1469	CAMILA CORDEIRO DE AMORIM	22/08/1992	A. E. INCLUSÃO - APOIO
043	1185	CAMILA DA SILVA REIS	18/12/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
044	0808	CAMILA MAIA CARRIJO RESENDE	06/01/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
045	0187	CAMILLA CARVALHO MORAES FERREIRA	23/10/1990	A. E. INCLUSÃO - APOIO
046	0193	CAMILLA PERES FARIAS	16/07/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
047	0540	CARLA MAGNA GOUVEIA ALVES	15/02/1979	A. E. INCLUSÃO - APOIO
048	0738	CARLA PORTUGAL MATIAS	15/07/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
049	1368	CARMEN CORREIA LIRA	11/05/1984	A. E. INCLUSÃO - APOIO
050	0618	CAROLINE LOBO SILVA DUTRA	09/05/1994	A. E. INCLUSÃO - APOIO
051	0656	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	12/12/1996	A. E. INCLUSÃO - APOIO
052	0616	CASSIA DAIANE ALVES	15/01/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
053	0060	CÁSSIA REGINA MARTINS SILVA	29/09/1978	A. E. INCLUSÃO - APOIO
054	1276	CASSIANO SOUZA DA SILVA	27/04/1999	A. E. INCLUSÃO - APOIO
055	1326	CHARLINE PIO DA SILVA	05/12/1986	A. E. INCLUSÃO - APOIO
056	1596	CIBELE SANTOS ALMEIDA	26/05/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
057	1495	CLAUDENTINA DE JESUS PEREIRA	23/06/1978	A. E. INCLUSÃO - APOIO
058	0512	CLÁUDIA CRISTINA DO CARMO PINTO	06/09/1978	A. E. INCLUSÃO - APOIO
059	1441	CLAUTIDES DA COSTA LIMA	15/03/1985	A. E. INCLUSÃO - APOIO
060	0850	CLEANE DOS SANTOS	29/06/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
061	0294	CLEIBER ARAUJO DE JESUS	25/12/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
062	0336	CORINA GONÇALVES DA SILVA	13/03/1987	A. E. INCLUSÃO - APOIO
063	0375	CRISLEIDE APARECIDA DE SOUZA MOMESSO	31/01/1975	A. E. INCLUSÃO - APOIO
064	0122	CRISLIANE DA SILVA SOUSA	19/12/2000	A. E. INCLUSÃO - APOIO
065	1101	CRISTIANA MARIA GOMES RODRIGUES	17/06/1977	A. E. INCLUSÃO - APOIO
066	1027	CRISTIELLE FERREIRA DE MELO	28/05/1992	A. E. INCLUSÃO - APOIO
067	1375	DAIANE BARBOSA SILVA	17/10/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
068	0888	DAIANE CARLA SILVA	27/03/1994	A. E. INCLUSÃO - APOIO
069	0592	DAIKA MATHIELLE PASSOS SILVA	31/10/1994	A. E. INCLUSÃO - APOIO
070	1313	DAISY ROCHA PORTELA AGUIAR	06/06/1986	A. E. INCLUSÃO - APOIO
071	1066	DANIELA NEVES VILELA	22/05/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
072	1597	DANIELA SANTOS ALMEIDA	05/05/2000	A. E. INCLUSÃO - APOIO
073	1587	DANIELLE INÊS SILVA BAHIA	24/07/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
074	1503	DANILA SILVA MARIANO	28/09/1986	A. E. INCLUSÃO - APOIO
075	0863	DAVIENE DOURADO TAVARES	09/03/1985	A. E. INCLUSÃO - APOIO
076	1261	DEBORA RAYANE PEREIRA DA CRUZ	11/09/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
077	0563	DEBORAH RAYANE NUNES TAVARES	27/09/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
078	0811	DENISE LOURENÇO DE SOUSA SILVA	01/09/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
079	1593	DENNER RODRIGUES ROSA	04/07/1996	A. E. INCLUSÃO - APOIO
080	0306	DINELMA OLIVEIRA DE JESUS	14/09/1977	A. E. INCLUSÃO - APOIO
081	0110	DIOGO GONÇALVES ALVES	15/11/1996	A. E. INCLUSÃO - APOIO
082	0496	DIVANEY DOS SANTOS BARROS SILVA	22/11/1982	A. E. INCLUSÃO - APOIO
083	0973	DJESSICA MARTINS FRIEDRICH OLIVEIRA	13/03/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
084	0260	DORLAN MARTINS FERREIRA	23/04/1997	A. E. INCLUSÃO - APOIO
085	1347	EDILENE DOS SANTOS SILVA NEVES	07/05/1982	A. E. INCLUSÃO - APOIO
086	1608	EDINALVA SILVA COSTA DOS SANTOS	01/01/1974	A. E. INCLUSÃO - APOIO
087	0351	EDNA RÉGIS DA SILVA	10/02/1994	A. E. INCLUSÃO - APOIO
088	1355	EDNA ROQUE DE CARVALHO COSTA	16/06/1965	A. E. INCLUSÃO - APOIO
089	1254	EDNA VITÓRIA DA SILVA	05/07/2004	A. E. INCLUSÃO - APOIO
090	1240	EDUARDA JÚLIA RODRIGUES DOS SANTOS	17/04/2003	A. E. INCLUSÃO - APOIO
091	0993	ELEIDA TEIXEIRA DA SILVA RAMOS	10/03/1975	A. E. INCLUSÃO - APOIO
092	1581	ELIANE APARECIDA MENDONÇA MARQUES	23/02/1967	A. E. INCLUSÃO - APOIO
093	0051	ELIANE PEREIRA DE MOURA	10/11/1986	A. E. INCLUSÃO - APOIO
094	1181	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	27/02/1983	A. E. INCLUSÃO - APOIO
095	0318	ELIETE ALVES DA SILVA CORREA	11/06/1992	A. E. INCLUSÃO - APOIO
096	0712	ELINE RESENDE SOUSA BUENO	30/05/1985	A. E. INCLUSÃO - APOIO
097	0798	ELISABETH ALVES PEREIRA CARDOZO	08/11/1977	A. E. INCLUSÃO - APOIO
098	1356	ELISANDRA SOARES DOS SANTOS	17/05/1978	A. E. INCLUSÃO - APOIO
099	0760	ELISANGELA SILVA RIBEIRO	23/02/1974	A. E. INCLUSÃO - APOIO
100	0251	ELIZA PEREIA DE SOUZA	07/06/1997	A. E. INCLUSÃO - APOIO
101	0040	ELLIZANGELA EUZÉBIO FERREIRA	22/07/1982	A. E. INCLUSÃO - APOIO
102	0419	EMANUELY BEATRIZ VIANA ALVES	02/04/2001	A. E. INCLUSÃO - APOIO
103	0905	EMILENE APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	09/04/1982	A. E. INCLUSÃO - APOIO
104	0700	EMILIO CAMPOS DOS ANJOS	21/09/1982	A. E. INCLUSÃO - APOIO
105	0072	ERICA GOMES ALVES	02/07/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
106	0732	ERIDALVA OLIVEIRA MENDONÇA MORAIS	13/01/1990	A. E. INCLUSÃO - APOIO
107	0101	ÉRIKA COSTA DOURADO	09/07/1990	A. E. INCLUSÃO - APOIO
108	0768	ESTÉFANI FERREIRA LOPES LANDIN	21/10/2000	A. E. INCLUSÃO - APOIO
109	0324	ESTEFANIR FREITAS DE OLIVEIRA	10/08/1992	A. E. INCLUSÃO - APOIO
110	1505	ESTHEFANY MIRIAN PEREIRA MARTINS	30/11/2001	A. E. INCLUSÃO - APOIO
111	0828	FABIANA BARBOSA SOUZA	01/08/1981	A. E. INCLUSÃO - APOIO
112	0416	FABIANE BARBOSA SOUZA	01/02/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
113	0069	FABIANE DE SOUSA ARAÚJO	03/02/1999	A. E. INCLUSÃO - APOIO
114	1322	FELIPE TEIXEIRA DA SILVA	07/12/2004	A. E. INCLUSÃO - APOIO

115	1300	FERNANDA SATURNINA NASCIMENTO	06/04/1992	A. E. INCLUSÃO - APOIO
116	0585	FERNANDA SILVA GOMES	04/06/1982	A. E. INCLUSÃO - APOIO
117	0941	FLAVIA ALVES DA SILVA	24/03/1987	A. E. INCLUSÃO - APOIO
118	0266	FLÁVIA ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA MANOEL	24/04/1982	A. E. INCLUSÃO - APOIO
119	1129	FLORENTINA DE JESUS SOARES	06/09/1984	A. E. INCLUSÃO - APOIO
120	0224	FRANCES LAINE OLIVEIRA DAMACENO	04/11/1997	A. E. INCLUSÃO - APOIO
121	0448	FRANCES LARRAIKE OLIVEIRA DAMASCENA	25/03/1994	A. E. INCLUSÃO - APOIO
122	0065	FRANCIDALVA VALADARES DE SOUSA BARROS	12/01/1985	A. E. INCLUSÃO - APOIO
123	1475	FRANCIELE SOUZA PEREIRA SANTANA	31/12/1992	A. E. INCLUSÃO - APOIO
124	0672	GABRIEL BATISTA CARDOSO	05/01/1996	A. E. INCLUSÃO - APOIO
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
125	1482	GABRIELE DUARTE DE MELO RODRIGUES	13/02/1997	A. E. INCLUSÃO - APOIO
126	1606	GEMYMA MATOS DA SILVA	12/12/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
127	0643	GEOVANNA PERES ALBUQUERQUE	04/03/2004	A. E. INCLUSÃO - APOIO
128	0452	GERLANIA PEREIRA DA SILVA COSTA	23/12/1990	A. E. INCLUSÃO - APOIO
129	1164	GERSON LUIZ TIZZOT FERRAZ	15/04/1971	A. E. INCLUSÃO - APOIO
130	1405	GISLAINE MELENTINA NASCIMENTO REIS	09/02/1982	A. E. INCLUSÃO - APOIO
131	1017	GLEICE GARCIA MARTINS FRANÇA OLIVEIRA	02/03/1978	A. E. INCLUSÃO - APOIO
132	0550	GLEICE RAMOS DA SILVA	24/01/1990	A. E. INCLUSÃO - APOIO
133	0094	GLEICE SOUSA RODRIGUES	30/05/1977	A. E. INCLUSÃO - APOIO
134	0014	GRAZIANE APARECIDA FERREIRA CRUZ	29/07/1999	A. E. INCLUSÃO - APOIO
135	1565	GUILHERME CARRIJO FREITAS	08/09/1997	A. E. INCLUSÃO - APOIO
136	0734	HELLEN MACHADO DE SÁ DUARTE	16/07/2003	A. E. INCLUSÃO - APOIO
137	1595	HUDSON RAPHAEL DA SILVA SANTOS PEREIRA	26/09/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO
138	0058	HUGO PEREIRA DA SILVA	21/06/1969	A. E. INCLUSÃO - APOIO
139	0547	IGOR GOUVEIA ALVES	01/09/1997	A. E. INCLUSÃO - APOIO
140	1543	IRAIDES LUIZ DE REZENDE	11/10/1982	A. E. INCLUSÃO - APOIO
141	0325	ISABELLA GOMES RESENDE	18/07/2004	A. E. INCLUSÃO - APOIO
142	1095	ISABELLY LOPES MELO	02/05/2007	A. E. INCLUSÃO - APOIO
143	0965	ISADORA ALVES SIMAO	21/02/2001	A. E. INCLUSÃO - APOIO
144	0296	ISADORA MARTINS NERES	23/11/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
145	0077	ISADORA RODRIGUES PEREIRA	25/09/2003	A. E. INCLUSÃO - APOIO
146	1336	ÍSIS CRISTINA DA SILVA TAVEIRA NEVES	28/10/1982	A. E. INCLUSÃO - APOIO
147	1421	ISLAINY DE OLIVEIRA SANTANA	03/04/2006	A. E. INCLUSÃO - APOIO
148	0827	IVONE FELIZARDO DA PAZ	09/05/1967	A. E. INCLUSÃO - APOIO
149	0154	JANETE LOPES DA SILVA	03/04/1978	A. E. INCLUSÃO - APOIO
150	0839	JANIR SÓSTENES VICTOR DE SOUSA	09/03/1963	A. E. INCLUSÃO - APOIO
151	0217	JANIVON ALVES DE OLIVEIRA FILHO	26/12/1992	A. E. INCLUSÃO - APOIO
152	1502	JANY CRYSTINA VELOSO DE ARRUDA	07/01/1987	A. E. INCLUSÃO - APOIO
153	0590	JEANE VILELA COSTA	14/10/1986	A. E. INCLUSÃO - APOIO
154	1403	JENIFFER ALMEIDA ARAUJO	19/01/1991	A. E. INCLUSÃO - APOIO
155	0449	JENNIFER DOS SANTOS RODRIGUES	03/09/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
156	0144	JEOVANA SIMÃO DA CONCEIÇÃO	13/03/1996	A. E. INCLUSÃO - APOIO
157	1037	JERÔNIMA TAVARES DA SILVA VITAL	09/01/1971	A. E. INCLUSÃO - APOIO
158	1183	JESSICA ALVES MOTA	07/10/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
159	0723	JESSICA RAFAELA GOUVEIA BORGES	08/04/1991	A. E. INCLUSÃO - APOIO
160	0073	JÉSSICA RAMOS DA SILVA	13/01/1996	A. E. INCLUSÃO - APOIO
161	1285	JÉSSICA SOUZA SANTANA	29/11/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
162	1163	JHEIZ MARANGON OLIVEIRA CARRIJO	17/11/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
163	1280	JHENIFER MARANGON DE OLIVEIRA	11/01/1992	A. E. INCLUSÃO - APOIO
164	1423	JOAO AFONSO SOUZA DINIZ	07/07/2006	A. E. INCLUSÃO - APOIO
165	0779	JOÃO VICTOR YOUSEF MEDEIROS	09/03/1997	A. E. INCLUSÃO - APOIO
166	0940	JOÃO VITOR DA CRUZ SAUDADES	21/05/2001	A. E. INCLUSÃO - APOIO
167	0670	JOAO WAGNER BRITO MORAES	25/02/2002	A. E. INCLUSÃO - APOIO
168	1003	JOECE SANTOS NOGUEIRA	08/05/1996	A. E. INCLUSÃO - APOIO
169	1226	JOICE SILVA SOUZA	05/05/1996	A. E. INCLUSÃO - APOIO
170	1282	JOSE WILSON DA CONCEICAO	08/04/1971	A. E. INCLUSÃO - APOIO
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
171	1600	JOSEANE DAS VIRGENS ALVES	01/06/1985	A. E. INCLUSÃO - APOIO
172	1508	JOSIANE GOMES DIAS	02/11/1986	A. E. INCLUSÃO - APOIO
173	1365	JOSIENE FERMIANO DA ROSA SILVA	30/01/1981	A. E. INCLUSÃO - APOIO
174	0081	JOSLIANE DE LAIA GIRÃO	23/12/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO
175	1069	JUCIENE DUTRA MAGALHAES	13/12/1990	A. E. INCLUSÃO - APOIO
176	0813	JULIA FRANCIELLE SILVA	24/03/2003	A. E. INCLUSÃO - APOIO
177	0089	JULIANA APARECIDA RIBEIRO	08/11/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO
178	1202	JULIANA ROSA RODRIGUES	04/09/1985	A. E. INCLUSÃO - APOIO
179	0842	JÚLIO CÉSAR GONZAGA	04/12/1976	A. E. INCLUSÃO - APOIO
180	1486	KALINE KELLY ALVES IRINEU	24/07/1990	A. E. INCLUSÃO - APOIO
181	0145	KALLUANY GENEQUELE CARVALHO SOUSA	17/09/2004	A. E. INCLUSÃO - APOIO
182	0013	KAMILA FERREIRA ANDRADE CARVALHO SIGNOR	24/10/1992	A. E. INCLUSÃO - APOIO
183	1395	KAMYLLA SOUSA PRADO	28/10/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
184	0386	KAREN CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	16/08/2002	A. E. INCLUSÃO - APOIO
185	1342	KAREN MARQUES DE SOUZA	25/10/2004	A. E. INCLUSÃO - APOIO
186	1108	KARINA ROSA DE SOUZA	14/10/1997	A. E. INCLUSÃO - APOIO
187	0424	KARINE AUGUSTA DA CONCEICAO	25/06/1991	A. E. INCLUSÃO - APOIO
188	0833	KARINE SILVA SOUSA	20/05/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
189	1297	KAROLINE SILVA MARTINS MENDONÇA	11/10/2003	A. E. INCLUSÃO - APOIO
190	0772	KASSIA LORRANE CRUZ VALERIANO	13/03/1992	A. E. INCLUSÃO - APOIO
191	0102	KÁTIA SOARES DOS ANJOS ALVES	19/11/1973	A. E. INCLUSÃO - APOIO
192	0805	KAYSA ELISABETE SOUSA LIMA	04/01/1991	A. E. INCLUSÃO - APOIO
193	1168	KEILA JESUS OLIVEIRA	29/10/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
194	0688	KEILA SOARES DE SOUZA	05/07/1978	A. E. INCLUSÃO - APOIO
195	0105	KEILE DE SOUZA FERREIRA	12/09/1977	A. E. INCLUSÃO - APOIO
196	0493	KELBIA BATISTA SILVA	23/09/1991	A. E. INCLUSÃO - APOIO
197	1573	KELL WESLEY NUNES	05/02/2002	A. E. INCLUSÃO - APOIO
198	0409	KELLY MARTINS DE SOUZA	11/02/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
199	0764	KELLY ROCHA RIBEIRO	03/04/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO
200	1110	KENIA MARIA DE JESUS SILVA	26/04/1985	A. E. INCLUSÃO - APOIO
201	0948	LADAINE SILVA CRUCIOL	10/06/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO

202	1050	LAIS FERNANDA SILVA SANTOS	28/07/2003	A. E. INCLUSÃO - APOIO
203	0847	LAIS RONDOM SILVA	26/12/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO
204	1466	LANA DE OLIVEIRA CARRIJO	19/02/1994	A. E. INCLUSÃO - APOIO
205	1228	LANNA CARLA SANTOS CARVALHO	01/02/2006	A. E. INCLUSÃO - APOIO
206	0128	LARISSA SOUZA CASTRO	10/02/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
207	1098	LARYSSA DA SILVA ALMEIDA	06/02/1997	A. E. INCLUSÃO - APOIO
208	0971	LAURA CRISTINA FILGUEIRA DA SILVA	28/03/2002	A. E. INCLUSÃO - APOIO
209	0692	LAURA REZENDE VILELA	15/05/2002	A. E. INCLUSÃO - APOIO
210	1598	LAURINDO PEREIRA DA SILVA	11/08/1987	A. E. INCLUSÃO - APOIO
211	0931	LEANDRA BARCELOS ALVES RESENDE	16/05/1983	A. E. INCLUSÃO - APOIO
212	0883	LEIDIANA PEREIRA MARTINS	22/09/1983	A. E. INCLUSÃO - APOIO
213	1085	LEILIANE SILVA RODRIGUES	12/11/1987	A. E. INCLUSÃO - APOIO
214	0801	LETICIA COELHO DUTRA	03/02/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
215	1533	LETICIA SANTOS RODRIGUES	02/10/1994	A. E. INCLUSÃO - APOIO
216	1382	LETICIA SILVA DE MORAIS	10/11/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
217	1477	LETÍCIA SOARES DO NASCIMENTO	06/05/2002	A. E. INCLUSÃO - APOIO
218	0417	LILIAN BARBOSA SANTOS	02/02/1990	A. E. INCLUSÃO - APOIO
219	1334	LILIANE RODRIGUES DA SILVA	19/12/1981	A. E. INCLUSÃO - APOIO
220	0549	LIVIA MILDRED DE SOUZA ROCHA CARDOSO	10/02/1985	A. E. INCLUSÃO - APOIO
221	0621	LORENA PEREIRA DE FARIAS	02/09/1985	A. E. INCLUSÃO - APOIO
222	1438	LORRAINE MARCIA BUENO DE SOUSA	28/11/1994	A. E. INCLUSÃO - APOIO
223	0998	LOYSLENE VIANA DE OLIVEIRA	28/03/2005	A. E. INCLUSÃO - APOIO
224	1415	LUANA ANANIAS PIO	14/11/2002	A. E. INCLUSÃO - APOIO
225	0048	LUANA SOUZA CARRIJO BARCELOS	23/12/1992	A. E. INCLUSÃO - APOIO
226	0659	LUCÉLIA MORAIS MATOS	14/02/1978	A. E. INCLUSÃO - APOIO
227	0578	LUCENIR MORAIS MATOS	30/10/1984	A. E. INCLUSÃO - APOIO
228	1529	LUCIANA ARAÚJO BARBOSA	06/04/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
229	0408	LUCIANA DE JESUS SILVA	16/04/1975	A. E. INCLUSÃO - APOIO
230	1463	LUCIANA DO NASCIMENTO MANOEL	31/07/1986	A. E. INCLUSÃO - APOIO
231	1539	LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	01/01/1981	A. E. INCLUSÃO - APOIO
232	1124	LUCIANA RODRIGUES DO ROSARIO	09/08/1975	A. E. INCLUSÃO - APOIO
233	1363	LUCIANE DE OLIVEIRA	21/03/1980	A. E. INCLUSÃO - APOIO
234	0581	LUCILENE LIMA BERNARDES	19/08/1986	A. E. INCLUSÃO - APOIO
235	1041	LUCINA ONARA DOS SANTOS DIAS	16/04/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
236	1118	LUCINEIA DA SILVA CORREA	24/12/1991	A. E. INCLUSÃO - APOIO
237	0799	LUCRECIA CARDOSO RESENDE	25/08/1996	A. E. INCLUSÃO - APOIO
238	1476	LUCY SOUZA DE FREITAS RAMOS	14/12/1968	A. E. INCLUSÃO - APOIO
239	0679	LUDMILA BATISTA PIO	04/07/1997	A. E. INCLUSÃO - APOIO
240	1119	LUIS CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	06/07/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO
241	0500	LUIS HUMBERTO MARCELINO DE LIMA	20/09/2005	A. E. INCLUSÃO - APOIO
242	1045	LUZIDALVA JANSEN BELFORT	13/12/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
243	0034	MADISLENE APARECIDA DOS SANTOS	07/05/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO
244	0383	MAELLE EVELYNE MENDONÇA PINA	27/06/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
245	0090	MAIARA ALVES BORGES	06/06/1996	A. E. INCLUSÃO - APOIO
246	0225	MAÍRA MAYRA DA SILVA	29/10/2001	A. E. INCLUSÃO - APOIO
247	1609	MAIUME FELIZARDO DE OLIVEIRA	03/10/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
248	1105	MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	15/12/1984	A. E. INCLUSÃO - APOIO
249	0284	MÁRCIA APARECIDA DIAS	25/08/1980	A. E. INCLUSÃO - APOIO
250	1303	MARCIA BENTO DA SILVA OLIVEIRA	18/05/1981	A. E. INCLUSÃO - APOIO
251	0320	MARIA ALVES BESERRA BARBOSA	16/08/1981	A. E. INCLUSÃO - APOIO
252	0715	MARIA ANGELA VILELA DA SILVA	27/11/1982	A. E. INCLUSÃO - APOIO
253	1262	MARIA APARECIDA LIMA DE ARAÚJO	14/09/1965	A. E. INCLUSÃO - APOIO
254	1311	MARIA APARECIDA VILELA SILVA	06/03/1967	A. E. INCLUSÃO - APOIO
255	1414	MARIA CLARA DA COSTA MIQUELETI	28/09/2006	A. E. INCLUSÃO - APOIO
256	1112	MARIA CLARA DIAS CARVALHO	16/02/2005	A. E. INCLUSÃO - APOIO
257	0494	MARIA DAS DOURES DA SILVA	03/07/1978	A. E. INCLUSÃO - APOIO
258	0848	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SILVA	08/12/1980	A. E. INCLUSÃO - APOIO
259	1195	MARIA EDUARDA LOPES MORAES	17/02/2004	A. E. INCLUSÃO - APOIO
260	0099	MARIA ESTELA DA SILVA CASTRO	20/03/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO
261	1065	MARIA FABIANA SOUSA COSTA	17/02/2000	A. E. INCLUSÃO - APOIO
262	0066	MARIA FRANCILENE ARAUJO DO NASCIMENTO	14/11/1994	A. E. INCLUSÃO - APOIO
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
263	0662	MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUSA	01/12/1986	A. E. INCLUSÃO - APOIO
264	0030	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA LIMA	24/07/1990	A. E. INCLUSÃO - APOIO
265	0761	MARIA HELENA NASCIMENTO ALVES	27/08/1964	A. E. INCLUSÃO - APOIO
266	1525	MARIA JOSE ANANIAS DE REZENDE	30/07/1980	A. E. INCLUSÃO - APOIO
267	1148	MARIA JOSÉ SILVA CARRIJO	14/02/1970	A. E. INCLUSÃO - APOIO
268	1009	MARIA LAUDÊNIA DE SANTANA CORREIA	04/02/1987	A. E. INCLUSÃO - APOIO
269	1388	MARIA LÚCIA ELI MARTINS TEIXEIRA	13/03/1958	A. E. INCLUSÃO - APOIO
270	1592	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	18/02/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
271	1122	MARIA LUÍSA DA SILVA LIMA	03/07/2005	A. E. INCLUSÃO - APOIO
272	1175	MARIA LUZIA OLIVEIRA MARTINS	10/12/1975	A. E. INCLUSÃO - APOIO
273	1616	MARIA MADALENA CARVALHO AMORIM	17/08/2003	A. E. INCLUSÃO - APOIO
274	0495	MARIA MADALENA DE JESUS ALVES DA SILVA	28/05/1987	A. E. INCLUSÃO - APOIO
275	1275	MARIA VANDA CARVALHO SANTOS	31/03/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
276	0001	MARIA VITÓRIA TAVARES CAMPOS	24/06/2006	A. E. INCLUSÃO - APOIO
277	1062	MARILANIA BEZERRA	01/05/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
278	0063	MARINA GABRIELY PEREIRA	15/11/2001	A. E. INCLUSÃO - APOIO
279	1380	MARINEY OLIVEIRA RORIZ DE ALMEIDA SOUZA	27/11/1964	A. E. INCLUSÃO - APOIO
280	0357	MARISLEI SILVA SOUZA	04/02/1974	A. E. INCLUSÃO - APOIO
281	1137	MARIZA BARBOSA TEIXEIRA	31/08/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
282	0815	MARLUCE DE OLIVEIRA NOVAIS	08/11/1973	A. E. INCLUSÃO - APOIO
283	0436	MARTA RIBEIRO VIEIRA	11/01/1996	A. E. INCLUSÃO - APOIO
284	1483	MARY LUCIA ALVES IRINEU	16/03/1966	A. E. INCLUSÃO - APOIO
285	0020	MAYARA ALVES DE MACEDO	13/10/1994	A. E. INCLUSÃO - APOIO
286	1269	MAYRA SANTOS FERREIRA	08/07/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
287	0989	MICAEL ROCHA	14/01/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
288	0185	MILENA CONCEICAO MARQUARDT PEREIRA	13/04/1999	A. E. INCLUSÃO - APOIO

289	1580	MILENA MIRANDA MARCOLINO NEVES	17/03/1999	A. E. INCLUSÃO - APOIO
290	0278	MIQUELIS SANTOS PEREIRA	05/07/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
291	1307	MIRIAM ALMEIDA SILVA	16/06/1985	A. E. INCLUSÃO - APOIO
292	1604	MÍRIAM BARRETO ROSA NOGUEIRA	31/08/1976	A. E. INCLUSÃO - APOIO
293	0395	MIRIAM NASCIMENTO DA ROCHA	15/03/1986	A. E. INCLUSÃO - APOIO
294	0589	MIRIAN PEREIRA DE SOUZA	13/08/1997	A. E. INCLUSÃO - APOIO
295	1385	MORGANA OLIVEIRA	25/03/1991	A. E. INCLUSÃO - APOIO
296	1545	MORGANA SILVA ALVES	30/01/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
297	0854	NATALI SILVA LIMA	16/08/1992	A. E. INCLUSÃO - APOIO
298	1420	NATALIA RODRIGUES SOUZA	09/11/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
299	1343	NÁTALLE GEOVANA SANTOS SILVA	23/11/1997	A. E. INCLUSÃO - APOIO
300	0277	NATALY VICTORIA LÓPEZ TECHERA	13/08/2001	A. E. INCLUSÃO - APOIO
301	0393	NATHÁLIA DE SOUZA MACHADO	05/04/1996	A. E. INCLUSÃO - APOIO
302	0546	NATIARA SILVA LIMA	20/10/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
303	0891	NAYANE SANTOS DE FREITAS	12/04/1990	A. E. INCLUSÃO - APOIO
304	0121	NAYARA DANTAS FLORIANO	20/02/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
305	0705	NOELMA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA	15/09/1987	A. E. INCLUSÃO - APOIO
306	1400	NOEMI MORAES RESENDE FERREIRA	26/05/1999	A. E. INCLUSÃO - APOIO
307	1143	NÚBIA FLORES BATISTA	21/08/1974	A. E. INCLUSÃO - APOIO
308	0356	NUBIA MOREIRA DE OLIVEIRA	14/03/1972	A. E. INCLUSÃO - APOIO
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
309	0528	ORMY LUCIANA ALEXANDRE AGUIAR	14/11/1975	A. E. INCLUSÃO - APOIO
310	1392	OSMAR COSTA MARTINS	10/07/1983	A. E. INCLUSÃO - APOIO
311	0177	PATRÍCIA ROSA DOS SANTOS	04/09/1983	A. E. INCLUSÃO - APOIO
312	1321	PAULA KALINY PINHEIRO SILVA	17/05/1996	A. E. INCLUSÃO - APOIO
313	0857	PEDRO LUCAS SANTOS	21/08/1996	A. E. INCLUSÃO - APOIO
314	1094	POLIANA NUNES QUINTINO	19/06/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
315	1314	PRISCILA MARTINS GIOVANELLA	21/08/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
316	1379	RAFAELLA DA CRUZ BANDEIRA	12/11/2000	A. E. INCLUSÃO - APOIO
317	1123	RAILSON DA SILVA DE SOUSA	02/08/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
318	1538	RAIMUNDA MELO PIMENTEL	10/05/1983	A. E. INCLUSÃO - APOIO
319	0378	RAIRES PEREIRA SANTOS	08/06/1999	A. E. INCLUSÃO - APOIO
320	0233	RAISA SILVA PEREIRA	21/01/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
321	1190	RANIELE GOMES REZENDE	02/01/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
322	1092	RANIELLY SILVA ALARCÃO	21/04/1991	A. E. INCLUSÃO - APOIO
323	0413	RAQUEL SEVERINO RODRIGUES	06/02/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
324	1248	RAYANE CASTRO DOS REIS	11/06/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
325	1524	REBECA LOPES MELO	27/09/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
326	0213	RENATA PEREIRA BATISTA	20/04/1992	A. E. INCLUSÃO - APOIO
327	0397	RENATA SOUZA PEREIRA	25/07/1986	A. E. INCLUSÃO - APOIO
328	1044	RERISSON DOS SANTOS SILVA	21/05/2000	A. E. INCLUSÃO - APOIO
329	0803	ROBERT CARVALHO XAVIER DA SILVA	16/03/1968	A. E. INCLUSÃO - APOIO
330	1158	ROBERTY SOUSA MARTINS	22/01/2004	A. E. INCLUSÃO - APOIO
331	0401	ROSÁLIA MARTINS DE OLIVEIRA	15/08/1991	A. E. INCLUSÃO - APOIO
332	0333	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	28/01/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
333	0708	ROSÂNGELA KEILA SOUSA DIAS FERREIRA	20/09/1975	A. E. INCLUSÃO - APOIO
334	1102	ROSELI CLENILDA DA SILVA CISNEIRO	28/05/1994	A. E. INCLUSÃO - APOIO
335	1026	ROSELIA MARIA DE MELO	09/04/1985	A. E. INCLUSÃO - APOIO
336	0996	ROSIANE AURORA FILGUEIRA	16/11/1985	A. E. INCLUSÃO - APOIO
337	0098	ROSILEIDE VICENTE DA SILVA	23/08/1974	A. E. INCLUSÃO - APOIO
338	1377	SAMILA ALEXANDRA ALVES DA SILVA	04/02/1997	A. E. INCLUSÃO - APOIO
339	1078	SAMIRA DE JESUS ALMEIDA	04/04/2003	A. E. INCLUSÃO - APOIO
340	1350	SANDIELLY RIBEIRO MOREIRA	10/12/2002	A. E. INCLUSÃO - APOIO
341	0070	SARA RIBEIRO DE ALMEIDA FERREIRA	01/08/1980	A. E. INCLUSÃO - APOIO
342	1332	SELISMAURA FERREIRA DE SOUZA	05/09/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO
343	0922	SHAYANNE CASTRO LIMA	01/03/2000	A. E. INCLUSÃO - APOIO
344	1271	SIRLEI NUNES DE FREITAS	16/11/1977	A. E. INCLUSÃO - APOIO
345	0361	SIRLENE GOMES DE SOUZA	30/12/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
346	1319	SOLANGE ALVES OLIVEIRA	19/10/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO
347	1236	SOLANGY SILVA RIBEIRO	23/09/2002	A. E. INCLUSÃO - APOIO
348	1263	SONIA RODRIGUES DE JESUS	29/08/1972	A. E. INCLUSÃO - APOIO
349	1480	SONIA SILVA SOUZA PEREIRA	12/11/1971	A. E. INCLUSÃO - APOIO
350	0437	SORYANA SOUZA CARDOSO	13/12/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
351	1460	STELLA MENDONÇA MARTINS	23/05/1992	A. E. INCLUSÃO - APOIO
352	1130	SUELAINE ROSA QUINTINO	02/09/1987	A. E. INCLUSÃO - APOIO
353	1325	SUELEIDE CELESTINA DE SOUSA	05/10/1974	A. E. INCLUSÃO - APOIO
354	1516	SULAMITA SILVA SOARES PLATERO	27/08/1986	A. E. INCLUSÃO - APOIO
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
355	0631	SUSIE MARTINS CARVALHO	05/12/1983	A. E. INCLUSÃO - APOIO
356	0681	TAILENE RODRIGUES PEREIRA	14/10/1999	A. E. INCLUSÃO - APOIO
357	0724	TAMIRES CAMARGO SANTOS	08/01/1999	A. E. INCLUSÃO - APOIO
358	0699	THAILA FERNANDES LOPES	13/05/1991	A. E. INCLUSÃO - APOIO
359	1560	THAILISE SOUZA DIAS	24/09/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
360	0204	THAINARA CRISTINA DIONÍSIO CAMARA	22/11/2002	A. E. INCLUSÃO - APOIO
361	1337	THAIS DOS SANTOS MORAIS	19/04/1995	A. E. INCLUSÃO - APOIO
362	1615	THAIS MORGANA SOUZA BERIGO	04/11/2000	A. E. INCLUSÃO - APOIO
363	1103	THALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	10/04/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
364	0787	THALIA MARQUES LIMA	29/09/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
365	0056	THALITA ANGELINA AGUIAR ARRIGHI	02/05/1989	A. E. INCLUSÃO - APOIO
366	1369	THAMIRES RODRIGUES DA SILVA SOUZA	14/06/1987	A. E. INCLUSÃO - APOIO
367	0514	THATILA CORTES DE OLIVEIRA	29/01/1991	A. E. INCLUSÃO - APOIO
368	1237	THAYNARA CARRIJO DE MORAES	19/02/1993	A. E. INCLUSÃO - APOIO
369	0191	THAYNARA SILVEIRA RODRIGUES	21/12/2001	A. E. INCLUSÃO - APOIO
370	0836	THAYSE SAVIA CUSTODIOS BATISTA FARIA	14/11/1979	A. E. INCLUSÃO - APOIO
371	1097	TÚLIO ALVES DA SILVA	12/01/1997	A. E. INCLUSÃO - APOIO
372	0067	VALDIRENE MACHADO DA CONCEIÇÃO	06/03/1980	A. E. INCLUSÃO - APOIO
373	1216	VALERIA SOUZA GOUVEA	27/08/1973	A. E. INCLUSÃO - APOIO
374	1012	VALQUIRIA DIAS DE MATOS	28/09/1986	A. E. INCLUSÃO - APOIO
375	1454	VANESSA SILVA SOARES LIMA	06/09/1984	A. E. INCLUSÃO - APOIO

376	1241	VANIA PATRICIA CINTRA PEREIRA	25/02/1974	A. E. INCLUSÃO - APOIO
377	1063	VERULINA CARDOSO VILELA LOPES	23/09/1974	A. E. INCLUSÃO - APOIO
378	0307	VIRGINIA RODRIGUES SILVA	05/03/1998	A. E. INCLUSÃO - APOIO
379	0107	VITÓRIA DE PAULA SANTANA	24/02/2002	A. E. INCLUSÃO - APOIO
380	0937	VIVINA SEVERINO DE FREITAS	17/02/1965	A. E. INCLUSÃO - APOIO
381	0205	WAYSTER BORGES PEIXOTO	01/12/1991	A. E. INCLUSÃO - APOIO
382	1022	WELGINA SILVA CARRIJO	28/04/1978	A. E. INCLUSÃO - APOIO
383	1180	WELISON SANTOS VIEIRA	19/12/1982	A. E. INCLUSÃO - APOIO
384	1199	WERLEY RESENDE CARRIJO	22/05/1988	A. E. INCLUSÃO - APOIO
385	0316	WEYLLA MONYK REZENDE DOS SANTOS	22/12/2004	A. E. INCLUSÃO - APOIO
386	1039	WIARA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	05/04/2006	A. E. INCLUSÃO - APOIO
387	0909	WILLIANY TAINÁ DA SILVA FRANCISCO	16/02/2005	A. E. INCLUSÃO - APOIO
388	0785	YASMIM FERREIRA ARAÚJO CHAVES	28/12/2005	A. E. INCLUSÃO - APOIO
389	1038	YASMIN SANTOS DE MELO	06/06/2003	A. E. INCLUSÃO - APOIO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8F7D2892

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2024.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
CARGO: **MERENDEIRA**
Número de inscrições deferidas nesse cargo: 385

Conforme **Item 3.7.7 do Edital**, os candidatos PCD que não apresentaram a documentação no período de inscrição, não concorreriam como PCD e sim na AMPLA CONCORRÊNCIA.

Nº	INSCR.	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIM.	CARGO ESCOLHIDO
001	1578	MARCELINA DE JESUS CRUZ	29/07/1971	MERENDEIRA
002	1488	ADINILDA INACIO DE SOUSA	14/04/1991	MERENDEIRA
003	0832	ADRIANA ALVES DA SILVA	20/10/1986	MERENDEIRA
004	0093	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	15/07/1986	MERENDEIRA
005	0744	ADRIANA MORAES CASTRO DA SILVA	08/11/1979	MERENDEIRA
006	1404	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	17/04/1978	MERENDEIRA
007	0687	ADRIANA SALETE RAMOS MENDONÇA	05/05/1976	MERENDEIRA
008	0255	ALCIMAR DE JESUS MORAES MIRANDA	09/11/1977	MERENDEIRA
009	0536	ALDA CALIXTO VIANA	07/10/1979	MERENDEIRA
010	1279	ALESSANDRA MARCELA SOUZA RIBEIRO	15/11/1990	MERENDEIRA
011	0978	ALINE BORGES DE SOUSA	30/08/1987	MERENDEIRA
012	1461	ALYGIANE DOS SANTOS CORRERIA MENDONÇA	14/09/1985	MERENDEIRA
013	0650	AMANDA DAVID ROCHA	31/01/2000	MERENDEIRA
014	0676	AMANDA LOHAINE LEÃO SANTOS	19/06/2006	MERENDEIRA
015	1493	AMANDA STEFFANY AGUIAR DE SOUSA	14/07/1998	MERENDEIRA
016	0190	AMARILVA CESARIA FARIAS	26/09/1986	MERENDEIRA
017	0353	ANA ALICE LIMA RIBEIRO VIEIRA	03/09/1985	MERENDEIRA
018	0360	ANA CARLA BARBOSA DE JESUS	25/08/1987	MERENDEIRA
019	0115	ANA CLARA OLIVEIRA SANTANA	01/07/1983	MERENDEIRA
020	0551	ANA CLARICE SANTOS DE ARAUJO	23/11/2002	MERENDEIRA
021	0660	ANA CLAUDIA CRISPIM DE SOUZA	22/03/1979	MERENDEIRA
022	1305	ANA CLÁUDIA ISIDERIO DE SOUZA	13/06/1985	MERENDEIRA
023	0273	ANA CLEIA DOS SANTOS DINIZ	25/10/1986	MERENDEIRA
024	0010	ANA CLEIDE BARBOSA LIMA	16/11/1985	MERENDEIRA
025	0701	ANA LUIZA SILVA CARNEIRO SOARES	17/10/1996	MERENDEIRA
026	0163	ANA PAULA MORAES COSTA	21/04/1981	MERENDEIRA
027	0403	ANA PAULA PEREIRA CORREA	30/09/1995	MERENDEIRA
028	0456	ANA PEREIRA GREGÓRIO	03/10/1995	MERENDEIRA
029	1169	ANAILDE FRANÇA DE ALMEIDA	10/07/1984	MERENDEIRA
030	1413	ANALI DE JESUS SILVA	10/03/1996	MERENDEIRA
031	1618	ANDREIA DIAS VIEIRA	06/06/1983	MERENDEIRA
032	0486	ANDREIA PINTO DE BARROS	20/01/1991	MERENDEIRA
033	1218	ANDRESSA SOUZA REIS	29/12/2005	MERENDEIRA
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
034	1521	ANTÔNIA BARBOSA LIMA	15/02/1978	MERENDEIRA
035	0751	ANTONIA ROSINEIA GASPAR FERREIRA	05/05/1973	MERENDEIRA
036	1161	ARLETE FRANCISCA DE SOUZA	01/05/1974	MERENDEIRA
037	0396	AUXILIADORA MARIA PEREIRA	03/02/1981	MERENDEIRA
038	0829	BEANE BERNARDES BATISTA DE SOUZA	18/07/1982	MERENDEIRA
039	0450	BEATRIZ SILVA PEREIRA	29/05/2001	MERENDEIRA
040	0745	BEATRIZ SILVA SANTOS	12/09/2006	MERENDEIRA
041	0007	BENISA CONCEIÇÃO PEREIRA SOARES	15/04/1983	MERENDEIRA
042	0220	BIANCA LOURENÇO RODRIGUES	04/10/2002	MERENDEIRA
043	0961	BRENNDA SANTOS MENDONÇA	21/02/1997	MERENDEIRA
044	1007	BRUNA MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA SILVA	01/09/1996	MERENDEIRA
045	0465	CARLA TATHIANE DOS SANTOS CERQUEIRA	15/06/1987	MERENDEIRA
046	0610	CARLEY GUIMARÃES SILVA GUIMARÃES	09/09/1975	MERENDEIRA
047	0821	CELINE DOS SANTOS AMABILIO	17/09/1988	MERENDEIRA
048	0330	CHARLENE MARIA MACIEL SOUSA	13/10/1981	MERENDEIRA
049	1344	CIBELE CARRIJO RODRIGUES	17/03/1997	MERENDEIRA
050	1511	CLAUDIA CHRIST	07/11/1980	MERENDEIRA
051	0235	CLAUDIANE MORAES DIAS	11/09/1995	MERENDEIRA
052	0690	CLÁUDIOLANDIA MARIA DO NASCIMENTO	19/01/1988	MERENDEIRA
053	0127	CLEBIA LOUREDO PAES MAGALHÃES	29/05/1984	MERENDEIRA
054	0274	CLISCIA SUELANE DA SILVA CAZAL	22/02/1991	MERENDEIRA
055	0405	CRISLAINE CATARINO DOS SANTOS	16/04/1989	MERENDEIRA

056	0890	CRISTIANE DE FRANÇA BONFIM	01/02/1980	MERENDEIRA
057	1029	CRISTIANE MELO DE SOUSA	13/08/1982	MERENDEIRA
058	1182	CRISTIANE PERES DE OLIVEIRA	20/02/1991	MERENDEIRA
059	0179	DAIANE MELO RODRIGUES	28/03/1997	MERENDEIRA
060	0057	DAIANE SILVA MACHADO	04/11/1997	MERENDEIRA
061	0958	DAIANE SOUZA DE JESUS	19/07/1988	MERENDEIRA
062	0797	DAMIANA MARIA DA SILVA	21/03/1981	MERENDEIRA
063	1534	DANIELA DE SANTANA ALVES	20/03/1989	MERENDEIRA
064	1074	DANIELE LIMA DA SILVA	02/11/1982	MERENDEIRA
065	0474	DANIELLA DA SILVA	02/07/1987	MERENDEIRA
066	0548	DANILA RESENDE SANTANA	11/01/1987	MERENDEIRA
067	0516	DANYELA CÉZAR ALVES	20/02/2007	MERENDEIRA
068	0917	DAYANA DA SILVA MORAES	14/08/1991	MERENDEIRA
069	0790	DAYANE BARBOSA SOUZA	15/09/1993	MERENDEIRA
070	0860	DAYLANE ALVES	18/06/1988	MERENDEIRA
071	0982	DEBORA CRISTINA JUSTINO SOARES	21/09/1971	MERENDEIRA
072	1184	DÉBORA SILVA SANTOS	02/11/1978	MERENDEIRA
073	1378	DENIA LUCIA BERTOLINA	28/07/1972	MERENDEIRA
074	0693	DEUSDETINA BENTO DE JEUS	02/08/1981	MERENDEIRA
075	0520	DEUSILENE BOTELHO DA SILVA	19/06/1989	MERENDEIRA
076	1487	DEUZINEIRE MORAES DA SILVA	08/05/1979	MERENDEIRA
077	1398	DIRLEIDY SOUZA BARCELOS	05/12/1970	MERENDEIRA
078	0809	DIVANETE DOS SANTOS SILVA	25/11/1962	MERENDEIRA
079	0365	EDILSA SILVA DOS SANTOS LIMA	02/09/1988	MERENDEIRA
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
080	1491	EDMIUSA DOS SANTOS SILVA SOUZA	23/09/1980	MERENDEIRA
081	1233	EDVANIA ERNESTINA DA SILVA	18/02/1990	MERENDEIRA
082	1006	ELANDIA DE SOUZA NASCIMENTO	19/06/1987	MERENDEIRA
083	0556	ELENICE MARIA DE OLIVEIRA	14/11/1971	MERENDEIRA
084	0812	ELESSSANDRA CAMPOS DOS SANTOS DA MACENA	29/10/1979	MERENDEIRA
085	1116	ELIANA DE JESUS FRAGA	18/10/1978	MERENDEIRA
086	0184	ELIANA NASCIMENTO GONÇALVES	26/03/1978	MERENDEIRA
087	1220	ELIANE GOMES BARBOSA	30/04/1985	MERENDEIRA
088	1140	ELIANE SOARES SILVA	08/11/1983	MERENDEIRA
089	1288	ELIANE SOUZA LOPES	06/11/1994	MERENDEIRA
090	1281	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	20/12/1996	MERENDEIRA
091	0766	ELIENE SOUZA PINTO	20/02/1986	MERENDEIRA
092	1317	ELINEUDA DE FRANÇA RIBEIRO	16/10/1986	MERENDEIRA
093	1566	ELISAMA SANTANA SOARES BISPO	12/12/1985	MERENDEIRA
094	1530	ELISANGELA ROCHA MORAES RODRIGUES	05/04/1982	MERENDEIRA
095	1257	ELIZABETH ROSA DE LIMA	16/01/1969	MERENDEIRA
096	1408	ELIZABETH SANTOS SILVA	20/08/1989	MERENDEIRA
097	0867	ELIZETE JULIANA DOS SANTOS	17/07/1982	MERENDEIRA
098	0389	ELLEN DE JESUS RODRIGUES	12/07/1996	MERENDEIRA
099	0739	EMANUELLE CECILIA DO ESPIRITO SANTO SABINO	02/08/1985	MERENDEIRA
100	0767	EUDILENE CARVALHO MELO	13/01/1998	MERENDEIRA
101	1015	EUGLENE SOUSA SILVA	29/11/1982	MERENDEIRA
102	0271	EULINE AUXILIADORA ALVES DO SANTOS	15/04/1993	MERENDEIRA
103	0655	EVA PEREIRA DOS SANTOS	16/02/1973	MERENDEIRA
104	1256	EVA SIANO DA SILVA	10/05/1990	MERENDEIRA
105	0009	FABIO RODRIGUES	03/07/1995	MERENDEIRA
106	0071	FERNANDA SILVA VASCONCELOS	22/10/2002	MERENDEIRA
107	0359	FLAVIA DE JESUS SOARES	27/06/1995	MERENDEIRA
108	1328	FLÁVIA DE OLIVEIRA PIO	08/02/1982	MERENDEIRA
109	0171	FRANCIELE CAROLINE VIEIRA DE OLIVEIRA CRUZ	23/07/1993	MERENDEIRA
110	1462	FRANCIELE TEIXEIRA DA SILVA	01/04/1985	MERENDEIRA
111	1174	FRANCILENE CONCEIÇÃO COELHO	24/01/1993	MERENDEIRA
112	0603	FRANCILENE MONTEIRO COSTA	20/06/1993	MERENDEIRA
113	1507	GEANI LUIZA DE SOUZA	21/03/1973	MERENDEIRA
114	0281	GENECY RODRIGUES NEVES	17/04/1980	MERENDEIRA
115	0126	GIOVANNA DOURADO SANTOS	14/04/2006	MERENDEIRA
116	1259	GLENDA AYBIL DE MORAES GONZAGA	20/01/1978	MERENDEIRA
117	0305	GLEYCIANE CRUZ COSTA	11/08/1991	MERENDEIRA
118	0594	GLÓRIA PEREIRA ALVES DA SILVA	21/04/1965	MERENDEIRA
119	0441	GRACIETE MARIA DE MASSENA SILVA	30/03/1982	MERENDEIRA
120	0079	HELENICE DE OLIVEIRA SANTOS	14/11/1981	MERENDEIRA
121	0898	ILAUDENI SILVA REZENDE	15/08/1975	MERENDEIRA
122	1571	INDIANA MICHELLE MORAIS BARBOSA	25/10/1979	MERENDEIRA
123	0953	ISABEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	06/09/2001	MERENDEIRA
124	1569	ISABELA DA SILVA MARTINS	14/03/1999	MERENDEIRA
125	1131	ISADORA AURORA CRUZ	24/08/2001	MERENDEIRA
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
126	0986	IVANETE NOGUEIRA COSTA BARCELOS	01/06/1984	MERENDEIRA
127	0897	IVANILDE DA CONCEIÇÃO SILVA	12/02/2004	MERENDEIRA
128	1207	IVONEIDE PRUDENCIO MARCAL DOS SANTOS	15/01/1979	MERENDEIRA
129	1418	JACQUELINE SANTOS DA PAIXÃO	07/03/1983	MERENDEIRA
130	1386	JANAINA BETÂNIA DE ARAÚJO	15/09/1988	MERENDEIRA
131	0713	JANAINA SILVA OLIVEIRA	13/11/1984	MERENDEIRA
132	0435	JAQUELINE GUIMARÃES SILVA	21/08/1989	MERENDEIRA
133	1222	JATAINAN SANTANA ALVES AMORIM	15/08/1990	MERENDEIRA
134	1252	JAYNNE DOS SANTOS CORREA	21/12/1993	MERENDEIRA
135	0095	JEHNE KELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	05/03/1992	MERENDEIRA
136	0509	JENIFER OLIVEIRA SANTOS	27/12/1998	MERENDEIRA
137	0555	JESSICA DE OLIVEIRA CRUZ TEIXEIRA	31/10/1989	MERENDEIRA
138	1467	JESSICA RITA DE OLIVEIRA	04/02/1994	MERENDEIRA
139	1058	JESSICA YASMIM DE MORAES	29/09/2001	MERENDEIRA
140	0651	JOELMA SARJES SOARES	06/12/1977	MERENDEIRA
141	1351	JOICE CAMILA NERES DOS SANTOS	02/12/1986	MERENDEIRA
142	1579	JORDANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	02/09/1997	MERENDEIRA

143	1121	JOSELMA LOPES DE SOUZA	22/05/1988	MERENDEIRA
144	1610	JOSIANE MENDES MEDRADO SANTOS	26/02/1988	MERENDEIRA
145	1599	JOSIENE ALMEIDA SILVA ALVES	06/05/1978	MERENDEIRA
146	1235	JOSIENE SANTOS SOUSA	12/06/1991	MERENDEIRA
147	0234	JOSIMARA DOS SANTOS	23/06/1985	MERENDEIRA
148	0531	JOVANIA FERREIRA DA SILVA	17/05/1978	MERENDEIRA
149	0611	JOZIVANIA MOREIRA MOREIRA DA SILVA	05/06/1987	MERENDEIRA
150	1024	JOZIVANIA RABELO DE ANDRADE	29/08/1986	MERENDEIRA
151	0247	JUCIENE LÚCIA COIMBRA	01/09/1986	MERENDEIRA
152	1439	JUCILENE FELIZARDA DA SILVA	15/02/1993	MERENDEIRA
153	0939	JUDITE DE SOUZA DIAS ALVES	03/05/1980	MERENDEIRA
154	0903	JULIANA GOULARTE DOS SANTOS	15/04/1989	MERENDEIRA
155	1212	JULIANA DE JESUS RAMOS	23/05/1989	MERENDEIRA
156	0291	JULIANA LUCIA COIMBRA	30/10/1987	MERENDEIRA
157	0227	JULIANA MARIA DE ALEXANDRE	10/03/1995	MERENDEIRA
158	0228	JULIE ALVES DE ALMEIDA	04/06/1990	MERENDEIRA
159	1555	JULIE STEFANY SILVA SANTANA	13/02/1994	MERENDEIRA
160	0814	JUSSARA DE OLIVEIRA	13/03/1986	MERENDEIRA
161	1458	JUSSARA MORAES LIMA	23/12/1982	MERENDEIRA
162	0268	KALIBIA CHAVES DOS SANTOS	30/12/1989	MERENDEIRA
163	1590	KAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO	27/09/1993	MERENDEIRA
164	0718	KAMILLY VITÓRIA SILVA	25/01/2006	MERENDEIRA
165	1266	KARINA DE FREITAS DOS SANTOS	11/09/1995	MERENDEIRA
166	0868	KARINA TAVARES PEREIRA	17/06/1995	MERENDEIRA
167	0311	KARINE BARBOSA	13/02/1977	MERENDEIRA
168	1327	KAROLINE CARVALHO FILGUEIRA	03/02/2000	MERENDEIRA
169	0125	KASSIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	25/04/1993	MERENDEIRA
170	0272	KATE PATRÍCIA ANASTACIO	01/06/1994	MERENDEIRA
171	0050	KÁTIA BRAZ DE PAULA	08/09/1974	MERENDEIRA
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
172	1568	KATIA MARIA DOS SANTOS ALVES	22/09/1982	MERENDEIRA
173	0707	KATIUSCIA SANTOS CARDOSO	17/04/1991	MERENDEIRA
174	0544	KEILA FAGUNDES GOMES	17/12/1985	MERENDEIRA
175	0845	KEILA MARIA SANTOS	21/09/1974	MERENDEIRA
176	1142	KEILA MARILEY MARQUES LELES	11/10/1979	MERENDEIRA
177	0727	KELI CRISTINA CARDOSO	22/02/1983	MERENDEIRA
178	0412	KELI DOS SANTOS DA SILVA	05/06/1995	MERENDEIRA
179	0580	KELI PAULINO DA COSTA	06/01/2002	MERENDEIRA
180	0123	KELLEN KATRINE MARTINS	22/11/1995	MERENDEIRA
181	1147	KELLY CRISTINA DA SILVA	03/12/1993	MERENDEIRA
182	0152	KELLY CRISTINA SANTOS PEREIRA	19/07/1996	MERENDEIRA
183	1602	KLICIA REGINA DA SILVA OH	23/02/1981	MERENDEIRA
184	0542	LAIANE RAIMUNDA DOS REIS	21/08/1989	MERENDEIRA
185	1304	LAILA KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/01/1998	MERENDEIRA
186	0147	LAIS FERNANDA MORAIS PIUNA	26/11/1980	MERENDEIRA
187	1308	LAÍS PERES	22/03/1995	MERENDEIRA
188	0135	LARISSA BATISTA GOMES PINTO	24/05/1994	MERENDEIRA
189	0674	LAYANE NEVES VILELA	27/07/1991	MERENDEIRA
190	1402	LAYRA JANE CARVALHO DE MORAES	11/04/1987	MERENDEIRA
191	0016	LEILA CONCEIÇÃO PEREIRA	22/10/1984	MERENDEIRA
192	0593	LEONICE EDVIGE ANDRADE OLIVEIRA	17/09/1989	MERENDEIRA
193	0825	LETICIA CASTRO MARTINS	10/11/1998	MERENDEIRA
194	0966	LETÍCIA DA SILVA ALVES	19/03/1995	MERENDEIRA
195	0649	LETÍCIA DE JESUS SILVA	21/11/1995	MERENDEIRA
196	0429	LETÍCIA MORAIS OLIVEIRA	23/02/1999	MERENDEIRA
197	1089	LETÍCIA PRICILLA DA SILVA	14/06/1990	MERENDEIRA
198	1153	LIANDRA MELO SILVA	03/06/2003	MERENDEIRA
199	0398	LILIA REZENDE ALVES	26/08/1991	MERENDEIRA
200	1156	LILIANE SOUZA SILVA	20/02/1991	MERENDEIRA
201	1452	LORENA OLIVEIRA COSTA	03/03/1997	MERENDEIRA
202	0602	LORRAINE CRISTINA QUINTINA NUNES	19/02/1991	MERENDEIRA
203	0253	LORRAYNE CONCEIÇÃO SILVA	28/08/2004	MERENDEIRA
204	0022	LOURDES FRANCISCA DE SOUZA	03/01/1971	MERENDEIRA
205	0653	LOURDES MARIA SIMAO DE JESUS	12/08/1974	MERENDEIRA
206	1459	LUANA ALLINE DA SILVA	25/10/1987	MERENDEIRA
207	0765	LUANA FRANÇA FLORES	31/12/2001	MERENDEIRA
208	0820	LUCE CLEIDE GOVEA DOS REIS	20/05/1964	MERENDEIRA
209	1291	LUCIA PEREIRA ALVES	10/11/1977	MERENDEIRA
210	1225	LUCIANA BORGES SILVA ALVES	02/04/1984	MERENDEIRA
211	0402	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	13/09/1986	MERENDEIRA
212	1564	LUCIANA LÚCIA DA SILVA	04/09/1980	MERENDEIRA
213	0215	LUCIANA MORAIS CARNEIRO	17/12/1981	MERENDEIRA
214	0304	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	23/10/1976	MERENDEIRA
215	1054	LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA	27/08/1985	MERENDEIRA
216	1371	LUCIENE DE FRANÇA SANTOS	06/10/1983	MERENDEIRA
217	1425	LUCIENE FERREIRA NUNES	23/09/1981	MERENDEIRA
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
218	0647	LUCIENE FERREIRA VILELA	29/11/1986	MERENDEIRA
219	0648	LUCILÉIA SILVA VITORINO	26/12/1983	MERENDEIRA
220	1230	LUCILENE DE OLIVEIRA FRANÇA	29/12/1983	MERENDEIRA
221	1277	LUCILENE JESUS MATOS	11/09/1969	MERENDEIRA
222	1315	LUCILENE MOREIRA DOS SANTOS	12/12/1971	MERENDEIRA
223	0124	LUIZ HENRIQUE HINZE VEIGA	03/05/1999	MERENDEIRA
224	0246	LURIELLE SOUZA FRAGRA	22/04/2003	MERENDEIRA
225	0328	LUYARA SANTOS MACIEL	15/01/2005	MERENDEIRA
226	0637	MAIARA MORAIS DE JESUS	05/12/1997	MERENDEIRA
227	1396	MAISA FELIPE DOS SANTOS	17/11/1984	MERENDEIRA
228	1449	MÁRCIA REGINA MARTINS MALAQUIAS	03/06/1979	MERENDEIRA
229	0840	MARGELYS ANDREINA CIRUIS OJEDA	20/01/1982	MERENDEIRA

230	1060	MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS	08/02/1989	MERENDEIRA
231	0837	MARIA ANDRESSA FONTINELES DE LIMA	08/07/1992	MERENDEIRA
232	1407	MARIA APARECIDA DA SILVA	01/01/1971	MERENDEIRA
233	1223	MARIA APARECIDA MARTINS SOUZA COSTA	02/10/1972	MERENDEIRA
234	0919	MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA	04/12/1972	MERENDEIRA
235	0024	MARIA APARECIDA PIRES DA CRUZ	16/06/1972	MERENDEIRA
236	1020	MARIA CLEANE ISIDORIO DOS SANTOS	04/12/1985	MERENDEIRA
237	1440	MARIA DE FATIMA ALVES CASSIANO	06/01/1972	MERENDEIRA
238	0793	MARIA DE FATIMA MATOS SOUSA	05/03/1970	MERENDEIRA
239	1052	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	07/07/1977	MERENDEIRA
240	1542	MARIA DE JESUS BARBOSA LIMA	25/06/1982	MERENDEIRA
241	0703	MARIA DO CARMO BARBOSA GOUVEA SOUSA	08/11/1972	MERENDEIRA
242	1201	MARIA DO. CARMO DIONISIO CAMARA	05/12/1978	MERENDEIRA
243	1273	MARIA EDLEUSA ALVES MACHADO	17/04/1980	MERENDEIRA
244	0426	MARIA JOSE FELIX VINHAIS BISPO	02/04/1977	MERENDEIRA
245	0539	MARIA JOSE MORAES DE SIQUEIRA	04/05/1982	MERENDEIRA
246	0391	MARIA JOSÉ NUNES SILVA	12/07/1982	MERENDEIRA
247	1527	MARIA LUCILENE PEREIRA MELO	10/02/1979	MERENDEIRA
248	0241	MARIA LUIZA PEREIRA	15/08/1981	MERENDEIRA
249	1210	MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	19/06/1991	MERENDEIRA
250	0652	MARIA PUREZA SOUZA BABOSA SILVA	04/11/1967	MERENDEIRA
251	0990	MARIA ROSEANA GONCALVES	23/01/1971	MERENDEIRA
252	1260	MARIA VALÉRIA DOS SANTOS	21/12/1989	MERENDEIRA
253	0577	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA	10/10/1982	MERENDEIRA
254	0112	MARIEME SOUZA PERES	03/12/1994	MERENDEIRA
255	0385	MARILEIDE SOUZA SOARES	12/12/1991	MERENDEIRA
256	1443	MARILZA GETÚLIO RODRIGUES MALAQUIAS	27/08/1962	MERENDEIRA
257	0186	MARISA DOS SANTOS SILVA	24/09/1992	MERENDEIRA
258	0283	MARIZA PEREIRA OLIVEIRA	27/08/1974	MERENDEIRA
259	0258	MARLI JEREMIAS DE LIMA	25/03/1978	MERENDEIRA
260	1293	MARLY MARTINS DOS ANJOS ALVES	04/09/1975	MERENDEIRA
261	0108	MAYARA SILVA MORAIS	16/09/1999	MERENDEIRA
262	0725	MAYARA VITORINA DE ARAUJO	30/01/1992	MERENDEIRA
263	1056	MELKA SOUSA COSTA	03/08/2001	MERENDEIRA
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
264	1136	MILENA CHRIST OLIVEIRA	23/04/2004	MERENDEIRA
265	0021	MILKA MONTEIRO DA SILVA	18/08/2001	MERENDEIRA
266	1406	MIRIAN NOGUEIRA BIAPINO	14/07/1983	MERENDEIRA
267	0587	MONA POTIERRE OLIVEIRA DE JESUS	18/08/1988	MERENDEIRA
268	1547	MONICA SILVA PIO	11/08/1987	MERENDEIRA
269	0881	MONIQUE SOUSA CORREIA	29/11/1989	MERENDEIRA
270	0418	MYLLENA CRISTINA FEITOSA DE OLIVEIRA	05/04/2000	MERENDEIRA
271	1417	NADJA MARIA DOS SANTOS	02/03/1988	MERENDEIRA
272	1500	NAILDA APARECIDA GOMES RIBEIRO	18/07/1974	MERENDEIRA
273	0627	NATALIA DOS SANTOS SOARES	24/12/1983	MERENDEIRA
274	1198	NAYARA LIMA MADUREIRA	28/04/1992	MERENDEIRA
275	0665	NAYARA PAULA DIAS DOS SANTOS	20/04/1988	MERENDEIRA
276	1498	NAYARA RAFAELLA DE MEDEIROS ARAUJO	28/09/1992	MERENDEIRA
277	0720	NAYLANE PEREIRA DA SILVA	17/04/1997	MERENDEIRA
278	1302	NEIDE APARECIDA CARVALHO REZENDE	03/11/1970	MERENDEIRA
279	0856	NEILAVARRIJO MARTINS	31/12/1975	MERENDEIRA
280	0916	NEUDIJANE. DOS SANTOS DE. SOUSA	07/09/1979	MERENDEIRA
281	0646	NIEDJA DA SILVA ARAUJO	20/09/1995	MERENDEIRA
282	1362	NILMA MARIA NERI	15/03/1970	MERENDEIRA
283	0892	NOELIA DE JESUS OLIVEIRA	31/12/1977	MERENDEIRA
284	0221	NOELMA MONTEIRO DA SILVA	26/09/1990	MERENDEIRA
285	1053	NOEMI DOS SANTOS	01/05/1982	MERENDEIRA
286	1383	NUBIA GOMES DE RESENDE	05/12/1992	MERENDEIRA
287	0716	OLGA PEREIRA DA SILVA	23/12/1981	MERENDEIRA
288	0533	OLIVIA FAUSTINO DOS SANTOS LIMA	21/07/1991	MERENDEIRA
289	0394	PAMARA CARVALHO DA SILVA	05/08/1997	MERENDEIRA
290	0139	PAMELA APARECIDA FERREIRA PIO	01/03/2002	MERENDEIRA
291	0489	PAMELLA CRISTINA AMARO DO NASCIMENTO	28/02/1998	MERENDEIRA
292	0607	PATRICIA ALVES FREITAS	27/07/1985	MERENDEIRA
293	0118	PATRÍCIA DE SOUSA	22/02/1989	MERENDEIRA
294	0155	PATRICIA GOMES ARAUJO	06/02/2000	MERENDEIRA
295	0992	PATRÍCIA ROCHA RIBEIRO	25/03/1987	MERENDEIRA
296	0719	PAULA LÚCIA DA SILVA	12/05/1998	MERENDEIRA
297	0337	PAULIANA MARIA DA SILVA	19/05/1999	MERENDEIRA
298	1570	PHÂMELA TEODORO SILVA ANDRADE	25/11/1989	MERENDEIRA
299	0140	PRISCILA ISABELA CORRÊA ALVES SILVA	29/12/1997	MERENDEIRA
300	0696	PUREZA RIBEIRO DOS SANTOS	26/08/1976	MERENDEIRA
301	1572	RAFAELA FERREIRA JACINTO	02/04/1984	MERENDEIRA
302	0168	RAILDA GONZAGA DA SILVA	16/01/1988	MERENDEIRA
303	0137	RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA	25/03/1999	MERENDEIRA
304	0522	RAQUEL SOARES DA SILVA SANTOS	31/07/1987	MERENDEIRA
305	1479	RAYANE SILVA SANTOS	23/08/2002	MERENDEIRA
306	1162	REGINA ARAUJO MARTINS	04/11/1977	MERENDEIRA
307	1213	REGISLANE BATISTA RESENDE SILVA	01/06/1994	MERENDEIRA
308	1374	REILA ALVES PINHEIRO	02/01/1982	MERENDEIRA
309	0280	REJANE REZENDE MAIA	07/07/1989	MERENDEIRA
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
310	1247	RENATA DE FREITAS DOS SANTOS	20/05/1992	MERENDEIRA
311	0414	RENATA MULLER	19/11/1990	MERENDEIRA
312	0642	RITA CRISTINA BATISTA DIONÍSIO	27/09/1987	MERENDEIRA
313	1617	RITA DE CASSIA MORAES SILVA	17/08/1988	MERENDEIRA
314	0133	ROMÊNIA PEREIRA OLIVEIRA SILVA	12/02/1984	MERENDEIRA
315	0737	RONILEIA SILVA DOS SANTOS	04/08/1994	MERENDEIRA
316	1255	ROSÂNGELA SOARES DA SILVA ALVES	13/08/1986	MERENDEIRA

317	1134	ROSELIA PINTO FURTADO	25/09/1989	MERENDEIRA
318	0566	ROSEMARY CONCEIÇÃO SANTOS	04/11/1982	MERENDEIRA
319	0740	ROSENEIDE MORAES SIQUEIRA	13/04/1981	MERENDEIRA
320	0538	ROSENI SOUZA LIMA	06/02/1978	MERENDEIRA
321	0844	ROSIANE DELGADO DE SIQUIRA	14/11/1987	MERENDEIRA
322	0243	ROSIANE NEVES DE SOUSA	02/03/1986	MERENDEIRA
323	1575	ROSILVANIA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	16/10/1979	MERENDEIRA
324	0911	ROZELI JARDIM MONTEL	24/12/1989	MERENDEIRA
325	1141	RUBIA PEREIRA DEOMIDIO	22/03/1988	MERENDEIRA
326	0529	SABRINA BARBOSA DA SILVA SOUZA	08/08/1985	MERENDEIRA
327	1245	SANDIELE SILVA SOUSA	05/02/1998	MERENDEIRA
328	1115	SANDRA DIAS DA SILVA	02/12/1974	MERENDEIRA
329	0387	SANDRA GARCIA DE FREITAS SILVA	27/10/1992	MERENDEIRA
330	0240	SANDRA SOARES SOUSA SILVA	22/07/1993	MERENDEIRA
331	0929	SANDRA SURIANA SOARES	17/10/1987	MERENDEIRA
332	1416	SARAH MOTTA MARTINS	21/06/1996	MERENDEIRA
333	0525	SARILLA SANTOS SILVA	13/02/1992	MERENDEIRA
334	0335	SILVEM CARLA RODRIGUES BEZERRA	03/03/1984	MERENDEIRA
335	0141	SILVIA REGINA RODRIGUES LEMES	28/06/1976	MERENDEIRA
336	0605	SILVIA TEREZA LIMA DE OLIVEIRA	10/09/1998	MERENDEIRA
337	0506	SIMONE LIMA DA SILVA	03/12/1985	MERENDEIRA
338	0612	SIMONE SIPRIANO SALES	06/09/1983	MERENDEIRA
339	0023	SOLANGELA MORAES SILVA	21/04/1992	MERENDEIRA
340	0567	SOLIANE ROSA DA SILVA	06/06/1978	MERENDEIRA
341	0802	SONIA GOMES DA SILVA	10/05/1980	MERENDEIRA
342	0173	SORAIA FRAGA DA SILVA	09/06/1974	MERENDEIRA
343	1040	SUELENA MALAQUIAS DE RESENDE	28/01/1972	MERENDEIRA
344	0276	SUELLEM SOUSA TRINDADE	07/03/2003	MERENDEIRA
345	1583	SUELLEN CRISTINA SEARENSE	05/07/1984	MERENDEIRA
346	1208	SUELMA BATISTA QUINTINO	16/02/1983	MERENDEIRA
347	1478	SUELY SOUZA REZENDE OLIVEIRA	06/03/1970	MERENDEIRA
348	0677	SUMARA REGINA MESSIAS SANTOS	22/08/1979	MERENDEIRA
349	0729	SUSAME DA SILVA	20/10/1990	MERENDEIRA
350	0084	SUZANA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	18/08/1996	MERENDEIRA
351	0267	TAMIRES NAIARA DA SILVA NASCIMENTO	17/05/1999	MERENDEIRA
352	0054	TATIANE DA SILVA LIRA	01/01/1989	MERENDEIRA
353	0011	TATIANE DÉBORA LOBO	18/08/1986	MERENDEIRA
354	0091	TATIANE GONCALVES DA SILVA	16/11/1984	MERENDEIRA
355	0964	TELMA OLIVEIRA	27/10/1986	MERENDEIRA
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
356	1614	TEREZINHA BRITO SILVA	29/10/1975	MERENDEIRA
357	0289	THAISA CHRISTY OLIVEIRA DAMACENA	04/02/1997	MERENDEIRA
358	0002	THAISE ALVES DE ASSIS	27/09/1990	MERENDEIRA
359	0559	THATIANE DE FRANCA SILVA	17/09/1993	MERENDEIRA
360	0843	THAYNARA DA CONCEIÇÃO LIMA FERREIRA	30/08/1996	MERENDEIRA
361	0746	THAYNARA DOS SANTOS CANTANHEDE	30/11/1990	MERENDEIRA
362	0068	VALDETE CAETANO DA SILVA	29/09/1989	MERENDEIRA
363	0846	VALQUIRIA KARLA DA SILVA DOS SANTOS	10/02/1987	MERENDEIRA
364	0350	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS	30/12/1979	MERENDEIRA
365	0286	VANEIDE MARIA PEIXOTO DE SOUZA SILVA	19/06/1967	MERENDEIRA
366	1025	VANIA LUCIA DE JESUS VILELA	31/07/1975	MERENDEIRA
367	0390	VANIELLE SILVA SANTOS	26/10/1995	MERENDEIRA
368	1238	VANUSA FRANCISCA DE SOUZA	12/06/1984	MERENDEIRA
369	1028	VANUSA RAMOS DEJESUS	24/08/1981	MERENDEIRA
370	1090	VERA LUCIA DIAS DOS REIS SILVA	30/05/1966	MERENDEIRA
371	0733	VERA LUCIA GOMES	03/08/1968	MERENDEIRA
372	0636	VERIANE ALCÂNTARA DOS SANTOS	19/09/1988	MERENDEIRA
373	0206	VILMA RAMOS DE SOUZA	18/11/1974	MERENDEIRA
374	0710	VIRGINIA MARIA REGINALDO	07/05/1976	MERENDEIRA
375	0355	VIVIANE ROSA DA SILVA	21/06/1995	MERENDEIRA
376	0372	VIVIANE SANTOS SILVA	09/12/1989	MERENDEIRA
377	0352	VORIDE ROSA DE JESUS	01/05/1978	MERENDEIRA
378	1081	WÂNIA MARIA BERTOLINA RODRIGUES	14/10/1970	MERENDEIRA
379	1008	WEILA ALVES ALENCAR	02/11/1981	MERENDEIRA
380	0162	WILMA BERNADES DA SILVA	15/03/1979	MERENDEIRA
381	0183	YANKA ALVES CORREIA	06/12/1995	MERENDEIRA
382	0341	ZANANDA SARAI LOPES CARVALHO	30/07/2006	MERENDEIRA
383	0322	ZELIA NUNES DOS SANTOS	13/12/1975	MERENDEIRA
384	0706	ZENEIDE FERREIRA REIS	07/02/1982	MERENDEIRA
385	0111	ZILDA DA SILVA MIRANDA BATISTA	22/08/1972	MERENDEIRA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:38E89397

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2024.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO: **MONITOR DE CRECHE**
Número de inscrições deferidas nesse cargo: 556
Conforme **Item 3.7.7 do Edital**, os candidatos PCD que não apresentaram a documentação no período de inscrição, não concorreriam como PCD e sim na AMPLA CONCORRÊNCIA.

Nº	INSCR.	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIM.	CARGO ESCOLHIDO
001	0702	ABADIA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	14/08/1972	MONITOR(A) DE CRECHE
002	0749	ABRAÃO BASTOS DE OLIVEIRA	22/10/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
003	0757	ADIANA ALVES CONCEIÇÃO	05/10/1987	MONITOR(A) DE CRECHE
004	0438	ÁDILA CONCEIÇÃO DA SILVA	27/07/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
005	0915	ADIVAMAR ROSA FELICIO MACIEL	19/07/1989	MONITOR(A) DE CRECHE
006	1011	ADRIANA DIAS DE MATOS	15/04/1988	MONITOR(A) DE CRECHE
007	0421	ADRIANA MARIA COSTA	16/04/1994	MONITOR(A) DE CRECHE
008	0926	ADRIANE ARAUJO SOARES	13/02/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
009	1096	AINOÃ REBECA BORBA DE MELO	29/07/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
010	0406	ALANNA OLIVEIRA DE ALMEIDA	01/03/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
011	0075	ALEXSANDRA LEITE CANDIDO VIANA	05/01/1989	MONITOR(A) DE CRECHE
012	1361	ALICE CRUZ LIMA	17/03/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
013	0984	ALINE ARAÚJO MELO	30/08/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
014	0097	ALINE COSTA SOUSA SANTOS	15/12/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
015	0238	ALINE DA SILVA	16/02/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
016	0526	ALINE MARIA FERREIRA DA SILVA	01/03/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
017	1286	ALINE SANTOS DA SILVA	10/01/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
018	0223	ALINE TEIXEIRA SOUSA DOURADO	21/12/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
019	0899	ALINE XAVIER NUNES	25/03/1982	MONITOR(A) DE CRECHE
020	1002	AMANDA BUENO SANTOS	13/05/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
021	0776	AMANDA CAROLINE SANTOS PRIMO	23/04/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
022	0617	AMANDA CRISTINA PINTO RODRIGUES	07/12/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
023	0299	AMANDA FERREIRA SOUSA	13/11/1994	MONITOR(A) DE CRECHE
024	0482	AMANDA LIRA DA SILVA	02/03/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
025	0963	AMANDA MORAES MACIEL	23/02/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
026	0524	AMANDA OLIVEIRA CUNHA	28/06/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
027	0254	AMANDA SOUZA DE ALMEIDA	12/11/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
028	0261	AMARILDES SANTOS DIAS	10/03/1986	MONITOR(A) DE CRECHE
029	1059	ANA BEATRIZ MARCOLINO DA SILVA	11/10/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
030	0752	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	15/01/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
031	0967	ANA CAROLINE BORGES MARTINS	25/12/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
032	0264	ANA CAROLINE JESUS SANTOS	11/04/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
033	0150	ANA CAROLINE LOURENÇO DA SILVA	05/03/1994	MONITOR(A) DE CRECHE
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
034	1306	ANA CLÁUDIA LOPES DA SILVA	31/08/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
035	0552	ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA COSTA	20/02/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
036	0819	ANA LUIZA MARTINS MELO	14/09/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
037	0236	ANA PAULA AZEVEDO JERICO	11/08/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
038	0553	ANA PAULA GUILHERME DA SILVA	14/04/1987	MONITOR(A) DE CRECHE
039	1536	ANA PAULA VIEIRA	06/01/1983	MONITOR(A) DE CRECHE
040	0735	ANAETE MARQUES SOUZA	16/02/1986	MONITOR(A) DE CRECHE
041	1204	ANALYNE SILVA REZENDE	17/10/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
042	1549	ANDRA DE JESUS STOLL	05/06/1987	MONITOR(A) DE CRECHE
043	1532	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	22/07/1975	MONITOR(A) DE CRECHE
044	0256	ANDREINA VITÓRIA APARECIDA RESENDE SILVA	03/03/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
045	0635	ANDRÉS ALEJANDRO RODRÍGUEZ CASTILLO	05/01/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
046	1258	ANDRESSA XAVIER PEIXOTO	07/06/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
047	1485	ANNA BEATRIZ NERES DUTRA	01/01/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
048	1290	ANNALUIZA VIEIRA BRITO	29/01/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
049	0945	ANNYA CHRISTINNY TEIXEIRA DOURADO	03/02/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
050	0680	ANTÔNIA ALEXSANDRA DE MENEZES FERREIRA	28/08/1986	MONITOR(A) DE CRECHE
051	1035	ANTONIA NEIDE PEREIRA GOMES	12/12/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
052	0134	ANTONIO JOAQUIM GOUVEIA BARBOSA	10/03/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
053	1339	ARIANY SILVA MELO	03/04/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
054	0287	ATANYELE CUNHA CANTANHEDE ARAÚJO	04/12/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
055	0852	AUZENÍ PEREIRA DA SILVA	08/05/1979	MONITOR(A) DE CRECHE
056	0671	BÁRBARA FREITAS ARAÚJO CABRAL	16/11/1989	MONITOR(A) DE CRECHE
057	0979	BARBARA NASCIMENTO ALMEIDA	22/07/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
058	0332	BEATRIZ DE ATOLEDO	02/02/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
059	1426	BEATRIZ MARTINS BATISTA	16/06/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
060	1139	BEATRIZ OLIVEIRA	11/03/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
061	0377	BEATRIZ RIBEIRO NUNES	02/03/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
062	0319	BERNARDETH SOUZA BARBOSA	07/05/1967	MONITOR(A) DE CRECHE
063	1457	BHEATRIZ RODRIGUES LEMES	08/05/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
064	0483	BIANCA DORNELAS ROCHA SOARES	14/02/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
065	0908	BRENA RAYARA PEREIRA DA SILVA	24/06/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
066	0728	BRENDA BORGES SILVA	24/03/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
067	0624	BRENDA LORRAINE LIMA PEREIRA	08/08/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
068	0388	BRENDA RAYSSA GUIMARÃES NEVES	05/03/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
069	0114	BRUNA ALVES MESSIAS	29/04/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
070	1320	BRUNA FERNANDES	25/08/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
071	0796	BRUNA FERNANDES ANASTÁCIO	19/09/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
072	1178	BRUNA MORAES	03/07/1982	MONITOR(A) DE CRECHE
073	0818	BRUNA SILVA COSTA	08/08/1988	MONITOR(A) DE CRECHE
074	1389	CAINNE SILVA CAMARGO	02/10/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
075	0265	CAMILA HALLEY MARTINS VIEIRA	20/03/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
076	0545	CAMILA MARTINS DE SOUSA	29/05/1982	MONITOR(A) DE CRECHE
077	0172	CAMILA SANTANA RESENDE	10/04/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
078	0029	CAMILLE MELO FLORES	17/01/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
079	1613	CÁRITA CRISTINA FARIAS BORGES	12/11/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
080	1431	CARLA DIENES SOUZA SILVA	03/12/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
081	1387	CARLA MARCELA DE OLIVEIRA SILVA	07/01/1986	MONITOR(A) DE CRECHE
082	1517	CARLA ROBERTA DA SILVA TAVEIRA	02/05/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
083	0376	CARMEM MÁRCIA SILVA DOS SANTOS	07/02/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
084	0626	CARMEM MATIAS DOS SANTOS	05/09/1994	MONITOR(A) DE CRECHE
085	0935	CASSIA SOUSA OLIVEIRA	17/07/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
086	1080	CÁSSIA STEFANIA FERREIRA CORRÊA	30/11/1993	MONITOR(A) DE CRECHE

087	0858	CELMA ALVES CARRIJO	02/07/1980	MONITOR(A) DE CRECHE
088	1270	CHAYANE BARCELOS SOUZA	06/07/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
089	1323	CÍCERA MAYARA ISIDORIO DOS SANTOS MACHADO	18/06/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
090	0838	CIRLANE GOMES DA SILVA	22/01/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
091	1253	CLAUDIA TEIXEIRA SIMÕES LANGHOLZ	09/02/1975	MONITOR(A) DE CRECHE
092	0510	CLAUDIANA DOS SANTOS MARQUES	10/03/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
093	0981	CLAUDIVANIA MOREIRA DA SILVA	23/02/1984	MONITOR(A) DE CRECHE
094	1104	CLEANDRA CARLY GONZAGA MORAIS	14/04/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
095	1154	CLECIA DE SANTANA LIMA ARAUJO	22/07/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
096	0950	CLEONICE LEITE TODAO LOPES	28/08/1983	MONITOR(A) DE CRECHE
097	0047	CLEYRIANE MORAIS SILVA	13/01/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
098	0595	CRISLAINE PEREIRA DA SILVA	15/05/1994	MONITOR(A) DE CRECHE
099	1428	CRISTIANE OLIVEIRA PINTO	23/06/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
100	0031	CRISTINA GONCALVES	11/06/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
101	1429	CRYS STEFANI NASCIMENTO DE JESUS	05/11/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
102	0363	DAIANE CRUZ VIEIRA	06/03/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
103	1419	DALRIENES DOS SANTOS SILVA	11/10/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
104	0564	DAMYANA SOUZA CARRIJO BATISTA	05/06/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
105	0250	DANIELA KARLA XAVIER DA SILVA	03/11/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
106	0362	DANIELA NASCIMENTO DA SILVA	03/03/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
107	0026	DANIELA RIBEIRO DE SOUZA BARRETO	14/02/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
108	0877	DANIELE BARBOSA PEREIRA	05/02/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
109	0889	DANIELLA ALVES RODRIGUES	01/11/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
110	0598	DANIELLE MORAES DE CARVALHO	18/11/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
111	0503	DANILA BARBOSA DOS SANTOS	25/12/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
112	0159	DANYLLA PEREIRA CARDOSO	01/08/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
113	1330	DAPHANE SOARES DA SILVA	16/06/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
114	0469	DARCIELY DA SILVA FERREIRA	26/07/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
115	0411	DARCIMARA DA SILVA FERREIRA	13/11/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
116	0314	DARLYSON CONCEIÇÃO DA LUZ	22/02/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
117	0584	DAYANE OLIVEIRA RESENDE	12/07/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
118	0244	DAYANE SANTOS RESENDE	20/11/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
119	0634	DEBORA LIMA VIEIRA	10/09/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
120	1468	DEBORA DE MORAIS MOTA	30/12/1984	MONITOR(A) DE CRECHE
121	0146	DEBORA FERREIRA CARVALHO	04/04/1988	MONITOR(A) DE CRECHE
122	0597	DEBORA RODRIGUES SOUSA COSTA	14/10/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
123	0080	DEIDIELE OLIVEIRA SILVA	23/09/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
124	1229	DEISE DANIELE DA SILVA LIMA	11/01/1981	MONITOR(A) DE CRECHE
125	1556	DEJANIRA NOGUEIRA ALVES	19/02/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
126	1513	DELUBIA ALMEIDA DE SOUSA	22/09/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
127	0300	DENISE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	02/03/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
128	1318	DHENIFFER VENTURA PLACIDO	02/02/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
129	0194	DHESSICA CAMILLA PINHEIRO	15/12/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
130	0831	DIANA BENTO GARCIA	08/05/1972	MONITOR(A) DE CRECHE
131	1541	DIANA SILVA DE JESUS	20/11/1988	MONITOR(A) DE CRECHE
132	0446	DIENIFER SANTOS DE LIMA	09/12/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
133	1296	DIOGO FELIZARDO VIEIRA	12/01/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
134	0582	EDANE REGINA DA SILVA	21/12/1982	MONITOR(A) DE CRECHE
135	1455	EDILENE FLORES DE PAULA	30/10/1968	MONITOR(A) DE CRECHE
136	0025	EDNA MIRANDA SOUSA	09/04/1987	MONITOR(A) DE CRECHE
137	1010	EDUARDA GABRIELLY VIEIRA DA SILVA	31/05/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
138	0222	EFIGENIA ANDRADE RESENDE	07/06/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
139	1298	ELAINA MENDES DOS SANTOS	28/11/1982	MONITOR(A) DE CRECHE
140	0434	ELAINE DA SILVA MENDES DE SOUZA	04/04/1987	MONITOR(A) DE CRECHE
141	1551	ELAINE PEREIRA GONÇALVES	05/04/1982	MONITOR(A) DE CRECHE
142	0338	ELIANE APARECIDA FAUSTINO	30/07/1987	MONITOR(A) DE CRECHE
143	1520	ELIENE BORGES SILVA SOUSA	18/03/1989	MONITOR(A) DE CRECHE
144	1224	ELIENE CARVALHO RIBEIRO	16/04/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
145	0777	ELISAMA MAXIMO ALVES DA SILVA	11/09/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
146	0015	ELISÂNGELA SILVA SANTOS	22/04/1986	MONITOR(A) DE CRECHE
147	1504	ELISSANDRA DE JESUS MATOS	01/06/1976	MONITOR(A) DE CRECHE
148	0638	ELIZABETH DA SILVA PIAUILINO	14/08/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
149	1584	ELIZANGELA FELIX DA SILVA	20/12/1984	MONITOR(A) DE CRECHE
150	0037	ELIZETE GONÇALVES DE DEUS DE LIMA	24/10/1987	MONITOR(A) DE CRECHE
151	0161	ELSON FERREIRA DE SOUSA PEREIRA	23/01/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
152	0160	EMILAINY CRISTINA SILVA FREITAS	17/10/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
153	0904	EMILLY CARVALHO DE SOUZA	13/08/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
154	0959	EMILLY KAILLANY DA SILVA CABOATAN	31/10/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
155	1106	ERICA LOPES OLIVEIRA	18/11/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
156	0156	ERICA MENDES DA SILVA	25/08/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
157	0132	ERICA RODRIGUES SILVA	07/07/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
158	0914	ERICA SILVA BRITO RIBEIRO	11/05/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
159	1243	ERIVANIA GOMES MOURA	09/05/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
160	0381	ESTEFANI CAROLINE TORTELLI	27/11/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
161	0344	EVELLYN CARVALHO VIANA	18/07/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
162	0116	FABIANA APARECIDA SILVA MORAIS	27/08/1981	MONITOR(A) DE CRECHE
163	0834	FERNANDA DE CARVALHO ALVES CARDOSO	23/12/1984	MONITOR(A) DE CRECHE
164	0310	FERNANDA DE FREITAS FEITOSA CARRIJO	06/09/1989	MONITOR(A) DE CRECHE
165	0006	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	15/12/1980	MONITOR(A) DE CRECHE
166	1249	FERNANDA FERREIRA RODRIGUES	17/12/1986	MONITOR(A) DE CRECHE
167	1372	FERNANDA LIMA SANTOS	05/05/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
168	0628	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA	25/02/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
169	0557	FERNANDA SANTOS RESENDE	19/08/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
170	1509	FLÁVIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	01/11/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
171	0349	FLAVIANA ALVES DA SILVA	09/09/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
172	0519	FLAVIANA ALVES DE ASSIS	14/04/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
173	0782	FLAVIANA DOS SANTOS	10/09/1988	MONITOR(A) DE CRECHE

174	0380	FRANCIELE DE JESUS MORAES	26/03/1989	MONITOR(A) DE CRECHE
175	0219	FRANCIELLY DO CARMO CANDIDO	05/04/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
176	0620	FRANCIMARA COSTA	19/07/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
177	1506	FRANCISCA CARDOSO	06/06/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
178	0975	FRANCISCA ENILDA DE LIMA SILVA OKAMURA	26/06/1975	MONITOR(A) DE CRECHE
179	1591	FRANCISLAYNE GONZAGA REZENDE	29/08/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
180	0431	GABRIELA DE LIMA VIEIRA	06/04/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
181	1064	GABRIELA DE SANTANA SANTOS	24/03/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
182	0923	GABRIELA DOS REIS BARBOSA SILVA	29/05/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
183	0208	GABRIELA MACHADO VENTURA	16/02/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
184	0370	GABRIELA RESENDE SOUZA	03/02/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
185	0138	GABRIELA SANTOS	13/01/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
186	1075	GABRIELE CARVALHO DOS SANTOS	09/10/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
187	0231	GABRIELE GOUVEIA RODRIGUES	12/08/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
188	0481	GABRIELE MARIA DA SILVA	12/03/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
189	0769	GABRIELE MIRANDA GONÇALVES	08/11/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
190	1370	GEISE DE OLIVEIRA REZENDE	22/02/1983	MONITOR(A) DE CRECHE
191	0954	GEISIELLEN SILVA SANTOS	27/05/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
192	0329	GEISY DE JESUS RAMOS	20/10/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
193	0817	GEOVANA APARECIDA LIMA OLIVEIRA	21/04/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
194	0003	GEOVANNA OLIVEIRA SIMIELLI	17/11/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
195	0197	GERENY CABALLERO	26/08/1975	MONITOR(A) DE CRECHE
196	0369	GILSON VITORINO DOS SANTOS	26/11/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
197	1144	GINALVA OLIVEIRA ARAÚJO LANDIM	23/04/1980	MONITOR(A) DE CRECHE
198	0686	GISELE DE MORAES OLIVEIRA	04/04/1980	MONITOR(A) DE CRECHE
199	0198	GISLENE BORGES DE REZENDE	05/06/1982	MONITOR(A) DE CRECHE
200	0499	GIULIANNA INÁCIO DA SILVA	13/03/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
201	0962	GLEIVIANE FERREIRA DOS SANTOS	27/05/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
202	0849	GLENDA SANTOS DIAS	29/09/1966	MONITOR(A) DE CRECHE
203	0938	GRAZIELE FERREIRA ALMEIDA	28/07/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
204	0663	HADILANIA PEREIRA DOS SANTOS	05/08/1988	MONITOR(A) DE CRECHE
205	0865	HALINA BIRK BARRETO	24/08/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
206	0955	HELIA REZENDE CHAVES	30/04/1974	MONITOR(A) DE CRECHE
207	0878	HELIDA MACHADO DE SÁ DUARTE	20/04/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
208	1410	HELIORRANE MELO DA SILVA	27/09/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
209	0192	HELOISA DA SILVA PIO	13/07/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
210	0942	HEMILY DOS REIS RIOS	15/03/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
211	1367	HERCHILEN PABLINE ALVES DOMINGOS	09/03/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
212	0951	HILDEANIA AQUINO DE ARAUJO	25/01/1976	MONITOR(A) DE CRECHE
213	0560	IDAIANE QUADROS DOS SANTOS	08/09/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
214	0792	IGOR RODRIGUES DE ALMEIDA	18/03/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
215	0427	INGRID GONÇALVES CAMPOS	12/03/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
216	1077	IRACILDA DE SOUZA PEREIRA	25/06/1975	MONITOR(A) DE CRECHE
217	0484	IRACILDA DIAS SANTOS	10/12/1984	MONITOR(A) DE CRECHE
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
218	0894	IRANEIDE DOS PRAZERES SILVA	27/04/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
219	0407	ISABEL CRISTINA FERNANDES	13/09/1972	MONITOR(A) DE CRECHE
220	0521	ISABELA ROCHA PEREIRA	27/06/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
221	0400	ISABELA SOARES DAMASCENA	15/12/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
222	0576	ISABELLA MORAIS SOUZA	26/04/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
223	0933	ISADORA DE JESUS SOUZA	19/07/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
224	0876	ISADORA DOS SANTOS BORGES	28/03/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
225	0461	ISADORA MORAES PIO	16/06/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
226	0714	ISADORA RESENDE BUENO	15/07/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
227	0210	IVANI DOMINGOS BATISTA	15/02/1981	MONITOR(A) DE CRECHE
228	0488	JACIRENE LOPES DE ABADE	18/08/1984	MONITOR(A) DE CRECHE
229	0129	JACKELINE PEREIRA FERNANDES	11/09/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
230	1019	JANAÍNA FREITAS PEREIRA DE OLIVEIRA	21/08/1982	MONITOR(A) DE CRECHE
231	0664	JANAINA SOUZA DE LIMA	20/05/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
232	0288	JANICE CAMPOS DE CASTRO	08/05/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
233	0872	JANIELE CRISTIANE DOS SANTOS	26/09/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
234	0042	JANINE ROCHA DA SILVA	28/01/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
235	0044	JEANE FRANÇA DE SOUZA	23/12/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
236	0033	JEANE SILVA DA COSTA	11/06/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
237	1567	JENIFER CAROLAINY DOS SANTOS ALVES	14/10/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
238	1082	JENYFFER CAMILLE SILVA ROCHA	10/08/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
239	0870	JEOVANIA ROSA DA SILVA	11/08/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
240	1391	JESSICA CARDOSO MACEDO	11/08/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
241	0282	JESSICA FERREIRA LEAL	07/10/1994	MONITOR(A) DE CRECHE
242	0804	JESSICA LUCIA COIMBRA	05/02/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
243	0270	JÉSSICA MARTINS PEREIRA	25/09/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
244	0262	JESSICA SOUSA	27/02/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
245	1246	JHELLY PEREIRA VILELA	21/05/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
246	1601	JHENIFFER SILVA DE ALMEIDA	03/04/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
247	1446	JOAO GABRIEL DA SILVA DIAS	20/08/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
248	0678	JOAO PAULO CARNEIRO FERREIRA	02/11/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
249	0211	JOEL FERREIRA DA SILVA	30/08/1989	MONITOR(A) DE CRECHE
250	0709	JOELMA DE JESUS FERREIRA	17/08/1979	MONITOR(A) DE CRECHE
251	0575	JOSEAN DOS SANTOS SILVA	09/10/1989	MONITOR(A) DE CRECHE
252	0925	JOSEANE DOS SANTOS	25/06/1987	MONITOR(A) DE CRECHE
253	1401	JOSEANE REGINA MELO DA SILVA	03/02/1983	MONITOR(A) DE CRECHE
254	1187	JOSELMA SANTANA DA SILVA	19/03/1994	MONITOR(A) DE CRECHE
255	0196	JOSIANA DE OLIVEIRA SANTANA SILVA	15/04/1988	MONITOR(A) DE CRECHE
256	0754	JOSIANA SILVA RESENDE	29/09/1986	MONITOR(A) DE CRECHE
257	1535	JOSIANE ADRIELE BARBOSA CORA	05/07/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
258	0977	JOSIANE NASCIMENTO OLIVEIRA	22/02/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
259	1126	JOSIANE SANTOS SILVA	02/02/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
260	1170	JOYCE CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	08/12/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
261	0572	JUCIELE OLIVEIRA SANTOS	24/04/1992	MONITOR(A) DE CRECHE

262	1518	JULCIENE BORGES SILVA	25/08/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
263	0682	JÚLIA ABREU D G AMORIM	03/01/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
264	0447	JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	11/05/1988	MONITOR(A) DE CRECHE
265	0078	JULIANA DOS REIS LIMA	28/09/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
266	0639	JULIANA GOMES PEREIRA DA SILVA	15/06/1988	MONITOR(A) DE CRECHE
267	0583	JULIANA OLIVEIRA SILVA DE JESUS	14/12/1994	MONITOR(A) DE CRECHE
268	0893	JULIANA VILELA GOULART RESENDE	08/05/1982	MONITOR(A) DE CRECHE
269	0855	JULIETE ROSA DA SILVA	27/09/1989	MONITOR(A) DE CRECHE
270	0475	JUSSARA DOS SANTOS LUCIO	01/06/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
271	0018	KAÍSA SANTOS NOGUEIRA	09/11/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
272	0045	KALOANY TODÃO LOPES	15/06/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
273	1057	KAMILLY CRUZ MACHADO RODRIGUES	27/10/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
274	0588	KAMILLY RODRIGUES SOUSA	02/09/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
275	0039	KAREN NOGUEIRA DE REZENDE	01/01/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
276	1049	KARINE OLIVEIRA LUZ	13/01/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
277	0882	KARLA KAROLINE DAMAS MOREIRA	10/04/1988	MONITOR(A) DE CRECHE
278	1067	KARLA MILENY LEITE CARNEIRO	19/06/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
279	0625	KAROLAINE OLIVEIRA MELO	03/05/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
280	0467	KAROLAINE REZENDE CARVALHO	30/04/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
281	0807	KAROLINA DOS SANTOS DONATO	10/04/1988	MONITOR(A) DE CRECHE
282	1001	KAROLINE MÁXIMO ALVES DA SILVA	20/09/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
283	1295	KATHERINE CAVALCANTE DE MELO ALVES	18/12/1976	MONITOR(A) DE CRECHE
284	1352	KATIANE DE JESUS TEIXEIRA	31/10/1988	MONITOR(A) DE CRECHE
285	0232	KATIUSCIA OLIVEIRA SILVA	16/12/1987	MONITOR(A) DE CRECHE
286	0622	KATYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	25/10/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
287	1206	KAUANE CELINE BARBOSA LAUER	02/12/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
288	0295	KEILA SILVA COSTA	25/04/1983	MONITOR(A) DE CRECHE
289	1561	KELIANE DOS SANTOS SANTANA	15/12/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
290	1496	KELLER THAYMILLY SOUZA OLIVEIRA	16/03/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
291	0987	KELLY KRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	06/04/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
292	0454	KELLY MOREIRA DA SILVA	23/04/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
293	0245	KELLYANE GALVÃO	12/05/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
294	0348	KELVIA KATIUCE DE ANDRADE SILVA	29/06/1987	MONITOR(A) DE CRECHE
295	0490	KEROLAYNE DE BRITO REZENDE	21/06/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
296	0774	KETLEN CRISTINA OLIVEIRA LUZ	06/03/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
297	0485	KETLIN OLIVEIRA DOS SANTOS	24/09/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
298	0374	KETLY ELEN BORGES SOUZA	10/12/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
299	0853	KETLYN ANDRADE RIOS	30/10/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
300	1409	KETLYN CRISTINE NUNES	04/03/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
301	0875	KETLYN LORRAINE BORGES APARIS	19/06/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
302	0339	KETLYN LORRAINE SANTOS SILVA	02/12/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
303	0511	KETULEY BARBOSA FIALHO	22/09/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
304	0558	KEVERLY SILVA ALVES	16/05/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
305	0053	LAISNARA CRISTINA ARAUJO SILVA	08/06/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
306	0900	LAIZA DOS SANTOS ABREU	02/12/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
307	0466	LARA ANDREZA CAMARGO SOBRINHO	28/02/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
308	1523	LARISSA BARRETO ROCHA	21/05/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
309	1173	LARISSA OLIVEIRA DE JESUS	25/08/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
310	1189	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	19/02/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
311	0443	LARYSSA ROCHA CAMARGO DE VASCONCELOS	21/10/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
312	1576	LATHIFFA THAUANY SANTOS REGIOLI	27/02/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
313	0259	LAUANNA TEÓFILO SOUZA	05/09/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
314	0174	LAURA CRISTINA SILVA SOUZA	19/01/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
315	0207	LAURIENE BENTO MIRANDA	29/11/1979	MONITOR(A) DE CRECHE
316	1061	LAURIET OLIVEIRA MOREIRA	27/10/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
317	0562	LAWREN REBECKA DIAS SANTOS	27/11/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
318	1145	LAYSA VITÓRIA DO NASCIMENTO	24/08/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
319	0537	LEANDRA MATOS CARNEIRO	25/09/1979	MONITOR(A) DE CRECHE
320	0263	LEANDRO DIAS FALEIRO	22/02/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
321	0445	LEIDIANE DUTRA DE OLIVEIRA	29/11/1987	MONITOR(A) DE CRECHE
322	0895	LEIDIÂNIA DE JESUS PERES	13/10/1986	MONITOR(A) DE CRECHE
323	0464	LEIDIMAR DE SOUZA GONÇALVES	01/12/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
324	0109	LEIGUIANE MORAIS CARNEIRO	31/01/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
325	1088	LEISIANE DE SOUZA SILVA SANTOS	23/08/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
326	1086	LENILDA MARIA DA SILVA	20/08/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
327	0771	LENITA DE SOUZA MELO	19/09/1989	MONITOR(A) DE CRECHE
328	0248	LEONARDO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	27/05/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
329	1203	LETÍCIA CAETANO SILVA	07/06/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
330	1138	LETÍCIA COSTA GUIMARÃES	11/04/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
331	1470	LETICIA DE JESUS SOUSA	09/03/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
332	1559	LIDIANE PEREIRA CARNEIRO	27/10/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
333	0800	LINDOVANIA CRISTINA DE SOUSA PIRES	07/12/1979	MONITOR(A) DE CRECHE
334	0717	LIVIA MARIA RESENDE OLIVEIRA	03/10/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
335	1000	LIVIA SANTOS RIBEIRO	11/09/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
336	1244	LUANA CARNEIRO PEREIRA	08/02/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
337	0759	LUANA SILVA DE OLIVEIRA	02/07/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
338	0780	LUANA SOARES SILVA	14/05/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
339	1501	LUANNA DE PAULA ARAÚJO E PAIVA	31/10/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
340	0532	LUCE JANE RAMOS DE AQUINO OLIVEIRA	09/09/1970	MONITOR(A) DE CRECHE
341	1444	LUCELI BARCELOS SOUZA	11/06/1960	MONITOR(A) DE CRECHE
342	0498	LUCIANA DE SOUZA GOMES OLIVEIRA SILVA	23/09/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
343	0722	LUCIANA RODRIGUES GARCIA DE SOUZA	14/03/1980	MONITOR(A) DE CRECHE
344	1331	LUCIANA SANTOS SILVA	29/06/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
345	1031	LUCIANA VAZ MACHADO	16/06/1977	MONITOR(A) DE CRECHE
346	0530	LUCIANE MORAES LOPES	13/01/1986	MONITOR(A) DE CRECHE
347	0968	LUCILENE TAVARES DA SILVA	30/07/1976	MONITOR(A) DE CRECHE
348	0972	LUCIMARA FERREIRA DOS SANTOS	10/02/2000	MONITOR(A) DE CRECHE

349	1574	LUCIVÂNIA ROSA DA SILVA FERREIRA	29/03/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
350	0747	LUCLECIA VITAL DA SILVA	17/01/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
351	1023	LUDMILA DE JESUS VILELA	25/10/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
352	0778	LUDMILLA SALAMEH YOUSEF SALAMEH	26/05/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
353	1474	LUDYMARA CRUZ MARTINS	24/05/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
354	1091	LYENNE ASSIS CARDOSO CAMPOS	14/07/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
355	0038	MAGDA KEILY FERREIRA ANDRADE	02/08/1970	MONITOR(A) DE CRECHE
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
356	1528	MAÍSA CARRIJO LUCIANO SANTOS	21/09/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
357	0143	MARCELA DE CÁSSIA FLORA DA PENHA	02/05/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
358	1341	MARCELIANE DE LIMA COSTA	24/06/1976	MONITOR(A) DE CRECHE
359	0669	MARCELLE CRISTYNE FERREIRA BARROS	30/04/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
360	1036	MÁRCIA NAVES DE SOUZA	10/06/1973	MONITOR(A) DE CRECHE
361	0694	MARCICLEA SILVA SANTOS	20/08/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
362	1030	MARCILENE INACIO DINIZ	19/10/1994	MONITOR(A) DE CRECHE
363	0242	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	28/12/1979	MONITOR(A) DE CRECHE
364	1033	MARIA APARECIDA ALVES	05/07/1982	MONITOR(A) DE CRECHE
365	1152	MARIA APARECIDA MONTEIRO SILVA	01/12/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
366	0969	MARIA BORGES REZENDE CARDOSO	06/05/1977	MONITOR(A) DE CRECHE
367	0835	MARIA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	27/11/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
368	0472	MARIA CLARA AUGUSTO OLIVEIRA	24/10/2007	MONITOR(A) DE CRECHE
369	1364	MARIA CLARA DE PAULA NASCIMENTO	03/03/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
370	0086	MARIA CRISTIANE SILVA COSTA	17/05/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
371	0683	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	07/02/1982	MONITOR(A) DE CRECHE
372	0218	MARIA DAS DORES DA CRUZ PEREIRA	18/07/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
373	1499	MARIA DULCILENE SOUSA DOS SANTOS	24/09/1983	MONITOR(A) DE CRECHE
374	0750	MARIA EDUARDA DOURADO OLIVEIRA	11/04/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
375	1348	MARIA EDUARDA MARQUES AZEVEDO	21/05/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
376	0527	MARIA EDUARDA SILVA OLIVEIRA	15/01/2009	MONITOR(A) DE CRECHE
377	1191	MARIA EDUARDA SOUSA LOURENÇO	20/09/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
378	1603	MARIA ESTER FERREIRA DOS SANTOS	24/03/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
379	0704	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS COSTA	27/01/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
380	0763	MARIA GARDENE SOUSA REGO	01/04/1994	MONITOR(A) DE CRECHE
381	0507	MARIA LUCIA LIMA RODRIGUES	06/05/1966	MONITOR(A) DE CRECHE
382	0632	MARIA LUIZA DA SILVA ANDRADE	02/12/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
383	1268	MARIA MIRELE SABINO RODRIGUES	27/09/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
384	0433	MARIA NATÁLIA SANTOS DA SILVA ALMEIDA	02/08/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
385	0608	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE LIMA	26/09/1982	MONITOR(A) DE CRECHE
386	0944	MARIA RITA CONCEICAO SOUZA	29/10/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
387	1018	MARIANA MARQUES DE SOUZA SILVA	29/12/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
388	0762	MARIELY NASCIMENTO ALVES	15/10/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
389	0788	MARINALVA MONSAO GONÇALVES	05/02/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
390	0468	MATHEUS NASCIMENTO CARRIJO	11/04/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
391	0373	MAYANNE REZENDE DA SILVA	11/11/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
392	1128	MAYARA ABADE MELO	17/01/1980	MONITOR(A) DE CRECHE
393	0816	MAYARA MARIA LUIZ	06/10/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
394	0083	MAYARA MESSIAS SANTOS	22/03/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
395	1046	MAYS GOMES DA SILVA CHRIST	07/08/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
396	0711	MAYSA VITÓRIA SILVA MORAES	30/03/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
397	0343	MAYUME OLIVEIRA SANTOS DOURADO	16/01/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
398	1563	MELISSA SOUZA CARDOSO	28/09/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
399	0689	MELL GOMES RESENDE	05/06/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
400	1004	MEURY GOMES ALVES	20/05/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
401	0043	MIKAELY VITÓRIA DA SILVA ARRUDA	03/05/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
402	0117	MILENA AMOREZA SILVA	03/12/1967	MONITOR(A) DE CRECHE
403	0502	MILENA FERREIRA RODRIGUES	26/10/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
404	1594	MILENI COUTINHO GOTARDI	07/09/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
405	1272	MILKA RIBEIRO FERNANDES DO NASCIMENTO	11/06/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
406	1072	MILLENE CORREIA MATOS	19/02/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
407	0936	MIRYAN MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	18/04/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
408	0239	MISIANE REZENDE DA SILVA	15/02/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
409	0609	MOLYNE SILVA REZENDE	17/09/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
410	1432	MONALYSA MACHADO DE ARAÚJO	11/10/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
411	0120	MONIELLY SOUSA SOARES	19/03/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
412	0269	MURIEL VIANA DE SOUSA	22/02/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
413	1166	MYKAELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	21/08/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
414	0513	MYLENA SILVA DOS SANTOS	03/08/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
415	1155	NÁDIA MARTINS CAMARGO	03/10/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
416	0601	NAELY PEREIRA DA SILVA	27/05/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
417	1159	NAIANA OLIVEIRA DA MOTA SANTOS	06/03/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
418	1283	NAIARA LOPES DE JESUS	28/04/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
419	0082	NAILTANE NAVES OLIVEIRA	16/03/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
420	1333	NATÁLIA ESTIGARRIBIA OLIVEIRA	29/08/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
421	0463	NATÁLIA SILVA DE JESUS	23/10/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
422	0789	NATÁLLIA BARBOSA DE ANDRADE	09/04/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
423	0188	NATANE VENERIO DE JESUS MENDONÇA	02/03/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
424	0181	NATHALIA CARRASCO DE SOUZA	29/03/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
425	0076	NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	26/10/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
426	1042	NAUANNY ALVES FERREIRA	03/05/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
427	0169	NAYARA CARRASCO DE SOUZA	29/03/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
428	0697	NAYARA FERREIRA DOS SANTOS CARRIJO	25/12/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
429	0199	NAYARA KELLY ARRUDA DA SILVA	02/12/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
430	1032	NAYARA SOUSA REZENDE	27/08/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
431	0142	NICOLLY VIEIRA DA SILVA	22/11/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
432	1231	NILVANIA MOURA DOS REIS	21/04/1981	MONITOR(A) DE CRECHE
433	1397	NOELLY SILVA	27/05/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
434	1481	NORMA ALVES CARVALHO	30/03/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
435	0451	PABLINY TAVARES OLIVEIRA	22/02/2006	MONITOR(A) DE CRECHE

436	0742	PALOMA LEITE NOBRE	08/07/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
437	0623	PAMELA NUNES QUINTINO	16/05/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
438	1427	PAMELA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	11/05/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
439	1188	PAOLA ROSA DE LIMA	13/04/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
440	0404	PATRICIA DANIELA RAMOS	29/01/1994	MONITOR(A) DE CRECHE
441	0999	PATRÍCIA REZENDE OLIVEIRA	04/07/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
442	0100	PATRÍCIA SOUSA RODRIGUES SILVA	15/01/1987	MONITOR(A) DE CRECHE
443	1471	PATRICIA VALADARES DOS SANTOS	03/12/1989	MONITOR(A) DE CRECHE
444	0606	PAULA ADELICIA E SOUZA	06/09/1973	MONITOR(A) DE CRECHE
445	1071	PAULA HELEN MORAES SANTOS	22/12/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
446	0943	POLIANA BRAZ GOULART	05/08/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
447	1550	POLIANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO TERRA	26/04/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
448	0298	PRICILA OLIVEIRA DA SILVA	13/02/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
449	0934	PRISCILA COSMO SILVA	18/09/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
450	1544	PRISCILA MARIA DA SILVA	02/02/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
451	1554	QUITÉRIA MARIA TRAJANO DA SILVA	18/04/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
452	0991	RADMILA MOREIRA COSTA	22/10/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
453	0439	RAFAEL ALVES PEREIRA	16/05/2001	MONITOR(A) DE CRECHE
454	0460	RAFAELA SILVA BOA AVENTURA	01/12/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
455	0912	RAISSA RODRIGUES LIMA	23/10/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
456	1354	RALESKA MOREIRA COSTA	10/08/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
457	0085	RAQUEL DA SILVA BARBOSA	17/12/1987	MONITOR(A) DE CRECHE
458	0453	RAQUILAINE SOUZA OLIVEIRA	09/04/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
459	1100	RAYANE OLIVEIRA AGUIAR	02/04/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
460	0902	RAYANE SOUZA SILVA	15/03/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
461	0444	RAYNARA ANDRELLY SANTOS DE LIMA	10/06/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
462	1338	RAYSSA MARTINS SANTOS	29/04/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
463	0334	RAYSSA VITORIA GOMES SANTOS	03/02/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
464	1607	REGINA SANTOS RIBEIRO	18/04/1993	MONITOR(A) DE CRECHE
465	0237	RENATA CARNEIRO DE SOUSA	28/08/1984	MONITOR(A) DE CRECHE
466	0758	RENATA DE FÁTIMA SANTOS ROSA	15/01/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
467	0822	RENATA MORAIS NERES	04/09/1981	MONITOR(A) DE CRECHE
468	1399	RENATA SILVA DOS SANTOS	06/10/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
469	1176	RENIELLY SANTOS OLIVEIRA	07/09/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
470	0492	RITA DE CASSIA PEREIRA DA COSTA	13/02/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
471	0216	ROBER CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO	13/02/1977	MONITOR(A) DE CRECHE
472	1494	ROBERTA FERREIRA BARBOSA	25/03/1984	MONITOR(A) DE CRECHE
473	0743	ROBERTA MARIA ALVES DA SILVA	06/02/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
474	1393	ROBSLENE OLIVEIRA ARAÚJO	14/07/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
475	1167	ROCILENE SANTOS DE SOUZA	08/09/1977	MONITOR(A) DE CRECHE
476	0303	ROSÂNGELA ALVES DE SOUZA	03/01/1984	MONITOR(A) DE CRECHE
477	0657	ROSÂNGELA MARIA MARTINS	22/08/1967	MONITOR(A) DE CRECHE
478	0775	ROSE KELLY PEREIRA SODRE	15/05/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
479	0630	ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS	13/12/1974	MONITOR(A) DE CRECHE
480	0326	ROSILENE ALVES DE SOUZA	06/07/1978	MONITOR(A) DE CRECHE
481	0781	RUTE DAMASCENA DOS SANTOS	02/07/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
482	0573	RUTE SILVA SOARES FERREIRA	24/04/1984	MONITOR(A) DE CRECHE
483	0301	RUTH ANGÉLICA PEREIRA CARNEIRO DA SILVA	27/06/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
484	0148	SABRINA VITÓRIA DE REZENDE	19/04/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
485	0786	SAMALY PEREIRA DA SILVA	12/04/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
486	0195	SAMARA CRYSTINA BERNARDES SILVA	14/08/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
487	0534	SÂMIA GERMANO DOS SANTOS PEREIRA	14/05/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
488	0180	SAMILLA CAROLINE BUENO TAVARES	14/07/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
489	0731	SAMIRA FELIZARDA DE SOUZA	08/07/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
490	1424	SANDRA MARIA COSTA PEREIRA	08/09/1976	MONITOR(A) DE CRECHE
491	1068	SARA ALEHANDRA DE JESUS REZENDE	03/05/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
492	0059	SARAH DINIZ VILELA	20/03/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
493	0459	SHARA ALVES RESENDE	05/07/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
494	0440	SHERLAINE MARIA DA SILVA	09/01/1989	MONITOR(A) DE CRECHE
495	0806	SHIRLEY CANDIDA FERREIRA DE MACEDO	01/11/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
496	1340	SIGNEIS BATISTA DO NASCIMENTO MACHADO	20/06/1985	MONITOR(A) DE CRECHE
497	1515	SILMARA FRANSIELE DE JESUS	25/12/1986	MONITOR(A) DE CRECHE
498	0810	SILVANI FRAGA DE SOUZA	14/01/1980	MONITOR(A) DE CRECHE
499	0960	SILVÂNIA SILVA OLIVEIRA	23/12/1989	MONITOR(A) DE CRECHE
500	1043	SIMONE DOS SANTOS	20/06/1984	MONITOR(A) DE CRECHE
501	1316	SIMONE ROSA DE SOUSA	06/12/1975	MONITOR(A) DE CRECHE
502	1265	SIMONE SANTOS DINATO	21/01/1989	MONITOR(A) DE CRECHE
503	0970	SINTHYA SILVA SOUZA	16/12/1986	MONITOR(A) DE CRECHE
504	0470	SÔNIA CRISTINA SANTOS JESUS DE MELO	28/09/1987	MONITOR(A) DE CRECHE
505	0644	STEFANIE BRUNA PEREIRA	13/01/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
506	0096	STEFANY ATAIDES SANTOS	08/07/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
507	0052	STEPHANE SOUZA DA SILVA	18/12/1999	MONITOR(A) DE CRECHE
508	0497	SUZANA SILVA PIO	13/06/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
509	1214	TAINARA ÂNGELA DOS SANTOS	17/08/1994	MONITOR(A) DE CRECHE
510	0471	TAISE SOARES SANTOS	15/12/1998	MONITOR(A) DE CRECHE
511	1512	TAISNARA RODRIGUES DE JESUS	10/05/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
512	0668	TÁLITA SILVA PEREIRA	13/01/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
513	0064	TALITA VIANA DE SOUSA	24/11/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
514	0871	TAMIRIS CABRAL DA CRUZ NERIS	25/04/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
515	0480	TÂNIA DE FREITAS OLIVEIRA	25/11/1994	MONITOR(A) DE CRECHE
516	1120	TATIANE BORGES SILVA	10/11/1994	MONITOR(A) DE CRECHE
517	0315	TATIANE DA SILVA SANTOS LIMA	21/04/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
518	1484	TATIANE SILVA SANTOS	28/05/1988	MONITOR(A) DE CRECHE
519	0988	TAYSSA RESENDE OLIVEIRA	13/03/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
520	0997	THAÍS PAULA MOURA DE SOUZA	04/08/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
521	1200	THAÍS SILVA ANANIAS	19/04/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
522	1586	THALITA DA SILVA	04/06/1990	MONITOR(A) DE CRECHE

523	0994	THALYA DOS SANTOS DA SILVA	25/07/2002	MONITOR(A) DE CRECHE
524	0946	THALYNE DOURADO SANTOS	04/08/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
525	1447	THAMIRES RODRIGUES DE JESUS	18/01/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
526	0327	THAMIRES SOUZA SOARES	04/08/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
527	0504	THAYS MACEDO DE BRITO SANTOS	04/08/1997	MONITOR(A) DE CRECHE
528	0442	THAYS NAYARA LIMA DA SILVA	11/03/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
529	0505	VANESSA CORREIA PEREIRA	29/10/1989	MONITOR(A) DE CRECHE
530	0932	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	08/03/1982	MONITOR(A) DE CRECHE
531	0477	VANESSA RHAYANE BERTOLINO	14/07/1989	MONITOR(A) DE CRECHE
532	0851	VANESSA SANTOS SCHREDER	16/10/1992	MONITOR(A) DE CRECHE
533	1160	VANUZIA LOPES CARRIJO	14/03/1979	MONITOR(A) DE CRECHE
534	0131	VERÔNICA DANTAS	13/09/1977	MONITOR(A) DE CRECHE
535	0508	VERÔNICA OLIVEIRA SANTOS	06/09/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
536	1264	VICTHORIA APARECIDA MENDONÇA PIO	10/10/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
537	1133	VICTOR RAFAEL SILVA GABRIEL	23/02/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
538	0106	VITORIA EDUARDA FIRMINO ARANTES	26/12/2000	MONITOR(A) DE CRECHE
539	0887	VITORIA GOUVEA DE ALMEIDA	02/04/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
540	1221	VITÓRIA MARTINS CARDOSO	23/03/2005	MONITOR(A) DE CRECHE
541	0049	VITORIA SANTOS PIRES	26/04/2004	MONITOR(A) DE CRECHE
542	0309	VIVIANE FRANÇA ALVES	08/07/1988	MONITOR(A) DE CRECHE
543	0927	VIVIANE SOUSA DA CUNHA	17/11/1994	MONITOR(A) DE CRECHE
544	0088	VIVIANE SOUSA SILVA	20/10/1987	MONITOR(A) DE CRECHE
545	1390	WANDICLEIA GOMES MARTINS	22/06/1984	MONITOR(A) DE CRECHE
546	0212	WANESSA OLIVEIRA BARBOSA	18/01/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
547	0600	WANUSE SILVA SANTOS OLIVEIRA	10/02/1991	MONITOR(A) DE CRECHE
548	1209	WARMANEY MORAES SANTOS	13/11/1995	MONITOR(A) DE CRECHE
549	1445	WENDY RAYANNE RODRIGUES SILVA	07/05/2007	MONITOR(A) DE CRECHE
550	1497	WERUSKA PESSOA MORENO	12/10/1978	MONITOR(A) DE CRECHE
551	0410	WESICLENIA DAMASCENO DE OLIVEIRA	19/01/1996	MONITOR(A) DE CRECHE
552	0569	WIRLEY PEREIRA DOS SANTOS	02/05/1990	MONITOR(A) DE CRECHE
553	0517	YASMIN DE JESUS SOUZA	08/04/2003	MONITOR(A) DE CRECHE
554	1274	YASMIN DE OLIVEIRA CUSTODIO	31/05/2006	MONITOR(A) DE CRECHE
555	0645	ZAINE SILVA DO NASCIMENTO	15/06/1994	MONITOR(A) DE CRECHE
556	1360	ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	05/01/1981	MONITOR(A) DE CRECHE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2AE521F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2024. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO: **MOTORISTA**
Número de inscrições deferidas nesse cargo: 230

Conforme **Item 3.7.7 do Edital**, os candidatos PCD que não apresentaram a documentação no período de inscrição, não concorreriam como PCD e sim na AMPLA CONCORRÊNCIA.

Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
001	1109	ABEL MACIEL ARAUJO NETO	14/08/1990	MOTORISTA
002	1034	ADAIR RAMOS DE FIGUEIREDO	04/11/1984	MOTORISTA
003	1531	ADEILDO ANANIAS DE REZENDE	08/01/1970	MOTORISTA
004	0666	ADEILTON FERREIRA HONORATO	01/08/1966	MOTORISTA
005	0074	ADEMILSON PEIXOTO DE SOUZA	25/09/1973	MOTORISTA
006	0949	ADEMIR WEIMER	14/10/1956	MOTORISTA
007	0476	ADENALDO LOPES DOURADO	18/03/1973	MOTORISTA
008	1267	ADRIANO DE JESUS PERES	02/08/1993	MOTORISTA
009	1250	ADRIANO JESUS DE OLIVEIRA	13/07/1987	MOTORISTA
010	0599	ADRIANO JUNIOR BORGES	20/05/1998	MOTORISTA
011	0901	AGUIMAR ARAUJO MARTINS	07/11/1984	MOTORISTA
012	1588	ALAN CARLOS DE ARAÚJO SANTOS	14/07/1989	MOTORISTA
013	0629	ALCIOMAR SOUZA DE ARAÚJO	15/04/1988	MOTORISTA
014	1473	ALLAN HENRIQUE FREIRE PINTO	03/10/1968	MOTORISTA
015	0896	ALYNE GARCIA CAMARGO	15/10/1980	MOTORISTA
016	0027	ANDRE CHAVES DE MORAIS	03/10/1953	MOTORISTA
017	1349	ANDRE RODRIGUES ROCHA	17/08/2002	MOTORISTA
018	1186	ANDREIA FERNANDES DA SILVA	04/10/1992	MOTORISTA
019	1490	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS ARAUJO	08/10/1986	MOTORISTA
020	0570	ANTÔNIO DE PAULA FÉLIX COTRIM	11/09/1978	MOTORISTA
021	0392	ANTÔNIO GENARIO GOMES CAMPINA	24/09/1983	MOTORISTA
022	0312	BARBARA FRANCINE AUGUSTINHO DA SILVA	10/10/1993	MOTORISTA
023	1093	BRUNO CARLOS SANT'ANA MACHADO DE RESENDE	29/08/1990	MOTORISTA
024	0574	BRUNO DUARTE BRANDAO	30/09/2002	MOTORISTA
025	0252	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	27/07/1990	MOTORISTA
026	1381	BRUNO SANDIEGO MARQUES ALLYEN FREITAS	23/08/1987	MOTORISTA
027	0726	CAMILA BARBOSA OLIVEIRA	17/05/1987	MOTORISTA
028	0565	CARLIDOMAR OLIVEIRA DA SILVA	28/06/1963	MOTORISTA
029	0151	CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DE JESUS	10/02/1987	MOTORISTA
030	1411	CARLOS ONEY PEREIRA CARVALHO	03/12/1978	MOTORISTA
031	0691	CÁSSIA RESENDE VIANA	20/07/1981	MOTORISTA
032	0541	CELIO VILELA BATISTA	01/03/1966	MOTORISTA
033	0092	CESAR SILVA FERREIRA	03/03/2000	MOTORISTA
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
034	0755	CHARLES PEREIRA SOARES	27/10/1996	MOTORISTA
035	0930	CLAUDIA PIETRE ALVES RIBEIRO DE JESUS	01/11/1987	MOTORISTA

036	0170	CLEOMAR FERREIRA PERES	19/01/1974	MOTORISTA
037	1171	DAILA CRISTINA ALVES ANDRÉ SILVA	26/01/1990	MOTORISTA
038	1217	DALILA OLIVEIRA DE FREITAS	13/02/1991	MOTORISTA
039	0995	DALMI MARTINS CARDOSO	29/09/1968	MOTORISTA
040	0103	DANIELA DO NASCIMENTO ARAÚJO DE OLIVEIRA	15/04/1987	MOTORISTA
041	0019	DENIVAN DE LIMA BRITO	16/01/1987	MOTORISTA
042	0399	DENNYS JEREMIAS DA CRUZ LIMA	27/12/1999	MOTORISTA
043	0366	DEOCLECIANO MARIANO DE ANICETO	12/03/1967	MOTORISTA
044	1514	DERYKLEYTON DOS SANTOS PEREIRA	31/01/1990	MOTORISTA
045	0736	DEURIVAN BORGES DE SOUSA	10/01/1976	MOTORISTA
046	0884	DIEGO SILVA ANANIAS	10/08/1992	MOTORISTA
047	1005	DIEGO BATISTA GOUVÊA BORGES	30/06/1991	MOTORISTA
048	1301	DIEGO OLIVEIRA SILVA	05/05/1997	MOTORISTA
049	0473	DIEGO ROBERTO DO NASCIMENTO	05/07/1986	MOTORISTA
050	0285	DIEGO SILVA SOUZA	07/02/1992	MOTORISTA
051	1456	DIOGO JUNIO GOUVEIA DE MENDONÇA	08/05/1985	MOTORISTA
052	0983	DIVANY OLIVEIRA DE MORAIS	20/01/1977	MOTORISTA
053	0157	DIVINO HUMBERTO CORREA MOREIRA	30/09/1991	MOTORISTA
054	0165	DIVINO JOSÉ LEITE	29/12/1986	MOTORISTA
055	0201	DOUGLAS DUARTE BARCELOS	28/08/1999	MOTORISTA
056	1232	EDAILSON ALVES DOS SANTOS MACEDO	17/05/1994	MOTORISTA
057	0226	EDILENE OLIVEIRA DE SOUZA	06/10/1987	MOTORISTA
058	1151	EDMILSON AUTA DE SOUZA	18/01/1982	MOTORISTA
059	1510	EDMUNDO PATROCÍNIO DOS SANTOS	24/03/1966	MOTORISTA
060	1135	EDNA AURORA DA SILVA	15/01/1977	MOTORISTA
061	0368	EDSON MAGALHÃES MATOS	02/03/1976	MOTORISTA
062	0004	EDUARDO OLIVEIRA SILVA	04/02/1995	MOTORISTA
063	1453	ELAINE SILVA VIEIRA	20/11/1974	MOTORISTA
064	1284	ELIABY ELIAS DANTAS	10/11/1997	MOTORISTA
065	0061	ELIAS FRANCISCO DE LIRA	21/04/1986	MOTORISTA
066	0591	ELIAS GOMES CARNEIRO	28/06/1985	MOTORISTA
067	1358	ELIELSON PEREIRA NIZ RIBEIRO DE SOUSA	13/04/1992	MOTORISTA
068	1384	ELISMAR MATOS CARNEIRO	07/02/1978	MOTORISTA
069	0501	EMERSON MIRANDA SOUSA	22/05/1983	MOTORISTA
070	1070	ERNANDE DOS SANTOS OLIVEIRA	25/10/1991	MOTORISTA
071	0200	EVANIO MARTINS SOUZA JUNIOR	17/11/2004	MOTORISTA
072	0928	EVERTON SOUZA SILVA FILHO	10/08/2002	MOTORISTA
073	1422	FLAVIA NEVES DO PRADO	02/05/1979	MOTORISTA
074	1557	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	13/09/1977	MOTORISTA
075	1194	GABRIEL AUGUSTO MOREIRA RIBEIRO	01/05/2001	MOTORISTA
076	1084	GABRIEL DE CARVALHO LIMA	01/10/1998	MOTORISTA
077	1048	GABRIEL DELANNE MARTINS DA SILVA	24/06/2004	MOTORISTA
078	1016	GABRIEL REZENDE PERES	17/04/2001	MOTORISTA
079	1076	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	28/04/2001	MOTORISTA
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
080	1329	GEAN CARLOS BONFIN ARAUJO DA COSTA	04/05/1992	MOTORISTA
081	1435	GENESIS BATISTA DE DE SOUZA	25/07/1977	MOTORISTA
082	1465	GEOVANI ALVES BEZERRA	25/02/1984	MOTORISTA
083	1278	GILCIOMAR BEDNARSKI	27/07/1983	MOTORISTA
084	1430	GILSON ININACIO DE OLVEIRA	07/01/1979	MOTORISTA
085	1345	GUILHERME VIEIRA CAVALVANTE FILHO	22/01/1963	MOTORISTA
086	0420	GUSTAVO CASTRO SANTOS	30/07/2003	MOTORISTA
087	0841	HELIO DA SILVA ROQUE	08/12/1982	MOTORISTA
088	1472	HÉLIO DIAS DE ASSIS JÚNIOR	20/06/1989	MOTORISTA
089	0028	IGOR RESENDE DA MACENA	05/06/1987	MOTORISTA
090	1055	ILAUDECIR SILVA REZENDE ANIICETO	06/04/1972	MOTORISTA
091	0695	IRAN ALEXANDRE	14/02/1977	MOTORISTA
092	0008	ISAU GARCIA RODRIGUES	10/08/1980	MOTORISTA
093	1197	ISMAEL RODRIGUES DO CARMO	22/11/1979	MOTORISTA
094	0189	IVANESSA DA SILVA PEREIRA	17/05/1985	MOTORISTA
095	0633	JACIRLEY SALDANHA DE SOUSA SANTOS	21/09/1989	MOTORISTA
096	0924	JAILSON DE JESUS SPAIO	29/04/1990	MOTORISTA
097	0615	JÂNIO DE JESUS SILVA	23/04/1980	MOTORISTA
098	1047	JEDER MACEDO ROZA	11/05/1988	MOTORISTA
099	0571	JOÃO BATISTA DE ASSIS JÚNIOR	06/08/1978	MOTORISTA
100	0976	JOÃO BATISTA DE JESUS SOUZA	10/03/1972	MOTORISTA
101	0302	JOÃO GABRIEL VILELA SILVA	05/11/1988	MOTORISTA
102	0430	JOAO VITOR PEREIRA FURTADO	16/05/2000	MOTORISTA
103	0826	JOÁS GARCIA SILVA	11/09/1981	MOTORISTA
104	1107	JOHNNY SILVA PIO	11/05/1993	MOTORISTA
105	0384	JONAS SILVA SANTOS	21/10/1982	MOTORISTA
106	0956	JORGE DONATO SILVERIO	30/03/1974	MOTORISTA
107	1537	JOSÉ ADILSON QUEIROZ DA COSTA	21/01/1989	MOTORISTA
108	0770	JOSE ANDRADE DE JESUS FILHO	15/04/1985	MOTORISTA
109	0879	JOSE ANTONIO DE SOUZA	16/05/1959	MOTORISTA
110	1522	JOSÉ APARECIDO OLIVEIRA SANTOS	10/05/1981	MOTORISTA
111	1519	JOSÉ CARLOS ROCHA DA SILVA	22/05/1979	MOTORISTA
112	1612	JOSE CLAUDINO MAGALHÃES	30/05/1968	MOTORISTA
113	0543	JOSE DIEGO TEIXEIRA	06/09/1989	MOTORISTA
114	0515	JOSÉ OSMAR ROSA SANTOS	02/09/1986	MOTORISTA
115	1553	JOSE PAULO BATISTA RAMOS	16/12/1985	MOTORISTA
116	0479	JOSÉ RICARDO MARTINS DE MELO	04/10/1982	MOTORISTA
117	0641	JOSE ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	22/01/1981	MOTORISTA
118	0458	JOSSIMAR BAGATA DE OLIVEIRA	02/08/1982	MOTORISTA
119	1434	JULIO CESAR BORGES	04/07/1979	MOTORISTA
120	1489	JULIO CESAR COSTA MORAES	29/12/1977	MOTORISTA
121	0113	JULIO SINADAVE SOARES NETO	25/05/1996	MOTORISTA
122	1357	KÁTIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA QUINTINO DOS SANTOS	18/11/1989	MOTORISTA
123	1073	KECILLA OLIVEIRA SILVA ROSA	19/08/2000	MOTORISTA

124	0423	KLEBER JUSTINO SILVA	25/01/1981	MOTORISTA
125	1251	LATORRES OLIVEIRA SANTOS	09/10/1991	MOTORISTA
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
126	0830	LEANDRO ATAIDES SANTOS	22/01/1990	MOTORISTA
127	0675	LEONAM DARLISSON FERREIRA DE SOUZA	11/03/1987	MOTORISTA
128	1546	LEONARDO ARCANJO DE ARAUJO	02/05/1998	MOTORISTA
129	1448	LEVIRODRIGUES DA SILVA	27/07/1978	MOTORISTA
130	1051	LOURIVAL SILVA DE MORAES	19/06/1988	MOTORISTA
131	0230	LUANA LIS BARBOSA	11/11/2001	MOTORISTA
132	1294	LUCAS SILVA FERREIRA	03/02/1993	MOTORISTA
133	1079	LUCIENE SILVA MEDEIROS	14/08/1983	MOTORISTA
134	0354	LUCIMAR DE DE JESUS MATOS	29/03/1974	MOTORISTA
135	0864	LUCIOMAR BARBOSA DE MORAIS MATOS	18/07/1982	MOTORISTA
136	0422	LUIZ GUILHERME CASTRO SANTOS	23/09/2000	MOTORISTA
137	1450	LUSIANA DA SILVA FERREIRA	20/08/1978	MOTORISTA
138	1157	LYNIKER NUNES MARTINS	11/09/1991	MOTORISTA
139	0783	MACIEL FERREIRA CAMARGO	21/04/1980	MOTORISTA
140	0957	MAGNO CÉSAR FERREIRA DE ANDRADE	08/09/1968	MOTORISTA
141	1552	MAGNO GOMES MAGALHÃES	31/07/1973	MOTORISTA
142	0721	MARCELINO SOARES DE MORAES	02/06/1960	MOTORISTA
143	1287	MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO	27/12/1985	MOTORISTA
144	0913	MARCELO FRANÇA DE ARAÚJO COSTA	22/02/1990	MOTORISTA
145	1239	MARCIO LIMA OLIVEIRA	01/03/1965	MOTORISTA
146	0293	MARCONDES JUNIOR DA SILVA	28/09/1997	MOTORISTA
147	0907	MARCOS DA SILVA	28/07/1984	MOTORISTA
148	0367	MARCOS SUEL NEVES MIRANDA	22/01/1976	MOTORISTA
149	0104	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/10/1980	MOTORISTA
150	0684	MARIA DELZENIDE BARROS GOMES	01/04/1988	MOTORISTA
151	0345	MARIA ELENILDA DE LIMA	06/09/1992	MOTORISTA
152	0869	MARIA EMILIA ALVES DA SILVA	15/10/1986	MOTORISTA
153	0952	MARIA JAQUELINA MEDEIROS DOS SANTOS	26/08/1979	MOTORISTA
154	0753	MARIA VIRGINYA DOURADO OLIVEIRA	06/05/2004	MOTORISTA
155	1165	MARITELMA BATISTA DE OLIVEIRA	13/08/1978	MOTORISTA
156	1113	MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA	23/08/1983	MOTORISTA
157	0292	MAYARA INGRIDY GALVÃO	23/07/1992	MOTORISTA
158	1366	MICHAEL OLIVEIRA GERALDO	03/03/1992	MOTORISTA
159	1099	MURILO CARDOSO ANDRADE	16/03/1997	MOTORISTA
160	0275	NALBA ARAÚJO SOBRINHO	03/05/1975	MOTORISTA
161	0178	NEUROLANDO OLIVEIRA QUINTINO	09/12/1986	MOTORISTA
162	0308	OSNI HEINZ JUNIOR	11/09/1979	MOTORISTA
163	1436	OZIEL DOS SANTOS DE SOUSA	27/09/1980	MOTORISTA
164	0861	PABLO PICASSO DE FREITAS	11/01/1988	MOTORISTA
165	0698	PAULO CESAR FÉLIX COTRIM	24/12/1982	MOTORISTA
166	1117	PAULO CESAR RAMOS ROCHA	09/11/1996	MOTORISTA
167	0166	PAULO DANIEL DE SOUZA LIMA SANTOS	24/05/1996	MOTORISTA
168	0619	PEDRO JOSIRLEI SILVA DE OLIVEIRA	03/03/1982	MOTORISTA
169	1353	PEDRO LUCAS CRUZEIRO GOMES	10/03/1995	MOTORISTA
170	0947	PEDRO PAULO BARCELOS SILVA	24/06/1988	MOTORISTA
171	0149	PEDRO TEIXEIRA SOUZA	04/10/1967	MOTORISTA
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
172	1111	POLICASSIO RODRIGUES DE MORAIS	14/04/1987	MOTORISTA
173	1548	RAFAEL ANANIAS DE LIMA DA SILVA	25/03/1983	MOTORISTA
174	0041	REGINALDO SOUZA DE LIMA	12/02/1982	MOTORISTA
175	1021	RENATA TEODORO GUIMARÃES VILELA	26/02/1974	MOTORISTA
176	0730	RHONEYBER GONCALVES BARBOSA	20/12/1978	MOTORISTA
177	0331	RICARDO OLIVEIRA SILVA	22/02/1991	MOTORISTA
178	0379	RICARDO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	13/02/1992	MOTORISTA
179	0317	ROBERTO FERREIRA DE SOUSA SILVA	25/03/1983	MOTORISTA
180	1492	RODRIGO APARECIDO CAETANO	19/04/1986	MOTORISTA
181	0654	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	15/04/1987	MOTORISTA
182	0756	RODRIGO SILVA SOUSA	01/09/1988	MOTORISTA
183	1227	ROGERIO CORREIA DA SILVA	15/07/1980	MOTORISTA
184	1562	ROGÉRIO RODRIGUES DE REZENDE	26/09/1986	MOTORISTA
185	0604	ROMÁRIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	23/05/1989	MOTORISTA
186	1335	ROMÁRIO TRINDADE SILVA	28/02/1991	MOTORISTA
187	0214	ROMES SOUZA SILVA	27/09/1978	MOTORISTA
188	0462	RONALDO SOUSA RODRIGUES	17/08/1995	MOTORISTA
189	0005	RONIS FERNANDES BORGES	03/09/1976	MOTORISTA
190	0906	ROSILENE NAVES CAETANO	07/10/1981	MOTORISTA
191	1526	ROSYANE APARECIDA DE OLIVEIRA	16/01/1988	MOTORISTA
192	0167	RUITER SILVA PEREIRA	16/03/1991	MOTORISTA
193	1219	SAMUEL DE SOUSA VIANA	07/01/1999	MOTORISTA
194	0342	SAMUEL GONZAGA DA SILVA	11/07/1989	MOTORISTA
195	0428	SAMUEL SILVA DO ESPIRITO SANTO	29/05/1980	MOTORISTA
196	0229	SARAH LISBOA SILVA DE TOLEDO	06/10/1977	MOTORISTA
197	1205	SAULO SOUZA	22/05/1984	MOTORISTA
198	0885	SERGIO FERREIRA DA SILVA	23/10/1973	MOTORISTA
199	1540	SERGIO PEREIRA DE JESUS	04/01/1986	MOTORISTA
200	0346	SIDENEY CARLOS DA SILVA	18/03/1989	MOTORISTA
201	0297	SILMAR DE OLIVEIRA HONÓRIO	25/10/1975	MOTORISTA
202	0136	SIMONE CÂNDIDO SOUZA	02/09/1986	MOTORISTA
203	0035	SIMONE ROSA DA SILVA	13/04/1985	MOTORISTA
204	0153	TAILSON ARAUJO DA PURIFICACAO	13/03/1996	MOTORISTA
205	1014	THAMIRES ARAÚJO SANTOS	29/06/1990	MOTORISTA
206	0340	THIAGO HUGUENEY REZENDE	26/01/1991	MOTORISTA
207	1451	TIAGO CARRIJO LUCIANO	06/04/1992	MOTORISTA
208	0321	TÚLIO NATHAN NOGUEIRA PANIAGO	30/08/1995	MOTORISTA
209	0257	UELINTON BATISTA RODRIGUES	04/07/1984	MOTORISTA
210	0640	UERLEIXANDRE RAMOS DOS SANTOS	03/05/1977	MOTORISTA

211	0859	VALDELI VIEIRA DA SILVA	10/08/1966	MOTORISTA
212	1589	VALDEVINO MOREIRA NOGUEIRA	01/11/1993	MOTORISTA
213	1585	VALTENI RODRIGUES CLAUDINO	04/05/1973	MOTORISTA
214	0568	VICTOR GOELZER SILVA	07/04/2003	MOTORISTA
215	1310	VINÍCIUS OLIVEIRA MARTINS ROCHA	26/10/2000	MOTORISTA
216	1149	WALISSON OLIVEIRA SILVA	25/08/1999	MOTORISTA
217	0823	WANDER CUNHA DO NASCIMENTO	12/01/1991	MOTORISTA
Nº	**INSCR.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIM.**	**CARGO ESCOLHIDO**
218	0910	WANDERLEY LUIZ DE SOUZA LIRA	11/08/1989	MOTORISTA
219	0313	WASHINGTON NAVES ALVES	06/05/1972	MOTORISTA
220	1289	WASHINGTON PEREIRA SOBRINHO	10/06/1987	MOTORISTA
221	0791	WELLINGTON JOSE ALMEIDA	27/07/1972	MOTORISTA
222	0182	WELLINGTON RESENDE FERREIRA	26/01/1988	MOTORISTA
223	0667	WELLINGTON SOUZA GONÇALVES	01/09/1987	MOTORISTA
224	1309	WENDER SILVA MARIANO	02/10/1999	MOTORISTA
225	0614	WESLEY PINA GOMES	26/04/1975	MOTORISTA
226	0323	WILSON DA SILVA FERREIRA	17/05/1980	MOTORISTA
227	1373	WILSON PEREIRA BATISTA	08/07/1985	MOTORISTA
228	1324	WISTEIN FURTADO DE REZENDE	25/09/1986	MOTORISTA
229	0535	WISTEIN REZENDE	19/10/1991	MOTORISTA
230	0980	YURI GONZAGA	24/02/1995	MOTORISTA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F14501DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2024.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Número de inscrições indeferidas em todos os cargos: **58**

Ord	INSC.	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO	SITUAÇÃO	INDEFERIDO POR:
01	0012	BRENDA SANTOS SILVA	08/03/1998	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
02	0032	STEPHANE SOUZA DA SILVA	18/12/1999	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
03	0055	WEILA ALVES ALENCAR	02/11/1981	MOTORISTA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
04	0087	MARIANA MARQUES DE SOUZA SILVA	29/12/2000	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
05	0119	GISLAINE MELENTINA NASCIMENTO REIS	02/09/1982	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
06	0164	CELIO DE JESUS SOUZA	**01/12/2024**	MOTORISTA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
07	0175	SHAYANNE CASTRO LIMA	01/03/2000	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
08	0176	RAIANE BARBOSA SILVA	**06/07/2025**	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
09	0202	LETÍCIA DE JESUS SOUSA	09/03/1999	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
10	0209	MARIA DALVANIRA DA SILVA ARRUDA	**5/15/1878**	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
11	0249	MARIZETE BARROS DO NASCIMENTO	**09/05/2024**	MERENDEIRA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
12	0290	MARITELMA BATISTA DE OLIVEIRA	13/08/1978	MOTORISTA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
13	0347	ROSEMERE TEIXEIRA DE SOUSA SILVA	**9/10/0081**	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
14	0371	RENATA SANTOS DE MESSIAS	**25/09/2024**	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
15	0382	JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES JUNIOR	**21/10/2024**	MOTORISTA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
16	0432	JESSICA CARDOSO MACEDO	11/08/2001	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
17	0455	LARISSA BARROS ALVES	**26/10/2024**	MERENDEIRA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
18	0457	FERNANDA LIRA DA SILVA	**25/04/2025**	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
19	0478	ELIANA SILVA PEREIRA	**15/10/2024**	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
20	0491	MARINALVA DOS SANTOS SILVA	**24/10/2024**	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
21	0518	ELISSANDRA DE JESUS MATOS	01/06/1976	MERENDEIRA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
22	0554	ANDRESSA VICTOR MARTINS SOUZA	**22/06/2024**	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
23	0561	DEBORAH RAYANE NUNES TAVARES	27/09/1996	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
24	0579	LUCIVANIA SOARES	**1/10/0019**	MERENDEIRA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
25	0586	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	20/12/1996	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
Ord	**INSC.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO ESCOLHIDO**	**SITUAÇÃO**	**INDEFERIDO POR:**
26	0596	VIVIANE DA SILVA FELICIO	**26/04/2024**	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
27	0661	ROSANGELA LÚCIA RIBEIRO SILVA	**22/10/2024**	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
28	0685	MARIANY DE FATIMA BARBOSA SOUZA	01/08/1981	MERENDEIRA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
29	0741	SANDRA MARIA COSTA PEREIRA	08/09/1976	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
30	0748	WESLAINY VIEIRA DA SILVA	**18/11/2024**	MERENDEIRA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
31	0784	THAINA MARIA DE JESUS SILVA	**17/10/2024**	MERENDEIRA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
32	0795	THAILISE SOUZA DIAS	24/09/1993	MERENDEIRA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
33	0866	MILKA RIBEIRO FERNANDES DO NASCIMENTO	11/06/1998	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
34	0874	EDIVANE LIMA DA SILVA	**21/03/2025**	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
35	0880	FABIANA RIBEIRO PAULINA	**06/10/2024**	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
36	0886	DERYKLEYTON DOS SANTOS PEREIRA	31/01/1990	MOTORISTA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
37	0974	CICERA MAYARA ISIDORIO DOS SANTOS MACHADO	18/06/1998	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
38	0985	KELLY KRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	06/04/1998	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
39	1013	ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	**4/12/0082**	MERENDEIRA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
40	1083	MARIELLY SOUZA PIO	**24/06/2024**	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
41	1087	JOSILEIDE FLORÊNCIO HONORATO LIMA	**21/10/2024**	MERENDEIRA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
42	1114	DIEGO NANDER GONÇALVES	**24/03/2024**	MOTORISTA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
43	1127	ALICE REGINA MORAES EVANGELISTA FRADES	16/08/2000	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
44	1146	JACKELINE SOUSA VIEIRA	**06/03/2025**	MERENDEIRA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
45	1150	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NETO	**06/08/2024**	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
46	1192	GISLENE AMORIM DOURADO	**22/04/2024**	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
47	1193	BRUNA DE SOUSA SILVA	**7/16/1885**	MERENDEIRA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
48	1234	ERIVANIA GOMES MOURA	09/05/1990	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
49	1242	LUANA CARNEIRO PEREIRA	08/02/1998	MERENDEIRA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
50	1292	LUCAS SILVA FERREIRA	03/02/1993	MOTORISTA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**

51	1299	LUSIANA DA SILVA FERREIRA	20/08/1978	MOTORISTA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
52	1312	EDILENE REGIS DA SILVA	**28/04/2024**	MERENDEIRA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
53	1376	JESSICA MARTINS DOS SANTOS	**14/07/2025**	MERENDEIRA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
54	1412	JUAREZ JORGE NOGUEIRA	**25/09/2024**	MOTORISTA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**
55	1433	JULIO CESAR BORGES	04/07/1979	MOTORISTA.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
56	1442	LETÍCIA DE JESUS SOUSA	09/03/1999	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
Ord	**INSC.**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CARGO ESCOLHIDO**	**SITUAÇÃO**	**INDEFERIDO POR:**
57	1577	JHENIFFER SILVA DE ALMEIDA	03/04/1990	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.6**
58	1605	ARNANDO DE SOUZA VIANA	**02/11/2024**	MONITOR DE CRECHE.	**INDEFERIDA**	**ITEM 3.4**

***Item 3.4 do edital –** 3.4 – Declarações falsas ou inexatas constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição e demais requerimentos sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, bem como será considerada infração nos termos da legislação pátria vigente, ocasionando o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de **excluir do processo** seletivo simplificado as inscrições incompletas, ou que não estiverem de acordo com este edital.

***Item 3.6 do edital –** Não serão admitidas mais de uma inscrição por candidato, devendo este escolher um único cargo para participar. Caso seja detectada mais de uma inscrição, será deferida a última efetivada, desconsiderando as demais.

6.1 – Caberá apenas um recurso, por candidato, contra a decisão da Comissão de Seleção quanto à divulgação do gabarito do processo seletivo e/ou resultado final da classificação, desde que fundamentado e mediante requerimento dirigido à Presidência da Comissão de Seleção.

6.2 - O recurso deve ser registrado exclusivamente pela Internet, no período citado no anexo II deste edital, através dos seguintes links:

Recurso Contra Inscrições Indeferidas: https://forms.gle/1kZqW7Qn2KpeyQqKA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDF5421A

